



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 361 – Outubro / 2018

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dummar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0000
ADMINISTRAÇÃO -----	0000
ATOS DA REITORIA -----	0003
Portarias -----	0003
Apostilas -----	0150
Editais -----	0152
Despacho de Afastamento do País.....	0153
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	0162
RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) -----	0000
Editais do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) -----	0163
DIÁRIAS -----	0174
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO -----	0205
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	0227
Portarias -----	0227
Editais -----	0238
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	0244
Portarias -----	0244
Editais -----	0506

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 848/GABR/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.007961/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 143/2016, de 13/06/2016 (DOU Nº 112, de 14/06/2016, seção 3, páginas 56-59), da Universidade Federal do Ceará, homologado pelo Edital nº 253/2016, de 30/09/2016 (DOU Nº 190, de 03/10/2016, seção 3, página 50) prorrogado pelo Edital nº 122/2017, de 09/08/2017 (DOU Nº 154, de 11/08/2017, seção 3, páginas 71-72) no respectivo cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe correspondente, no Quadro Permanente do IFCE, regida pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CLASSE	NOME
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	D	Maria Coelho de Mesquita

Art. 2º- A posse da nomeada ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/10/2018, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220569** e o código CRC **86905538**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 849/GABR/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007877/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **10 a 12/10/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1104083, Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **26 a 28/12/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/10/2018, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222047** e o código CRC **7F9D3A35**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 850/GABR/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, n no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.007931/2018-80,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **WALTHERLAN GADELHA DE BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1947440, Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir, no período de 04 a 14/10/2018, o servidor **FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO**, Matrícula SIAPE nº 269475, como titular da Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria, Código CD-04, considerando seu afastamento para participar do Congresso Mundial da WFCP (Federação Mundial de Faculdades e Politécnicas) e visitas técnicas a instituições que compõem a rede Australiana TAFE (*Technical and Further Education*), em Melbourne - Austrália.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/10/2018, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222190** e o código CRC **C7410FCF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 851/GABR/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.006312/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 691/GABR/REITORIA**, de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO BARROS JÚNIOR**, Matrícula Siape nº 2228308, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período **de 20/11/2018 a 07/12/2018 e 20/05/2019 a 31/05/2019**, a titular da Coordenadoria de Serviços Gerais, Código FG-02, **RAQUEL CARNEIRO GURGEL FERNANDES NAVARRO**, Matrícula Siape 2165824, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/10/2018, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222282** e o código CRC **B9768E56**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 852/GABR/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.011463/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Matrícula Siape nº 1891316, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção, como titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Crateús, Código CD-04, para a qual fora nomeada mediante a Portaria nº 83/GR, de 29/01/2015 (DOU de 06/02/2015).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/10/2018, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222902** e o código CRC **5B93AD13**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 853/GABR/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23258.010304.2018-04,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **LUCAS QUEIROZ WAGNER**, Matrícula Siape nº 2167502, Administrador, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período **de 16/10/2018 a 24/10/2018**, o titular do Departamento de Administração e Planejamento do Polo de Inovação Fortaleza, Código CD-04, **FRANCISCO JOSE PONTES CAVALCANTE**, Matrícula Siape nº 47332, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/10/2018, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222963** e o código CRC **2851569B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 854/GABR/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.012950.2017-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO MESSIAS DE SOUSA DOMINGOS**, matrícula Siape nº 1476291, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente do IFCE, lotado no *campus* Crato, horário especial definido em 4 (quatro) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº **0.178.731/2018**, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **20 de setembro de 2023**, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/10/2018, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222981** e o código CRC **A6397D46**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 855/GABR/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006311/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da **Portaria nº 581/GABR/REITORIA**, de 12/07/2018, que institui o Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos do IFCE, o servidor **THOMAZ MAIA DE ALMEIDA**, matrícula Siape nº 1058981.

Art. 2º - Atualizar a composição do **Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos do IFCE**, conforme segue abaixo:

Nome	Função
Jefté Ferreira da Silva	Coordenador Geral
Arinilson Moreira Chaves Lima	Coordenador Adjunto
Paulo Henrique Nobre Parente	Coordenador Adjunto
Adriano Paulino de Almeida	Representante de usuários
Ana Cristina da Silva Moraes	Suplente
Anna Erika Ferreira Lima	Titular
Cley Anderson Silva de Freitas	Titular
Cybele Nogueira Rodrigues	Suplente
Daniel do Nascimento e Sá Cavalcante	Titular
Deborah Susane Sampaio Sousa	Titular
Emmanuel Alves Carneiro	Titular
Ernani Andrade Leite	Titular
Francisco Célio da Silva Santiago	Suplente
Francisco Regis Abreu Gomes	Titular
Francisco Salviano Sales Nobre	Titular
Joelia Marques de Carvalho	Titular
José Adeilson Medeiros do Nascimento	Titular

Karlucy Farias de Sousa	Publicado no P.S. nº 361, de 08/10/2018. Titular
Leandro Araujo de Sousa	Titular
Lorena Lima Barbosa	Suplente
Maria Elizabeth Santos Soares	Titular
Maria Flavia Azevedo da Penha	Suplente
Mariana da Silva de Lima	Titular
Marlene Nunes Damaceno	Suplente
Marta Alves da Silva	Suplente
Rafaela Maria Temóteo Lima Feuga	Suplente
Roseane Saraiva de Santiago Lima	Titular
Vanessa Costa de Sousa	Suplente

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/10/2018, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223051** e o código CRC **40CF2152**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 856/GABR/REITORIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos da Ação de Rito Especial nº 0521375-12.2016.4.05.8100,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer de Força Executória esculpido no Memorando nº 00918/2018/NUMA-JEF/PFCE/PGF/AGU, e o que consta no Processo nº 23256.029573.2013-41,

RESOLVE:

Artigo único - Alterar, a partir de 13/04/2016, com base na Portaria nº 792/GABR/REITORIA, de 13 de setembro de 2018, a Portaria nº 1.156, de 26 de novembro de 2013 (publicada no DOU nº 234, Seção 2, página 13, de 03/12/2013), que trata da concessão de aposentadoria à servidora TEREZA CRISTINA VALVERDE ARAÚJO ALVES, matrícula Siape nº 0269670, de forma que:

Onde se lê: "... Classe "DV", Nível 04, Matrícula Siape nº 0269670, com Dedicção Exclusiva...";

Leia-se: "... Classe "Titular", Nível 01, Matrícula Siape nº 0269670, com Dedicção Exclusiva...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/10/2018, às 16:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 361/OUTUBRO de 2018/Página_16



código verificador **0225593** e o código CRC **9E473CC4**.
Publicado no B.S. nº 361, de 08/10/2018.

Referência: Processo nº 00422.003353/2016-76

SEI nº 0225593



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 857/GABR/REITORIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.018779/2018-51,

CONSIDERANDO, ainda, o constante da Apostila nº 1/GABR/REITORIA, de 05 de março de 2018,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, a partir de 29 de setembro 2018, a servidora **MARIA LINDALVA GOMES LEAL**, matrícula Siape nº 1001605, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Apoio Pedagógico do *campus* Fortaleza, Código FG-04, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 773/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/10/2018, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0225808** e o código CRC **CD7D105B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 858/GABR/REITORIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.007925/2018-22,

RESOLVE:

Artigo único - Designar a servidora **VLADIA DE SOUSA FERREIRA**, Matrícula Siape nº 2281119, Assistente de Aluno, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de **15/10/2018 a 03/11/2018**, a titular do Departamento de Correição e Controle, Código CD-04, **SIRLANE FURTADO LEITE SIQUEIRA**, Matrícula Siape nº 1586387, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/10/2018, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226240** e o código CRC **2E3973F4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 859/GABR/REITORIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007936/2018-11,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono de Permanência, a partir de 16 de julho de 2018, ao servidor **RICARDO BARROSO LIMA**, matrícula Siape nº 1167918, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404, em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/10/2018, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226322** e o código CRC **4148817F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 860/GABR/REITORIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.010911/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NORHA KALYNA PEIXOTO QUEIROZ**, Matrícula Siape nº 1883520, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Morada Nova, Código CD-04, considerando a dispensa da servidora **IVNA ANDRADE PEDROSA**, mediante a Portaria nº 809/GABR, de 17/09/2018 (DOU de 18/09/2018).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/10/2018, às 09:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226348** e o código CRC **4F1ABCB3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 861/GABR/REITORIA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.007877/2018-72,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a **Portaria nº 849/GABR/REITORIA**, de 01 de outubro de 2018, que trata da interrupção de férias da servidora **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1104083, de forma que:

Onde se lê: " ... no período de **10 a 12/10/2018** ...",

Leia-se: " ... no período de **10 a 13/10/2018**... " e ,

Onde se lê: " ... que o novo período de férias seja de **26 a 28/12/2018**",

Leia-se: " ... que o novo período de férias seja de **26 a 29/12/2018** ".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/10/2018, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226999** e o código CRC **147D429F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 862/GABR/REITORIA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.011161/2018-13,

CONSIDERANDO o teor do § 2º, inciso VI, art. 12 do Decreto 6.986, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSE AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR**, Matrícula Siape nº 1958476, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para exercer o cargo de direção, como titular da Diretoria Geral do *campus* Crateús, em caráter *pro tempore*, Código CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/10/2018, às 09:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227281** e o código CRC **732B472A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 863/GABR/REITORIA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23824.009624/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **08 a 20/10/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TOIVI MASHI NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757995, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Paracuru.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 01 a 13/11/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/10/2018, às 13:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227836** e o código CRC **58C4CC13**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 864/GABR/REITORIA, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008082/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme o quadro abaixo, a comissão responsável por realizar levantamento de dados e analisar a criação de cursos técnicos, bacharelados e licenciaturas no âmbito do IFCE:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Dijauma Honório Nogueira	47381	Membro
Francisco Regis Abreu Gomes	1667003	Membro
Guilherme Brito de Lacerda	1215655	Membro
Jefferson Queiroz Lima	1675130	Membro

Art. 2º - Determinar que a Pró-reitoria de Ensino gerenciará os trabalhos desta comissão.

Art. 3º - Estabelecer que o prazo para a conclusão dos trabalhos seja até o dia 26 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/10/2018, às 09:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Publicado no B.S. nº 361 de 08/10/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230000** e o código CRC **10E93FD4**.

Referência: Processo nº 23255.008082/2018-81

SEI nº 0230000



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 865/GABR/REITORIA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23256.019839/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **LUZIA SOARES DA SILVA**, no cargo de Assistente em Administração, Classe "DIV", Nível 16, matrícula nº 0269622, código da vaga nº 207777, jornada de trabalho de 40 horas, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 14 (quatorze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo a Qualificação (52 %) Decreto 5824/2006;
- VPNI art.62-A Lei 8112/90 (3/5 FG-04).

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor





Publicado no B.S. nº 361, de 08/10/2018.
Araripe, Reitor, em 04/10/2018, às 09:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230899** e o código CRC **2D7389E3**.

Referência: Processo nº 23256.019839/2018-52

SEI nº 0230899



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 866/GABR/REITORIA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23489.010596/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período **de 01/10/2018 a 14/10/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2780082, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 18/12/2018 a 31/12/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/10/2018, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232276** e o código CRC **AD628B35**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 867/GABR/REITORIA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.008110/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria nº 621/GABR/REITORIA, de 19/07/2018**.

Art. 2º – Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Coordenadora Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e, em consonância com o artigo 6º do Regimento Geral do IFCE e legislação pertinente, elaborará o edital de convocação e normas:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Maria do Socorro de Assis Braun	1857107	Presidente
Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos	2407813	Membro
Vinicius Carlos Sampaio Mota	2230279	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/10/2018, às 17:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233242** e o código CRC **CF0D966A**.

Referência: Processo nº 23255.008110/2018-61

SEI nº 0233242



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 868/GABR/REITORIA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.011161/2018-13,

RESOLVE:

Artigo único - Revogar a **Portaria 402/GABR/REITORIA**, de 18 de maio de 2018, que trata da designação do servidor ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA, Matrícula Siape nº 1941252, como substituto, durante os impedimentos legais, eventuais e temporários, da titular da Diretoria Geral do *campus* Crateús.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/10/2018, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233327** e o código CRC **2CBE03A2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 869/GABR/REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.007655/2018-50,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, o servidor **ANTONIO INDALECIO FEITOSA**, Matrícula Siape nº 1211988, Técnico em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente do IFCE, como substituto do titular do Departamento de Ensino do *campus* Acopiara, Código CD-04, **RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA**, Matrícula Siape nº 2100801, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/10/2018, às 11:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234692** e o código CRC **888CAF05**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 870/GABR/REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.007655/2018-50,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO JESSE CARNEIRO LIMA**, Matrícula Siape nº 1891335, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente do IFCE, como substituto do titular da Coordenadoria de Administração do *campus* Acopiara, Código FG-01, **RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA**, Matrícula Siape nº 1044748, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/10/2018, às 11:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234699** e o código CRC **E6818A3A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 871/GABR/REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.007655/2018-50,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA AURISSANGELA PIRES BEZERRA COELHO**, Matrícula Siape nº 2187363, Assistente de Alunos, integrante do Quadro Permanente do IFCE, como substituta do titular da Coordenadoria de Apoio ao Ensino do *campus* Acopiara, Código FG-02, **EVANDRO CORREIA GONÇALVES**, Matrícula Siape nº 1891333, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/10/2018, às 11:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234706** e o código CRC **B93D1C24**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 872/GABR/REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.007655/2018-50,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, a servidora **LILIANE VERAS LEITE CASTRO**, matrícula Siape nº 3011652, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente do IFCE, como substituta do titular da Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas do *campus* Acopiara, Código FCC, **LEANDRO CARVALHO RIBEIRO**, matrícula Siape nº 1178452, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/10/2018, às 11:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234713** e o código CRC **270B1AD2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 873/GABR/REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.007655/2018-50,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, o servidor **JORGE ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, matrícula Siape nº 3926807, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente do IFCE, como substituto do titular da Coordenadoria do Curso Técnico em Informática do *campus* Acopiara, Código FCC, **SAMUEL NASCIMENTO DE ARAÚJO**, matrícula Siape nº 2408356, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/10/2018, às 11:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234728** e o código CRC **147E7D0C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 874/GABR/REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008073/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme o quadro abaixo, a comissão técnica responsável pelo treinamento preparatório da delegação do IFCE, que participará dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nacional 2018, no período **13 a 15 de outubro de 2018** :

NOME	SIAPE	CAMPUS	FUNÇÃO
EMERSON MELO DE FREITAS	1003077	SOBRAL	TÉCNICO DE ATLETISMO
CLAUTISTONY PEREIRA DO CARMO	1228899	FORTALEZA	TÉCNICO DE BASQUETE MASCULINO
FERNANDO MICHAEL PEREIRA NOBRE	2124486	TAUÁ	TÉCNICO DE BASQUETE FEMININO
MARCELO ALENCAR LEITE	2124490	LIMOEIRO DO NORTE	TÉCNICO DE FUTEBOL DE CAMPO
FERNANDO EUGÊNIO LOPES DE MELO	1167921	CEDRO	AUX. TÉCNICO DE FUTEBOL DE CAMPO
PAULINO PINHEIRO GAIA	1796907	QUIXADÁ	TÉCNICO DE FUTSAL FEMININO
EMMANUEL ALVES CARNEIRO	1824982	FORTALEZA	AUX. TÉCNICO DE FUTSAL MASCULINO
ALEX HOLANDA DOURADO	0269433	FORTALEZA	TÉCNICO DE HANDEBOL MASCULINO
MARCOS JOSÉ PEREIRA	3596795	CRATEÚS	TÉCNICO DE HANDEBOL FEMININO
SÁVIO MIRELLY SILVEIRA SANTOS	2726235	LIMOEIRO DO NORTE	TÉCNICO DE JUDÔ
ANTONIO ULISSES SOUSA JUNIOR	1758934	FORTALEZA	TÉCNICO DE NATAÇÃO
CESAR AUGUSTO BARROSO DE ANDRADE	3042627	UMIRIM	TÉCNICO DE VÔLEI DE PRAIA
VALMIR ARRUDA DE SOUSA NETO	2408078	CANINDÉ	TÉCNICO DE VOLEIBOL FEMININO
ODIJAS DE PINHO ELLERY	2129174	UMIRIM	TÉCNICO DE XADREZ

Art. 2º - Estabelecer que a presente comissão atuará, também, durante os Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nacional 2018, que ocorrerá no período **16 a 21 de outubro de 2018** :

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/10/2018, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236187** e o código CRC **3C1721B0**.

Referência: Processo nº 23255.008073/2018-91

SEI nº 0236187



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 875/GABR/REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23256.017102/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à professora **IÊDA CARVALHEDO BARBOSA**, SIAPE Nº 1253212, lotada no campus Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - A servidora Iêda Carvalho Barbosa ficará, **até o dia 30/12/2018**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme artigo 26 da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/10/2018, às 17:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236242** e o código CRC **8A98D02F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 876/GABR/REITORIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.019848/2018-43,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 24/09/2018, o servidor **MAIRON REGIS MARINHO SILVA**, matrícula Siape nº 2421470, código de vaga 966193, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Fortaleza, nos termos do art. 33, inciso I, combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/10/2018, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236575** e o código CRC **655A4DEE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 877/GABR/REITORIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.011022/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **05 a 11/10/2018 e de 15 a 23/10/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JULLIANO CRUZ DE OLIVEIRA**, Técnico Em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1893050, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Morada Nova.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias sejam de 08/11 a 14/11/2018 e de 19 a 27/11/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/10/2018, às 11:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0236621** e o código CRC **745D0C16**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 878/GABR/REITORIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.011432/2018-98,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA**, Matrícula SIAPE nº 2163431, Tecnólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Canindé, para substituir a titular do Departamento de Administração e Planejamento/*campus* Canindé, Código CD-04, no período de 01 a 10/10/2018, **ERIVÂNIA MARIA SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1890908, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/10/2018, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237181** e o código CRC **C97CCBD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 879/GABR/REITORIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.008022/2018-69,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, o servidor **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, Matrícula Siape nº 1795337, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período **de 02/10/2018 a 04/10/2018**, a titular da Pró-reitoria de Extensão, Código CD-02, **ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ**, Matrícula Siape nº 269679, em virtude de seu afastamento para participar do Fórum de Pró-reitores de Extensão - FORPROEXT, em São Paulo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/10/2018, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237281** e o código CRC **E9293244**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 880/GABR/REITORIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23293.011555/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros, no âmbito do *campus* Crateús:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>campus</i> Crateús	<p>Titular: José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior - matrícula:1958476- CPF: 658.203.803-63.</p> <p>Substituto: Diego Ximenes Macedo - matrícula: 1958267 - CPF:006.736.863-88.</p>	<p>Titular: Reginaldo de Araújo Marques -matrícula: 2231239 - CPF: 796.873.423-15</p> <p>Substituto: Clayton Costa da Silva- matrícula: 2891347 - CPF: 853.977.683-91.</p>

Art. 2º - Revogar a Portaria 496/GABR, de 21/06/2018, publicada no DOU nº 120 de 25.06.2018, seção 2, página 09.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/10/2018, às 13:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237765** e o código CRC **BC12987B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 881/GABR/REITORIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23256.018159/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA KAREN ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 2243227, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, lotada no *campus* Crateús, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.187.598/2018, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **5 de fevereiro de 2023**, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/10/2018, às 17:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238944** e o código CRC **BF29FA0C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 882/GABR/REITORIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23264.011550/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RICARDO HONORATO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 2423063, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, lotado no *campus* Itapipoca, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.187.592/2018, de acordo com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **1º de outubro de 2020**, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/10/2018, às 17:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o



código verificador **0239025** e o código CRC **D21E51EE**. Publicado no B.S. nº 361, de 24/10/2018.

Referência: Processo nº 23264.011550/2018-96

SEI nº 0239025



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 883/GABR/REITORIA, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.008155/2018-35,

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pelas Portarias nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA			
DE		PARA	
SETOR	GRATIFICAÇÃO	SETOR	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-	REITOR	-
- ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	-	-CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA	-
-- DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO E CONTROLE	-	-- COORDENADORIA DE CONTROLE E GESTÃO DE RISCO	FG - 04
--- COORDENADORIA DE GESTÃO DE RISCO	FG - 04	-	-

Art. 2º - As competências e atribuições da Coordenadoria de IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 361/OUTUBRO de 2018/Página_56

Gestão Controle e Gestão de Riscos devem ser inseridas no Regimento Geral, conforme proposta a ser apresentada ao Conselho Superior, pelo Diretoria de Desenvolvimento Institucional/PROAP, observando-se as competências constantes no art. 53 da Política de Gestão de Risco, aprovada pela Resolução nº 45/CONSUP, de 22/05/2017.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/10/2018, às 17:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239052** e o código CRC **15BB8008**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 884/GABR/REITORIA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o constante dos autos do processo nº 23255.008127/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 10/09/2018, a servidora **BARBARA VIANA BEZERRA NOBRE**, matrícula Siape nº 1957571, código de vaga 812801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Acaraú, nos termos do art. 33, inciso I, combinado com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/10/2018, às 17:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0241781** e o código CRC **2C4DDAEF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 885/GABR/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23293.011470/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à docente **LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA DE MORAES BEZERRA**, Siape nº 2408264, lotada no *campus* de Crateús, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016), e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - A servidora ficará, no período de 22 de outubro de 2018 a 09 de abril de 2019, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/10/2018, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242481** e o código CRC **269542D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 886/GABR/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008103/2018-69,

RESOLVE:

Artigo único- Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1881398, Economista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 22/10 a 24/10/2018**, substituir a titular da Diretoria de Administração, Código CD-03, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, Matrícula Siape 2748460, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/10/2018, às 14:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242494** e o código CRC **A8C74B8C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 887/GABR/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo nominadas, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23546.032779/2018-06, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	SIAPE
Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	1794605
Lidiane Freitas da Costa	1794815

Art. 2º - Estabelecer o prazo de no prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/10/2018, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Publicado no B.S. nº 361 de 24/10/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242642** e o código CRC **38AFE2F9**.

Referência: Processo nº 23546.032779/2018-06

SEI nº 0242642



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 888/GABR/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008147/2018-99,

RESOLVE:

Artigo único- Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO BARROS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2228308, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 22/10 a 31/10/2018**, substituir a titular da Coordenadoria de Patrimônio, Código FG-02, **TARCIANA PACIFICO TEIXEIRA**, Matrícula Siape 2281130, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/10/2018, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0243691** e o código CRC **409166F8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 889/GABR/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.019709/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2106911, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, Reitoria, para exercer a função gratificada como Assistente da Diretoria de Gestão de Pessoas do *campus* Fortaleza, Código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/10/2018, às 08:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244618** e o código CRC **9ECC7701**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 890/GABR/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007531/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso de licenciatura em Pedagogia, a ser ofertado pelo *campus* Maranguape do IFCE:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino	1081245	Presidente
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947	Membro
Jonatas Davi Lima	2163735	Membro
Joyce Carneiro de Oliveira	1447509	Membro

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/10/2018, às 20:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 361/OUTUBRO de 2018/Página_67



Publicado no B.S. nº 361, de 24/10/2018.
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245042** e o código CRC **7256514D**.

Referência: Processo nº 23255.007531/2018-74

SEI nº 0245042



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA Nº 891/GABR/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005732/2018-37,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **RAQUEL CARNEIRO GURGEL FERNANDES NAVARRO**, Matrícula SIAPE nº 2165824, Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para, no período de **22/10 a 02/11/2018**, substituir o titular do Departamento de Materiais e Serviços Gerais, Código CD-04, **ANGELO ERNANI FREITAS MAIA**, Matrícula Siape 1837409, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/10/2018, às 20:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245264** e o código CRC **9832E666**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 892/GABR/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23824.009624/2018-31,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria 863/GABR/REITORIA**, de 03 de outubro de 2018 (BS 361 de 08/10/2018), trata da interrupção das férias servidor **TOIVI MASIH NETO**, Matrícula SIAPE nº 1757995, de forma que:

Onde se lê: "... Estabelecer que o novo período de férias seja de 01 a 13/11/2018. ...";

Leia-se: "... Estabelecer que o novo período de férias seja **de 19/11 a 01/12/2018** ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/10/2018, às 08:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245370** e o código CRC **0CA08C06**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 893/GABR/REITORIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009756/2018-83,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, a partir de 08 de outubro de 2018, o servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA** Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 2419014, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio do *Campus* Boa Viagem, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 152/GR, de 05/03/2018 (DOU de 07/03/2018).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/10/2018, às 07:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245901** e o código CRC **FA35E677**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 894/GABR/REITORIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009756/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSÉ HENRIQUE BEZERRA NETO**, Tecnólogo, Matrícula SIAPE nº 3069597, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Boa Viagem, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio do *Campus* Boa Viagem, Código FG-02, considerando a dispensa do servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2419014, mediante a Portaria nº 893/GABR/REITORIA, de 11/10/2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/10/2018, às 08:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245913** e o código CRC **FA623FFC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 895/GABR/REITORIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23488.011021/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Revalidar os atos praticados pela servidora **NORHA KALYNA PEIXOTO QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 1883520, no desempenhos das atividades inerentes ao Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Morada Nova, no período compreendido entre 21 de setembro de 2018 a 04 de outubro de 2018.

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 397/2018/GABR/REITORIA**, de 18 de maio de 2018 (BS nº 356, de 21/05/2018).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/10/2018, às 09:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247047** e o código CRC **EA74ACD0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 896/GABR/REITORIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008165/2018-71,

RESOLVE:

Artigo único - Instituir, conforme o quadro abaixo, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física a ser ofertado pelo *campus* Maranguape:

Servidor	Função	SIAPE
Herbert de Oliveira Rodrigues	Presidente	1975798
Bruno Sampaio Rocha	Membro	1180326
Jessyca Almeida Bessa	Membro	1146579
Joyce Carneiro de Oliveira	Membro	1447509
Karine Martins Cunha Venceslau	Membro	2165698
Carlos de Abreu Rogério da Silva	Membro	1793969

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/10/2018, às 10:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248031** e o código CRC **EE7EAB57**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 897/GABR/REITORIA, DE 12 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.008309/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Clautistony Pereira do Carmo, matrícula SIAPE 1228899, para ser o chefe de delegação do Ceará durante os Jogos dos Institutos Federais - Etapa Nacional, realizados no período de 16 a 21 de outubro de 2018, em Fortaleza, estado do Ceará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 15/10/2018, às 08:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0249397** e o código CRC **AB3768C3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 898/GABR/REITORIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23260.012906/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 815/GABR/REITORIA, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º - Designar, conforme o quadro abaixo, a Subcomissão Própria de Avaliação do IFCE - **campus Limoeiro do Norte** (período 2018-2022):

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Docente	José Paulo Pereira	3009946
Técnico Administrativo	Francisco de Assis Silva de Araújo	1028794
Discente	Adriana Maria de Lima	20161063430026
Representante da Sociedade Civil	Pedro Granja Nogueira	889.182.541-72

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/10/2018, às 08:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 361/OUTUBRO de 2018/Página_79



Publicado no B.S. nº 361, de 24/10/2018.
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251068** e o código CRC **EB3706EB**.

Referência: Processo nº 23260.012906/2018-49

SEI nº 0251068



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 899/GABR/REITORIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.006835/2018-14,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria nº 743/GABR/REITORIA-IFCE, de 28/08/2018**, que delega competências ao Pró-reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), de forma que:

Onde se lê: "Art. 2º - Delegar competência ao Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) vedada a subdelegação, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreender, no âmbito de competência da Reitoria, os atos e procedimentos administrativos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições: (...)

V - aplicar aos contratados, pela eventual inexecução, total ou parcial, do contrato, as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, previstas no art. 87, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; ...".

Leia-se: "Art. 2º - Delegar competência ao Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) vedada a subdelegação, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreender, no âmbito de competência da Reitoria, os atos e procedimentos administrativos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições: (...)

V - aplicar aos contratados, pela eventual inexecução, total ou parcial, do contrato, as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, previstas no art. 87, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso

**XIV do art. 4º da Lei Nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
...”**

Publicado no B.S. nº 261 de 24/10/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/10/2018, às 09:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251264** e o código CRC **589B99E0**.

Referência: Processo nº 23255.006835/2018-14

SEI nº 0251264



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 900/GABR/REITORIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.020759/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **IVANDIR DA SILVA BARROSO**, Matrícula Siape nº 269595, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Licitação do *campus* Fortaleza, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria 713/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/10/2018, às 09:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251379** e o código CRC **30D36579**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 901/GABR/REITORIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003939/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 821/GABR/REITORIA, de 17 de setembro de 2018, que designa a Subcomissão Própria de Avaliação do IFCE - *campus Umirim* (período 2018-2022), de forma que:

Onde se lê:

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Docente	Marcílio Costa Teixeira	1976320
Técnico Administrativo	Jordana Érica Mesquita da Silva Gomes	2280882
Discente	Francisco Breno dos Santos Sousa	20171173000120
Representante da Sociedade Civil	Maria Leidisan Ferreira de Sousa Paulino	2002028152252

Leia-se:

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Docente	Marcílio Costa Teixeira	1494041
Técnico Administrativo	Jordana Érica Mesquita da Silva Gomes	1497297
Discente	Francisco Breno dos Santos Sousa	20181234000327
Representante da Sociedade Civil	Maria Leidisan Ferreira de Sousa Paulino	2002028152252

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Publicado no B.S. nº 361, de 24/10/2018.
Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em
18/10/2018, às 08:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253044**
e o código CRC **A7B53C72**.

Referência: Processo nº 23255.003939/2018-77

SEI nº 0253044



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 902/GABR/REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003939/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 801/GABR/REITORIA, de 17 de setembro de 2018, que designa a Subcomissão Própria de Avaliação do IFCE - *campus Aracati* (período 2018-2022), de forma que:

Onde se lê:

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Técnico Administrativo	Viviane Paive de Lima	1891713

Leia-se:

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Técnico Administrativo	Viviane Paiva de Lima	1891713

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 19/10/2018, às 08:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254313** e o código CRC **AD94F7C9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 903/GABR/REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003157/2018-38,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Manual de Gestão de Frotas, particularmente em relação ao conteúdo do capítulo V, aprovado mediante a Portaria nº 432/GR, de 09/05/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 308, de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 287/GABR/REITORIA, de 17 de abril de 2018**.

Art. 2º - Declarar autorizados, em consonância com os itens “a” e “b” do art. 5º desta Portaria, os **atuais diretores gerais dos campi** a conduzir, eventualmente, os veículos oficiais, colocados à disposição de suas unidades, pelo período de **180 dias**, no estrito cumprimento do que prevê a legislação vigente.

Art. 3º - Determinar que os diretores gerais dos *campi* avaliem a necessidade da condução de veículos oficiais pelos servidores lotados em suas unidades, e emitam, quando for o caso, conforme previsto na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS 342, de 03/04/2017, republicada em 06/04/2017) novas portarias para suprir aquela necessidade e com a vigência máxima de 180 dias, explicitando o objetivo do uso do veículo.

Art. 4º - Determinar que, no prazo de 48 horas, seja encaminhada ao Gabinete do Reitor, cópia de todas as portarias que venham a ser emitidas com esta finalidade, após sua publicação no Boletim de Serviços do *campus*.

Art. 5º - Para a emissão das portarias será necessário o fiel cumprimento:

a) da exigência de apresentação, pelo condutor, de habilitação compatível com a categoria do veículo a ser conduzido, bem como de comprovação de validade da CNH, relativamente à data e à pontuação em consequência de possíveis infrações cometidas;

b) da conscientização do condutor do veículo de que a ele caberá a responsabilidade pela indenização das infrações de trânsito, possivelmente por ele cometidas, durante o período da autorização (ver art. 14, § XIII, do Cap. VII, do Manual de Gestão de Frotas do IFCE – Dos Deveres do Condutor) bem como o cumprimento das normas pertinentes ao uso de veículo oficial, em especial, o que está disposto no Capítulo VI do Manual de Gestão de Frotas do IFCE – Das Proibições

Art. 6º - A documentação disposta no artigo anterior deverá ser encaminhada pelo servidor à autoridade competente na respectiva unidade gestora, antes da emissão da portaria.

Art. 7º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/10/2018, às 07:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255619** e o código CRC **EE5A5317**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 904/GABR/REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.011317/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de limite diferenciado de carga horária da servidora **CIBELLE EURIDICE ARAÚJO SOUSA**, Matrícula Siape nº 1987319, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, *campus* Crateús, concedido mediante a Portaria 286/GABR/REITORIA de 16/04/2018, em consonância com a Portaria SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016), e com a Resolução CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - A mencionada servidora ficará, no período de **11/10/2018** a **31/12/2018**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/10/2018, às 07:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256023** e o código CRC **31D26C2E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 905/GABR/REITORIA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento à sentença proferida no Processo Judicial nº 0501054-82.2018.4.05.8100 (21ª Vara Federal da SJCE) bem como, considerando as orientações constantes no Parecer nº 75/2018 - PGF/PFCE/NUJEF/FJFB,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00422.013166/2018-62,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder à servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1073393, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) lotada no *campus* Canindé, redução da carga horária de trabalho para **30 (trinta) horas semanais**, sem redução salarial.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/10/2018, às 08:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256335** e o código CRC **D1D861E7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 906/GABR/REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 05/2018, de 09/10/2018, da Comissão de Sindicância instaurada nos autos do Processo nº 23255.006705/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 777/GABR/REITORIA de 11 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 17 de setembro de 2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes no memorando supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/10/2018, às 09:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258203** e o código CRC **DA68CDA0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 907/GABR/REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008269/2018-85,

RESOLVE:

Artigo único - Instituir, conforme o quadro abaixo, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática, a ser ofertado pelo *campus* Maranguape:

SERVIDOR	SIAPE	Função
Maria Meire Lúcio Matos	2134504	Presidente
Carlos de Abreu Rogério da Silva	1793969	Membro
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947	Membro
Helton Bezerra Moreira	2664269	Membro
Henrique Blanco da Silva	1055145	Membro
Herbert de Oliveira Rodrigues	1975798	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 19/10/2018, às 08:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257540** e o código CRC **0F9AA8DE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 908/GABR/REITORIA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008369/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **22 a 25/10/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS ALBERTO PESSOA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 6269448, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º- Estabelecer que o novo período de férias seja de **07/01/2019 a 10/01/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 19/10/2018, às 08:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0258996** e o código CRC **3B8F7B44**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 909/GABR/REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.008322/2018-48,

RESOLVE:

Artigo único – Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme Art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação do candidato abaixo relacionado, ocorrida mediante a Portaria nº 794/GR, de 13/09/2018, publicada no Diário Oficial da União Nº 178, de 14/09/2018, seção 2, páginas 20-21:

CARGO	CAMPUS	NOME	COD. DE VAGA	ORIGEM LEGAL
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA	Crato	Ricardo Jadson da Silva Nascimento	966233	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 19/10/2018, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0260746** e o código CRC **15A10451**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 910/GABR/REITORIA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008421/2018-20,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Coordenadora Eleitoral do *campus* Avançado Guarimiranga que conduzirá o processo de escolha dos representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme o art. 6º do Regimento Geral do IFCE:

NOME	SIAPE/MATRICULA	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Jorge Luiz Wattes Oliveira Júnior	2407842	Presidente - Docente
Carliane Mota Araújo,	3009754	Membro - Técnico administrativo
Aryanne Maria de Oliveira Franco	2018124200160	Membro - Discente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/10/2018, às 17:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261736** e o código CRC **1E65A48D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 911/GABR/REITORIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003939/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 804/GABR/REITORIA, de 17 de setembro de 2018, que designa a Subcomissão Própria de Avaliação do IFCE - *campus Camocim* (período 2018-2022), de forma que:

Onde se lê:

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Docente	Marília Cícera Gomes dos Santos Figueiredo	30253686

Leia-se:

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Docente	Marília Cícera Gomes dos Santos Figueirêdo	3025686

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/10/2018, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264553** e o código CRC **BA853452**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 912/GABR/REITORIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003939/2018-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 820/GABR/REITORIA, de 17 de setembro de 2018, que designa a Subcomissão Própria de Avaliação do IFCE - *campus Tauá* (período 2018-2022), de forma que:

Onde se lê:

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Docente	Weberte Alan Sombra	1976320
Técnico Administrativo	Maria Erivalda Costa de Oliveira	2280882
Discente	Lenismar Castro de Souza	20171173000120
Representante da Sociedade Civil	-	-

Leia-se:

REPRESENTANTE	NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF
Docente	Roney Reis de Castro e Silva	2408037
Técnico Administrativo	Itala Keane Rodrigues Dias	2163534
Discente	Carlos Eduardo dos Santos Siqueira	20162173000091
Representante da Sociedade Civil	Márcia Maria Noronha Lima	28277603800

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/10/2018, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2018](#)/IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 361/OUTUBRO de 2018/Página_100



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264568** e o código CRC **E1AA8A94**.

Referência: Processo nº 23255.003939/2018-77

SEI nº 0264568



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 913/GABR/REITORIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008436/2018-98,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, a servidora **CASSIA JOENE SOBREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2279481, Técnica em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente do IFCE, para substituir, no período **de 05/11/2018 a 14/11/2018**, o titular da Coordenadoria de Seleção e Movimentação/PROGEP,, Código FG-01, **WALTER OLIVEIRA DE CARVALHO**, Matrícula Siape nº 2297291, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/10/2018, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0264889** e o código CRC **EBF0A313**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 914/GABR/REITORIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006184/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Institucional de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos no âmbito do IFCE, em atendimento à Lei nº 12.711/2012, Lei nº 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Antônia Lucivânia de Sousa Monte	PROEN	1668099
Francisco Amsterdam Soares Rodrigues	PROEN	269604
Ana Cláudia Uchôa Araújo	PROEN	1544822
Teresa Helena Gomes Soares	DAE	1957492
Kelma de Freitas Felipe	PROEXT	2107287
Anna Erika Ferreira Lima	PRPI	1649665
Cristiane Sousa da Silva	Representante docente do Neabi - <i>campus</i> de Jaguaribe	2408141
Rafael Vieira Menezes Carneiro	Representante docente do Neabi - <i>campus</i> de Boa Viagem	2408109
Francisco Romário de Sousa Holanda	Representante discente do Neabi - <i>campus</i> de Fortaleza	20161014050207

Art. 2º - Determinar que a Comissão terá o prazo de 180 dias para a sua execução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/10/2018, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0265171** e o código CRC **7FE14179**.

Referência: Processo nº 23255.006184/2018-62

SEI nº 0265171



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 915/GABR/REITORIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
conforme consta do processo nº 23256.020439/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003) combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, a **CLEBER ROBERTO COELHO LOPES**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 404, matrícula nº 0269857, código da vaga nº 207902, jornada de trabalho de Dedicção Exclusiva, título de especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Nível;
- 09 (nove) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC II) art. 18 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/10/2018, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0265349** e o código CRC **C2AB1C20**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 916/GABR/REITORIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23491.011822/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **TONY ANDERSON GUEDES DANTAS**, Matrícula **Siape nº 2124620**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado no *campus* de Tianguá, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.198.725/2018, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para 17 de outubro de 2023, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 22/10/2018, às 15:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0265699** e o código CRC **EDE1BFC6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 917/GABR/REITORIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.012083/2018-11,

RESOLVE:

Artigo único - Exonerar, a partir de 18 de outubro de 2018, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES ARAUJO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1893394, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, do cargo de direção como titular do Departamento de Ensino do *campus* Acaraú, Código CD-04, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 877/GR, de 29/11/2016 (DOU de 02/12/2016).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/10/2018, às 10:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266992** e o código CRC **753D73C4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 918/GABR/REITORIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.012083/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROSENETE PEREIRA MARTINS**, Matrícula SIAPE 1748942, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Direção como titular do Departamento de Ensino / *campus* Acaraú, Código CD-04, considerando a dispensa do servidor **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHÃES ARAÚJO**, mediante a Portaria nº 917/GABR, de 23/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/10/2018, às 13:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266995** e o código CRC **C7068FFC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 919/GABR/REITORIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23255.008213/2018-21;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional dos *campi* Boa Viagem, Horizonte e Paracuru implementada mediante a Portaria Nº 156/GR, de 17 de fevereiro de 2017, e demais alterações;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Boa Viagem, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS BOA VIAGEM				
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO	
			DE	PARA
DIRETORIA GERAL				
<input type="checkbox"/>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			-
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02 FG - 01

Art. 2º - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Horizonte, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS HORIZONTE				
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO	
			DE	PARA
DIRETORIA GERAL				
<input type="checkbox"/>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			-
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02 FG - 01

Art. 3º - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Paracuru, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS PARACURU				
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO	
			DE	PARA
DIRETORIA GERAL				
<input type="checkbox"/>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			-
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02 FG - 01

		DE	PARA
DIRETORIA GERAL			
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		-
	Coordenadoria de Infraestrutura		FG - 02
			FG- 01

Art. 4º - Disponibilizar as Funções Gratificadas FG-02 à Reitoria para posteriores implantações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/10/2018, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0267074** e o código CRC **6EE574D4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 920/GABR/REITORIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23255.008213/2018-21;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional dos *campi* Boa Viagem, Horizonte e Paracuru implementada mediante a Portaria Nº 156/GR, de 17 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir a Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Estrutura Organizacional do *campus* de Boa Viagem, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE BOA VIAGEM	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	FG - 02

Art. 2º - Inserir a Chefia de Gabinete na Estrutura Organizacional do *campus* de Horizonte, conforme quadro abaixo:

CAMPUS HORIZONTE	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
Chefe de Gabinete	FG - 02

Art. 3º - Inserir a Chefia de Gabinete na Estrutura Organizacional do *campus* de Paracuru, conforme quadro abaixo:

CAMPUS PARACURU	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
Chefe de Gabinete	FG - 02

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/10/2018, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0267125** e o código CRC **92393586**.

Referência: Processo nº 23255.008213/2018-21

SEI nº 0267125



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 921/GABR/REITORIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.011554/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **REGINALDO DE ARAÚJO MARQUES**, Matrícula SIAPE 2231239, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer o Cargo de Direção como titular do Departamento de Administração e Planejamento / *campus* Crateús, Código CD-04, considerando a dispensa da servidora **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, mediante a Portaria nº 852/GABR, de 01/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/10/2018, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0268926** e o código CRC **524640C4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 922/GABR/REITORIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007810/2018-38,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada **HELLENVIVIAN DE ALCANTARA BARROS**, Matrícula Siape nº 2164640, Pedagoga-Área, integrante do Quadro Permanente do IFCE, como substituta, no período de **01/10/2018 a 11/10/2018**, da titular da Coordenadoria de Cursos e Projetos de Extensão/Reitoria, Código FG-02, **FLAVIANA DAMASCENO MOREIRA**, Matrícula Siape nº 1957461, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/10/2018, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269094** e o código CRC **E0AA66B7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 923/GABR/REITORIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005131/2018-24,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, Matrícula Siape nº 1939069, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para substituir, no período de **15/10/2018 a 19/10/2018**, a titular do Departamento de Ensino Superior/Reitoria, Código CD-04, **JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO**, Matrícula Siape nº 1795116, Código CD-04, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/10/2018, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269498** e o código CRC **529F292E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 924/GABR/REITORIA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 06/2018, de 23/10/2018, da Comissão de Sindicância instaurada nos autos do Processo nº 23255.006839/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada mediante a Portaria nº 796/GABR/REITORIA, de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 17 de setembro de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no memorando supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/10/2018, às 16:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269742** e o código CRC **41D58AAB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 925/GABR/REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 05/2018, de 20/10/2018, da Comissão de Sindicância instaurada nos autos do Processo nº 23255.019093.2013-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, designada mediante a Portaria nº 699/GABR/REITORIA, de 13 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 359, de 20 de agosto de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes no memorando supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/10/2018, às 09:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270752** e o código CRC **267CD143**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 926/GABR/REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008301/2018-22,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ADRILEIDE ALMEIDA PEIXOTO**, Matrícula Siape nº 1795501, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/PROGEP, para, no período de **22/10 a 02/11/2018**, substituir a titular do Departamento de Gestão de Pessoas, Código CD-04, **JUCÉLIA FERREIRA DA SILVA COSTA** Matrícula Siape nº 2228176, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/10/2018, às 09:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270848** e o código CRC **34E26DF3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 927/GABR/REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.008432/2018-18,,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **BRUNO SILVA NUNES**, Matrícula Siape nº 1676446, Engenheiro, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/PROAP, para, no período **de 22/10 a 04/11/2018**, substituir o titular do Departamento de Infraestrutura, Código CD-04, **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO**, Matrícula Siape nº 269590, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/10/2018, às 09:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0270587** e o código CRC **000CA1A1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 928/GABR/REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.008533/2018-81,

RESOLVE:

Artigo único – Tornar sem efeito, por não tomar posse no prazo legal, conforme art. 13, § 1º da Lei 8.112/90, a nomeação da candidata abaixo relacionada, ocorrida mediante a Portaria nº 733, de 28/07/2017, publicada no DOU de 31/07/2017, Seção 2, Página 16:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. DE VAGA	ORIGEM
Técnico de Laboratório/Área Educação Física	Juazeiro do Norte	GISELE TORRES CARNEIRO	966203	Lei 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/10/2018, às 10:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271106** e o código CRC **82070B90**.

Referência: Processo nº 23255.008533/2018-81

SEI nº 0271106



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 929/GABR/REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.020529/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005), a **IVANDIR DA SILVA BARROSO**, matrícula Siape nº 0269595, no cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 414, código da vaga nº 207760, jornada de trabalho de 40 horas semanais, título de mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 12 (doze) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à qualificação de 52 % (Decreto 5.824/2006);
- VPNI (2/5 de FG-8 e 3/5 de FG-4).

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/10/2018, às 10:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271126** e o código CRC **0ED1EDB7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 930/GABR/REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 03/2018, de 23/10/2018, da Comissão de Sindicância instaurada nos autos do Processo nº 00106.013450/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada mediante a Portaria nº 776/GABR/REITORIA, de 10 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 17 de setembro de 2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes no memorando supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/10/2018, às 10:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271444** e o código CRC **39A7B936**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 931/GABR/REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23262.010369/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º da EC Nº 41/03, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), a **RAIMUNDO LEANDRO NETO**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DV”, Nível 01, matrícula nº 1288507, código da vaga nº 681276, com Dedicção Exclusiva, título de Doutor, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Cedro, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- RT- Retribuição por Titulação (RT) art. 18 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 31/10/2018, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271464** e o código CRC **4065754F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 932/GABR/REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008506/2018-16,

RESOLVE:

Artigo único - Atualizar a composição da comissão interna de supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (CIS/PCCTAE) no âmbito da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tereza Helena Gomes Soares	1957492	Titular
Ariadine de Oliveira Rabelo da Silva	1954990	Titular
Deborah Susane Sampaio Sousa	2122977	Titular
Lilian Freitas Coelho	2676039	Suplente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/10/2018, às 11:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271670** e o código CRC **3FAE9939**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 933/GABR/REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23256.019857/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária a **LIDIANA SOUZA CORREIA LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1895733, lotada no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - A mencionada servidora ficará com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas **até 31/12/2018**, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/10/2018, às 14:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272268** e o código CRC **4CE2582F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 934/GABR/REITORIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007996/2018-25,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, a partir de 10 de outubro de 2018, a servidora **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1796533, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, da função gratificada como Assistente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 330/GABR, de 30/04/2018 (DOU de 03/05/2018).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/10/2018, às 14:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272288** e o código CRC **804F7452**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 935/GABR/REITORIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23264.012005/2018-17,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ALINE NUNES PAIVA**, Matrícula Siape nº 3000751, Técnica em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente do IFCE, para substituir, no período de **05/11/2018 a 14/11/2018**, a titular do Departamento de Ensino do *campus* Itapipoca, Código CD-04, **MARIA SÂMIA DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2281628, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/10/2018, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273822** e o código CRC **A45AD5D7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 936/GABR/REITORIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008553/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **24/10 a 02/11/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONÇA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 2577757, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **28/11 a 07/12/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/10/2018, às 13:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274367** e o código CRC **F902C547**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 937/GABR/REITORIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23485.010759/2018-38,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO WÉDIO DE MACEDO RODRIGUES JUNIOR**, Matrícula Siape nº 2418736, Tecnólogo - Formação, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 23/10/2018 a 01/11/2018, a titular do Departamento de Administração e Planejamento/*campus* Camocim, Código CD-04, **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Siape nº 1812223, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/10/2018, às 13:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0274808** e o código CRC **90CC83E3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 938/GABR/REITORIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008636/2018-41,

RESOLVE:

Artigo único - Excluir as servidoras **DEBORA REGINA GARCIA PINTO**, matrícula Siape nº 1505543, e **LARA SOLDON BRAGA HOLANDA**, matrícula Siape nº 2163778, da Portaria nº 406/GABR/REITORIA, 21/05/2018, que constitui a comissão central de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2019-2023) no âmbito do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/10/2018, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275905** e o código CRC **CBD0B719**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 939/GABR/REITORIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008523/2018-45 ,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Coordenadora Eleitoral que conduzirá o processo de escolha dos representantes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Maranguape e, em consonância com o artigo 6º do Regimento Geral do IFCE e legislação pertinente, elaborará o edital de convocação e normas:

NOME	SEGMENTO	SIAPE/MAT.	FUNÇÃO
Maria Meire Lúcio Matos	Docente	2134504	Presidente
Manoel Bezerra de Barros Junior	Técnico	2230004	Membro
Huelton Andrade da Silva	Discente	20181324000040	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/10/2018, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276432** e o código CRC **18529725**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 940/GABR/REITORIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008638/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **25/10 a 11/11/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **SAMARA TAUIL VITORINO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 269689, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 02/01 a 18/01/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/10/2018, às 11:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276842** e o código CRC **5F37A435**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 941/GABR/REITORIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008213/2018-21,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito as **Portarias nºs 919 e 920/GABR/REITORIA**, ambas de 23 de outubro 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/10/2018, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277047** e o código CRC **D58A9822**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 942/GABR/REITORIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008473/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar **FRANCISCA ISLÂNDIA DE OLIVEIRA CORREIA** Matrícula Siape nº 1891345, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Apoio à Administração do *campus* Acopiara, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 528/GABR/REITORIA, de 28/06/2018 (DOU de 03/07/18) em virtude de aprovação no Edital nº 14/PROGEP-IFCE-TAE/2017.

Art. 2º – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/10/2018, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277359** e o código CRC **40EC594D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 943/GABR/REITORIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23255.008400/2018-12,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **RAIMUNDA CRISTINA ALVES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2228141, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o titular da Coordenadoria de Cadastro e Benefício, Código FG-01, **JOÃO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1691624, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/10/2018, às 11:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278102** e o código CRC **A842FF33**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 944/GABR/REITORIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008638/2018-30,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a PORTARIA Nº 940/GABR/REITORIA, de 26 de outubro de 2018, que interrompe as férias da servidora **SAMARA TAUIL VITORINO**, de forma que:

Onde se lê: "... no período de 25/10 a 11/11/2018 ...";

Leia-se: "... no período de **26/10 a 11/11/2018** ...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/10/2018, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279051** e o código CRC **7C8FD156**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 945/GABR/REITORIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.015351/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **JOANA D'ARC DE AGUIAR**, matrícula Siape nº 0269674, no cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 316, código da vaga nº 207817, jornada de trabalho de 40 horas semana, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 20 (vinte) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à qualificação de 25 % (Decreto 5.824/2006);

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/10/2018, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279333** e o código CRC **7809674B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 946/GABR/REITORIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23256.020243/2018-03,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder ao servidor **GERALDO FERNANDO GONÇALVES DE FREITAS**, Matrícula Siape nº 1172115, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, lotado no *campus* Fortaleza, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.198.517/2018, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 31/10/2018, às 09:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280327** e o código CRC **501D1BCA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 947/GABR/REITORIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23256.017973/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária ao professor **SÉRGIO MATOS FERNANDES**, SIAPE Nº 1066122, lotado no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - O servidor Sérgio Matos Fernandes ficará, **até o dia 30/10/2019**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme artigo 26 da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/10/2018, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0280986** e o código CRC **996956A3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 948/GABR/REITORIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008704/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **29/10 a 14/11/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2776450, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º- Estabelecer que o novo período de férias seja de **26/12/2018 a 11/01/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 29/10/2018, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281982** e o código CRC **59EA7DBD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 949/GABR/REITORIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008712/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **29/10 a 02/11/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ALINE FREITAS DIAS PINHEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1593847, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º- Estabelecer que o novo período de férias seja de **10 a 14/12/2018**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/10/2018, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283295** e o código CRC **286B1ECF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 950/GABR/REITORIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23255.008213/2018-21;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional dos *campi* Boa Viagem, Horizonte e Paracuru implementada mediante a Portaria Nº 156/GR, de 17 de fevereiro de 2017, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir a Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Estrutura Organizacional do *campus* de Boa Viagem, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE BOA VIAGEM	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	FG - 02

Art. 2º - Inserir a Chefia de Gabinete na Estrutura Organizacional do *campus* de Horizonte, conforme quadro abaixo:

CAMPUS HORIZONTE	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
Chefe de Gabinete	FG - 02

Art. 3º - Inserir a Chefia de Gabinete na Estrutura Organizacional do *campus* de Paracuru, conforme quadro abaixo:

CAMPUS PARACURU	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
Chefe de Gabinete	FG - 02

José Wally Mendonça Menezes

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/10/2018, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283382** e o código CRC **ABE3F870**.

Referência: Processo nº 23255.008213/2018-21

SEI nº 0283382



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 951/GABR/REITORIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.021441/2018-86,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **EDILENE RODRIGUES ARAÚJO**, Matrícula Siape nº 1677003, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para, no período **de 12 a 20/11/2018**, substituir a titular do Departamento de Relações Empresariais do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **MAIRA NOBRE DE CASTRO**, Matrícula Siape nº 1794127, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Wally Mendonça Menezes

Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/10/2018, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283760** e o código CRC **CF590AA9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 952/GABR/REITORIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.010887/2018-66,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 18 de outubro de 2018, ao servidor **LUIZ VICENTE SOBRINHO**, Auxiliar de Administração, Classe C, Padrão IV, nível 16, matrícula nº 47344, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 31/10/2018, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0287703** e o código CRC **AE75BA60**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 953/GABR/REITORIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.004153/2018-77,

RESOLVE:

Artigo único - Alterar a **Portaria Nº 448/GABR/REITORIA, DE 06 DE JUNHO DE 2018**, publicada no DOU nº 109, Seção 2, página 27, de 08/06/2018, de forma que:

Onde se lê:

"Conceder, a partir de 24 de abril de 2018, em decorrência do falecimento do servidor aposentado **JOSÉ MARIA TELES**, matrícula Siape nº 269512, pensão vitalícia às senhoras **RUTE MARTINS TELES** e **MARIA DE JESUS SAMPAIO**, respectivamente, cônjuge e cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia, correspondente a 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária, com fundamento nos art. 215, incisos I e II do art. 217 e art. 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, c/c art. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004."

Leia-se:

"Conceder, a partir de 24 de abril de 2018, em decorrência do falecimento do servidor aposentado **JOSÉ MARIA TELES**, matrícula Siape nº 269512, pensão vitalícia às senhoras **RUTE MARTINS TELES**, **MARIA DE JESUS SAMPAIO** e **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, respectivamente, cônjuge, cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia e ex-companheira com percepção de pensão alimentícia determinada judicialmente, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada beneficiária, com fundamento nos art. 215, incisos I, II e III do art. 217 e art. 222 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, c/c art. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004."

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 31/10/2018, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Publicado no B.S. nº 361, de 05/11/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289421** e o código CRC **46AAB659**.

Referência: Processo nº 23255.004153/2018-77

SEI nº 0289421



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 954/GABR/REITORIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 826/GABR/REITORIA, de 19/09/2018,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.010247.2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros no âmbito do *campus* Morada Nova do IFCE:

UNIDADE GESTORA-CAMPUS MORADA NOVA			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Maria Beatriz Claudino Brandão	1677130	511.828.903-34
Ordenador de despesa substituto	Juliano Cruz de Oliveira	1893050	001.042.913-11
Gestor financeiro	Norha Kalyna Peixoto Queiroz	1883520	017.793.603- 71

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 31/10/2018, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289669** e o código CRC **9DD9C4A7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

APOSTILA Nº 6/GABR/REITORIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23255.008213/2018-21;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional dos *campi* Boa Viagem, Horizonte e Paracuru implementada mediante a Portaria Nº 156/GR, de 17 de fevereiro de 2017, e demais alterações;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Boa Viagem, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS BOA VIAGEM					
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO		
			DE	PARA	
DIRETORIA GERAL					
<input type="checkbox"/>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			-	-
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02	FG - 01

Art. 2º - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Horizonte, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS HORIZONTE					
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO		
			DE	PARA	
DIRETORIA GERAL					
<input type="checkbox"/>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			-	-
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02	FG - 01

Art. 3º - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Paracuru, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS PARACURU					
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO		
			DE	PARA	
DIRETORIA GERAL					
<input type="checkbox"/>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			-	-
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02	FG - 01

		Publicado no B.S. nº 361 de 31/10/2018.	
DIRETORIA GERAL			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		-	-
Coordenadoria de Infraestrutura		FG - 02	FG- 01

Art. 4º - Disponibilizar as Funções Gratificadas FG-02 à Reitoria para posteriores implantações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/10/2018, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0278058** e o código CRC **EB922F05**.

Referência: Processo nº 23255.008213/2018-21

SEI nº 0278058

EDITAIS

Não houve.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 68, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país do servidor **PAULO DE SOUZA TAVARES MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1442964, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Juazeiro do Norte, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2018, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Civil Estruturas, na Universidade do Porto, em Porto-Portugal (Processo nº 23261.009942/2018-15).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/10/2018, às 15:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222321** e o código CRC **A7D8FCBF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 69, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **ADEILDO CABRAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1174318, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, para no período de 11/10/2018 a 21/10/2018, com ônus limitado, participar da V Missão de Trabalho Brasil, nas Universidades de Porto e Aveiro - Portugal. (Processo nº 23256.018975/2018-25).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/10/2018, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224010** e o código CRC **5130A9B0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 70, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **ANNY KARINY FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2866365, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Iguatu, para no período de 03/10/2018 a 17/10/2018, com ônus limitado, para participar dos eventos científicos no 18º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental e 18º Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, além de desenvolver atividades técnicas de estudo no Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro, em Aveiro - Portugal. (Processo nº 23266.010625/2018-00).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/10/2018, às 17:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233110** e o código CRC **7021F6C6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 71, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **DANILO SOUSA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2780634, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, campus Sobral, para no período de 26/10/2018 a 02/11/2018, com ônus limitado, para participar do 52nd Asilomar Conference on Singals, Systems and Computers, que será realizado em Pacif Grove, Califórnia, Estados Unidos. (Processo nº 23257.010221/2018-17).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/10/2018, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233410** e o código CRC **869A4547**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 72, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país da servidora **TÂNIA KACELNIK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1002375, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2018, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação Artística na Universidade de Porto, em Porto - Portugal. (Processo nº 23256.018274/2018-96).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/10/2018, às 11:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234386** e o código CRC **66F3A08B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 73, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **LUIZ CRISTIANO CAMPOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1668055, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, para no período de 11/10/2018 a 21/10/2018, com ônus limitado, participar da V Missão de Trabalho Brasil-Portugal na Universidade do Porto, em Portugal. (Processo nº 23256.018976/2018-70).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/10/2018, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234742** e o código CRC **8D240BAB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 74, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **CAROLINE DE GOES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1756407, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Maracanaú, para, no período **de 04/11/2018 a 11/11/2018**, com ônus limitado, auxílios CAPES e PROINFRA/IFCE, para participar do evento científico VPCT 2018 - Encontro Internacional - A voz dos Professores de C&T, a fim de realizar parcerias e apresentar trabalhos e pesquisas desenvolvidos no âmbito do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PGECM, em Vila Real – Portugal. (Processo nº 23256.013712/2018-20).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/10/2018, às 09:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246667** e o código CRC **404CE376**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 75, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **ALCIONE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1211342, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Acopiara, no período de 16/11/2018 a 24/11/2018, com ônus limitado, para participar da 8ª Conferência Latino-Americana e Caribenha de Ciências Sociais e apresentar trabalho científico desenvolvido em sua pesquisa de Doutorado, em andamento, na Universidade Federal de Pernambuco UFPE/PPGEDU, no Conselho Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO) em Buenos Aires - Argentina. (Processo nº 23255.007208/2018-09).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/10/2018, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272334** e o código CRC **973C3F43**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 76, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) declara concedido o afastamento do país da servidora **CYNARA REIS AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1674316, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Maracanaú, para, no período de 06 a 16/10/2018, trânsito incluso, com ônus, passagens custeadas pela Enactus Brasil, para participar, como Professora conselheira do ano 2018, do evento World Cup Enactus, onde representará o Time Enactus - IFCE Maracanaú e os projetos desenvolvidos, em San José – Califórnia – EUA. (Processo nº 23259.012574/2018-31).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/10/2018, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0272989** e o código CRC **3EE2AB67**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova **ad referendum** a criação do curso Técnico em Informática do **campus** Maranguape.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.008131/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do curso Técnico em Informática do **campus** Maranguape e autorizar a oferta de 40 vagas semestrais.

Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno vespertino, conforme definido no projeto pedagógico anexo.

Art. 2º A interrupção da oferta e/ou extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Art.3º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 19/10/2018, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0261824** e o código CRC **9240DBA9**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS Nº 01/2018
(RETIFICAÇÃO)**

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS CATEGORIAS
DOCENTE E DISCENTE PARA O CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DO IFCE**

A Comissão Coordenadora Eleitoral vem a público convocar os servidores docentes e os discentes desta Instituição para o processo de escolha dos representantes que comporão o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, conforme prevê o artigo 6º do Regimento Geral do IFCE, abrindo as inscrições para os candidatos que concorrerão a esse pleito e baixando as seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes dos corpos Docente e Discente no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do IFCE, para o biênio 2019-2021.

2. PROCESSO ELEITORAL

2.1. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de Docentes e Discentes:

2.1.1. Representantes Docentes: 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, eleitos entre os pares;

2.1.2. Representantes Discentes: 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, eleitos entre os pares;

2.1.3 As eleições ocorrerão por macrorregiões, divididas de acordo com a proximidade geográfica:

Região 1 – Caucaia, Fortaleza, Itapipoca, Maracanaú, Paracuru, Pecém, Horizonte e Maranguape;

Região 2 – Baturité, Boa Viagem, Canindé, Crateús, Guaramiranga, Tauá e Umirim;

Região 3 – Aracati, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Quixadá e Tabuleiro do Norte;

Região 4 – Acaraú, Camocim, Sobral, Tianguá e Ubajara;

Região 5 – Acopiara, Crato, Cedro, Iguatu, Jaguaribe e Juazeiro do Norte.

3. DO CRONOGRAMA

Para a realização da presente eleição, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital de Convocação e Normas	10/10/18	17h
Inscrições dos candidatos	De 11/10 a 12/11/18	Das 08h às 20h

Divulgação dos inscritos	13/11/18	Até às 17h
Pedido de impugnação dos inscritos	14/11/18	Até às 17h
Divulgação do recurso sobre inscrição	19/11/18	Até às 17h
Homologação dos candidatos	19/11/18	Até às 17h
Campanha eleitoral	20/11 a 30/11/18	Até às 20h
Retirada de material publicitário	03/12/18	Até as 20h
Eleição	05/12/18	De 8h às 20h
Apuração	05/12/18	Após a votação
Divulgação do resultado por <i>campus</i>	05/12/18	Após a apuração
Divulgação do resultado na macrorregião	06/12/18	17h
Pedido de Impugnação da apuração	07/12/18	Até às 17h
Resultado do recurso sobre a apuração	10/12/18	17h
Divulgação do resultado geral	10/12/18	Até às 17h
Pedido de impugnação do resultado geral	11/12/18	Até às 17h
Resultado do recurso	14/12/18	Até às 17h
Resultado final e homologação do pleito	14/12/18	Até às 17h

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

- 4.1 Comissão Coordenadora Eleitoral: A comissão será composta pelos membros indicados pela Reitoria do IFCE, mediante portaria para tal fim.
- 4.2. Comissão Eleitoral de *Campus*: As Comissões Eleitorais de *Campus* serão compostas por membros indicados pela direção do *campus*, sendo um representante dos Docentes, um dos Discentes, e um dos TAEs mediante portaria.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Os candidatos devem se inscrever de maneira individual para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).
- 5.2. A inscrição do docente/discente implicará a disposição expressa do mesmo em concorrer ao pleito nas condições estabelecidas neste edital.
- 5.3. A inscrição será realizada individualmente, devendo ser protocolizada junto ao local

indicado pela direção-geral do *campus* para realização das inscrições, por meio de requerimento padrão (ANEXO I) no período de **11 de outubro a 12 de novembro** de 2018, das 08h às 20h.

- 5.4. Não serão aceitos formulários de inscrição enviados por *fax* ou por correio eletrônico.
- 5.5. O docente deverá se inscrever no *campus* de lotação a que pertence.
- 5.6. O discente deverá se inscrever no *campus* em que está matriculado.
- 5.7. No caso dos discentes matriculados na modalidade de educação a distância, a inscrição deve ocorrer no polo presencial a que o discente está vinculado.
- 5.8. As inscrições de candidaturas realizadas nos locais indicados pela direção-geral do campus deverão ser encaminhadas pelas Comissões Eleitorais de *campus*, depois do encerramento das inscrições, para o endereço eletrônico da Comissão Coordenadora Eleitoral: **eleicoescepe@ifce.edu.br**.
- 5.9. Caberá à Comissão Coordenadora Eleitoral publicar no sítio eletrônico do IFCE a **lista oficial dos inscritos como candidatos** ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, por categoria, em ordem alfabética, agrupados por macrorregiões, no dia **13 de novembro de 2018**.

6. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

- 6.1. Após a publicação da lista oficial, no sítio do IFCE, caberá recurso à Comissão Eleitoral de *Campus*, **até às 17h do dia 14 de novembro de 2018**, por meio de preenchimento e protocolização de formulário-padrão, disponível no sítio eletrônico do IFCE.
- 6.2. A Comissão Coordenadora Eleitoral terá **até às 17h do dia 19 de novembro de 2018** para proferir e publicar sua decisão sobre o recurso interposto.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

- 7.1. Caberá à Comissão Coordenadora Eleitoral publicar no sítio eletrônico do IFCE a **lista oficial dos candidatos** ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em ordem alfabética, por categoria, agrupados por macrorregiões, no **19 de novembro de 2018**.
- 7.2. Somente os candidatos registrados poderão concorrer às eleições de que trata este edital.
- 7.3. Considera-se registrado o candidato que teve sua inscrição homologada pela Comissão Coordenadora Eleitoral
- 7.4. Após o registro, é facultado ao candidato encaminhar à Comissão Coordenadora Eleitoral, até às 17h do dia **22 de novembro de 2018**, sua proposta eleitoral, no máximo em uma lauda em folha de papel A4 e espaço 1,0 (um), foto digitalizada (juntas no mesmo arquivo), com as características abaixo, para o endereço eletrônico eleicoescepe@ifce.edu.br - nome do arquivo: **nome do candidato, nome do campus, categoria a qual se candidata**. Formato: JPG com tamanho máximo de 100kb ou PDF.
- 7.5. A Comissão Coordenadora Eleitoral terá até às 17 h do dia **23 de novembro de 2018** para publicar as propostas. A ordem de publicação obedecerá à ordem de envio.
- 7.6. O candidato poderá inscrever até 02 fiscais, a fim de acompanhar o processo eleitoral em cada *campus* da macrorregião à qual está concorrendo (Anexo II).

8. DOS CANDIDATOS

8.1. São requisitos para a candidatura ao mandato de representante junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

8.2. Para os candidatos do corpo docente:

8.2.1. Pertencer ao quadro permanente do IFCE e estar no exercício efetivo de suas funções em um dos *campi* da macrorregião em que pretende concorrer;

8.2.2. Não ter sido punido disciplinarmente ou criminalmente, nos últimos 3 (três) anos, ou estar cumprindo alguma pena;

8.2.3. Não estar exercendo Cargo de Direção (CD), Direção e Assessoramento Superior (DAS), Função Gratificada (FG) ou Função de Coordenador de Curso (FCC);

8.2.4. Não ser representante do Conselho Superior, nem do Conselho Acadêmico dos *campi*.

8.3. Para os candidatos do corpo discente:

8.3.1. Estar matriculado em um dos cursos técnicos ou superiores do IFCE, com duração do curso igual ou superior ao mandato como membro do CEPE

8.3.2. Não ter sido punido disciplinarmente pelo IFCE, ou punido criminalmente, nos últimos 3 (três) anos, nem estar cumprindo pena dessas naturezas;

8.3.3. Não estar em processo de “jubilação”;

8.3.4. Não ser menor de 16 (dezesesseis) anos no ato da inscrição;

8.3.5. Não ser representante do Conselho Superior, nem do Conselho Acadêmico dos *campi*.

9. DOS ELEITORES

9.1. São eleitores do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão:

9.1.1. Os docentes pertencentes ao quadro permanente do IFCE;

9.1.2. Os discentes regularmente matriculados, independentemente da natureza e/ou modalidade do curso;

9.1.3. Os discentes matriculados na modalidade de educação a distância votarão no polo presencial a que estão vinculados.

10. DA CAMPANHA ELEITORAL

10.1. É permitida a propaganda eleitoral, sob a responsabilidade dos candidatos e em consonância com as atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme o que consta no Regimento Geral do IFCE.

10.2. O período para a realização da campanha eleitoral será de **20 de novembro a 30 de novembro de 2018**.

- 10.3. É proibida a campanha eleitoral fora do período estabelecido neste edital, sob pena de incorrer nas punições previstas no item 16 do mesmo.
- 10.4. Não será permitida propaganda que:
- 10.4.1. A qualquer título, ofenda a dignidade de outro candidato;
 - 10.4.2. Perturbe o sossego público;
 - 10.4.3. Utilize recursos materiais e financeiros do IFCE, de seções sindicais, do grêmio estudantil, dos centros acadêmicos, do Diretório Central dos Estudantes, ou de partidos políticos;
 - 10.4.4. Danifique o patrimônio da Instituição.
 - 10.4.5. Denigre a imagem do IFCE ou de nenhum dos seus agentes.
- 10.5. Na hipótese de dano ao patrimônio, feita a denúncia, o Presidente da Comissão Eleitoral de *Campus* encaminhará o assunto ao diretor-geral do *campus*, para a abertura de processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de sanções previstas neste Edital.
- 10.6. A Comissão Eleitoral de *Campus* disponibilizará espaço para a fixação de peças publicitárias. O material de campanha só poderá ser fixado nos locais indicados.
- 10.7. Todas as **peças publicitárias** que forem afixadas nas dependências do IFCE, interna ou externamente, **deverão ser retiradas pelos candidatos até às 20h do dia 03 de dezembro de 2018**, cabendo as sanções previstas àquele que não cumprir este item.
- 10.8. Visando evitar prejuízos às atividades letivas, não será permitido o uso de qualquer instrumento acústico, ou qualquer outro meio que provoque ruídos excessivos, nos períodos de aula.
- 10.9. Não será permitida a campanha eleitoral em sala de aula, laboratórios e biblioteca.
- 10.10. É **vedada**, na campanha eleitoral, confecção, utilização ou distribuição, por comitê, candidato ou simpatizantes (com ou sem a autorização do beneficiário) de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor (aplicação subsidiária do art. 39, § 6º, da Lei 9.504/97).
- 10.11. É facultado ao Presidente da Comissão Eleitoral de *Campus*, juntamente com o Diretor-geral do *campus*, disponibilizar meios para os candidatos apresentarem suas propostas à comunidade.

11. DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

- 11.1. As cédulas oficiais serão confeccionadas por determinação da Comissão Eleitoral de *Campus*.
- 11.1.1. As cédulas, preferencialmente, deverão ser de cores diferentes para cada segmento.
- 11.2. As cédulas, quando dobradas, deverão resguardar o sigilo do voto.

12. DA VOTAÇÃO

- 12.1. O voto é facultativo.
- 12.2. O voto é direto e secreto e não será exercido por correspondência ou procuração.
- 12.3. O pleito eleitoral ocorrerá **no dia 05 de dezembro de 2018, no período das 08h às 20h**, nos *campi* que formam o IFCE.
- 12.4. Os locais de votação deverão ser de fácil acesso e definidos pelas Comissões Eleitorais dos *Campi*.
- 12.5. A mesa receptora de votos, a ser constituída pela Comissão Eleitoral de *Campus*, terá, preferencialmente, três membros, um de cada categoria (técnico-administrativo, docente e discente), dois efetivos e um suplente. Nos campi com números de servidores e de alunos reduzidos, a mesa receptora poderá ter menos membros, desde que não comprometa a segurança do certame.
- 12.6. Cada *campus* terá urnas receptoras, tantas quantas forem necessárias, para coleta dos votos.
- 12.7. Observa-se-á na votação o seguinte:
 - 12.7.1. Os eleitores deverão se identificar perante o Presidente da mesa, apresentando um documento com foto.
 - 12.7.2. A não apresentação de documento na forma supracitada impedirá o exercício do voto, não cabendo qualquer recurso.
 - 12.7.3. O presidente ou secretário identificará o eleitor na listagem oficial e, não havendo dúvida sobre a identidade, convidará o eleitor a assinar a lista; em seguida, entregará a cédula oficial rubricada, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la; e, por último, fazendo-o dirigir-se à cabine de votação.
 - 12.7.4. No caso de omissão do eleitor na listagem oficial, será o mesmo admitido a votar, desde que possua comprovadamente lotação no *campus*, apresentando manifestação por escrito do setor de Gestão de Pessoas ou Diretoria/Coordenadoria de Ensino. Neste caso, o nome do eleitor deverá ser lançado na ata eleitoral e sua assinatura deverá ser colhida em lista de votantes complementar.
- 12.8. O eleitor do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão votará em um único candidato.
- 12.9. Cada docente ou discente terá direito a votar em um único candidato de sua macrorregião.
 - 12.9.1. Cada docente terá direito a um voto, junto ao respectivo par, aos candidatos da sua macrorregião.
 - 12.9.1.1. O servidor pertencente a quaisquer carreiras do quadro permanente do Instituto Federal do Ceará que também estiver matriculado em qualquer curso do IFCE somente poderá votar na condição de integrante da categoria funcional correspondente ao cargo ocupado.
 - 12.9.1.2. Cada discente terá direito somente a um voto, junto a seu par, aos candidatos da sua

macrorregião, mesmo que esteja matriculado em mais de uma modalidade de ensino.

- 12.9.1.3. Os discentes matriculados na modalidade de educação a distância poderão votar no polo a qual sua matrícula está vinculada.
- 12.10. Os candidatos deverão ser votados dentro da macrorregião à qual pertence seu campus de lotação.
- 12.11. A captação dos votos se dará por meio de urna ou cédulas oficiais.
- 12.12. Fica proibida a boca de urna no dia da votação, nas dependências do IFCE.
- 12.13. Encerrando o prazo de votação, o presidente da mesa receptora de votos deverá:
 - 12.13.1. Providenciar senha para todos os eleitores que estiverem na fila de votantes na hora do fechamento das urnas.
 - 12.13.2. Inutilizar, nas listas de assinaturas dos votantes, os espaços não preenchidos pelos ausentes.
 - 12.13.3. Solicitar ao secretário que seja preenchida a ata, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral Central.
 - 12.13.4. Iniciar a apuração dos votos.
- 12.14. É permitida a presença dos fiscais registrados, junto à Comissão Eleitoral de *Campus*, no local de votação.

13. DA APURAÇÃO

- 13.1. Caberá à Comissão Eleitoral do *Campus* estabelecer as condições para recepção e apuração dos votos, assegurando, em todos os momentos, o sigilo e a segurança do processo eleitoral.
- 13.2. O local da apuração será designado pela Comissão Eleitoral do *Campus*.
- 13.3. É permitida a presença do candidato e de seus fiscais registrados junto à Comissão Eleitoral de *Campus*, no local de recepção e apuração dos votos.
- 13.4. Os votos serão apurados pela Comissão Eleitoral do *Campus*, logo após o encerramento da votação.
- 13.5. Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos até a proclamação do resultado final.
- 13.6. A urna só poderá ser aberta após terem sido verificados pela mesa apuradora a listagem de assinatura dos votantes e a ata de votação.
- 13.7. Se os membros da Comissão Eleitoral de *Campus* entenderem que existe inconsistência e esta resulte de comprovada fraude, ela decidirá pela anulação da urna.
 - 13.7.1. As urnas nulas serão lacradas e guardadas pela Comissão Eleitoral de *Campus*, para elucidação de possíveis recursos.
 - 13.7.2. Confirmada a anulação da urna, os votos nela contidos não serão computados.

- 13.8. Verificada as condições de abertura da urna pela mesa apuradora, a mesma obedecerá aos seguintes procedimentos após a retirada do lacre:
 - 13.8.1. Contagem e recontagem das cédulas oficiais.
 - 13.8.2. Comparação entre o número total de votantes indicado na ata e o número de votos na urna.
- 13.9. Antes de iniciar a contagem dos votos dos candidatos, as cédulas em votos nulos, brancos e válidos deverão ser separadas.
- 13.10. Serão nulas as cédulas:
 - 13.10.1. Que não correspondam ao modelo oficial.
 - 13.10.2. Que não estiverem devidamente autenticadas.
 - 13.10.3. Que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o eleitor.
- 13.11. Serão nulos os votos:
 - 13.11.1. Quando o eleitor assinalar mais de uma opção de candidato.
 - 13.11.2. Quando a indicação do eleitor estiver colocada fora do quadrilátero próprio.
 - 13.11.3. Que consignarem nome de candidato não constante do registro oficial.
- 13.12. O registro de apuração deverá ser realizado em ata, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral Central, contendo, para cada segmento (docente e discente) o número de votos obtidos por cada candidato, o número de votos brancos e nulos, assim como o número total de votos.
- 13.13. A ata de apuração deverá ser assinada por todos os membros da mesa apuradora, candidatos e fiscais presentes.
- 13.14. A Comissão Eleitoral de *Campus* divulgará, após a apuração, o quantitativo dos votos obtidos por candidato e categoria.
- 13.15. A Comissão Coordenadora Eleitoral deverá divulgar, no dia **06 de dezembro de 2018**, até às 17h, o quantitativo dos votos obtidos por candidato e categoria dos *campi* que compõem a macrorregião.
- 13.16. Caberá interposição de recurso à Comissão Eleitoral do *Campus*, **até às 17h do dia 07 de dezembro de 2018**.
- 13.17. A Comissão Coordenadora Eleitoral terá até às 17h do dia **10 de dezembro de 2018** para proferir e publicar sua decisão sobre o recurso interposto.

14. DO RESULTADO

- 14.1. Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos por maioria simples, dentro de sua categoria, na macrorregião à qual seu campus de lotação pertence.
- 14.2. Será eleito um representante por categoria: 1 (um) docente e 1 (um) discente, por macrorregião.
 - 14.2.1. Cada campus só elegerá um representante por categoria que será escolhido por seus

pares.

- 14.2.2. Caso os representantes mais votados por maioria simples, para diferentes categorias, sejam do mesmo campus, será eleito o representante na categoria que obtiver o maior número de votos percentuais, relativo ao número total de eleitores, entre seus pares.
- 14.3. O *campus* não pode eleger o titular e suplente da mesma categoria.
- 14.4. Serão eleitos membros titulares do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, por categoria, os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos por maioria simples entre os candidatos vencedores da categoria em sua macrorregião.
- 14.5. Serão eleitos membros suplentes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, por categoria, os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos por maioria simples entre os candidatos vencedores na macrorregião e não pertencentes ao campus do titular.
- 14.6. O suplente eleito para uma macrorregião não poderá ser convocado para reunião em substituição ao titular de outra macrorregião.
- 14.7. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios na ordem abaixo:
 - 14.7.1. Entre os docentes, dar-se-á precedência, na classificação, ao candidato que contar com maior tempo de Serviço Público Federal; persistindo o empate, ao mais idoso.
 - 14.7.2. Entre discentes, dar-se-á precedência na classificação ao candidato que possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA); persistindo o empate, ao que estiver cursando o período do semestre mais graduado, e, por fim, ao mais idoso.
- 14.8. A Comissão Coordenadora Eleitoral fará a sistematização dos quantitativos de votos em relação à macrorregião e divulgará o resultado geral no dia **10 de dezembro de 2018** até às 17h.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO

- 15.1. Após a publicação do resultado no sítio do IFCE, caberá interposição de recurso à Comissão Eleitoral, mediante documento digitalizado e enviado para eleicoescepe@ifce.edu.br, até às 17h do dia **11 de dezembro de 2018**.
- 15.2. O julgamento do recurso será proferido até às 17h do dia **14 de dezembro de 2018**.
- 15.3. A Comissão Coordenadora Eleitoral publicará o resultado final no dia **14 de dezembro de 2018**.

16. DOS RECURSOS

- 16.1. A Comissão Coordenadora Eleitoral deverá apreciar o mérito dos recursos relacionados

à inscrição e resultados em instância única. Os demais recursos deverão ter o mérito apreciado pela Comissão Local do Campus em 1ª instância cabendo recurso à Comissão Coordenadora Eleitoral em 2ª e última instância.

16.2. Os recursos deverão:

16.2.1. Ser impetrados por escrito e dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral de *Campus*.

16.2.2. Indicar os fatos que os justifiquem e os devidos fundamentos.

16.2.3. Ser protocolizados junto à recepção do *campus* de lotação do impetrante.

16.3. A Comissão Eleitoral de *Campus* deverá apreciar o mérito do recurso, devendo adotar as medidas necessárias dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, dando ciência ao requerente e à Comissão Coordenadora Central.

16.4. A Comissão Eleitoral de *Campus* poderá aplicar aos candidatos infratores desta norma, segundo a gravidade do ato, as punições:

16.4.1. Advertência verbal;

16.4.2. Advertência por escrito;

16.4.3. Cassação de registro.

16.5. Das punições mencionadas no item anterior, cabe recurso, em 2ª e última instância, à Comissão Coordenadora Eleitoral.

17. DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. O Presidente da Comissão Coordenadora Eleitoral elaborará a relação dos escolhidos em cada macrorregião, como membros titulares do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão: 5 (cinco) Docentes e 5 (cinco) Discentes do IFCE, em consonância com o que preceitua os artigos 14.2., 14.2.1. e 14.2.2. deste Edital.

17.2. O Presidente da Comissão Coordenadora Eleitoral elaborará a relação dos escolhidos em cada macrorregião como membros suplentes do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão: 5 (cinco) Docentes e 5 (cinco) Discentes do IFCE, em consonância com o que preceitua os artigos 14.2., 14.2.1. e 14.2.2. deste Edital.

17.3. O Presidente da Comissão Coordenadora Eleitoral finalizará o processo eleitoral e o encaminhará ao Conselho Superior do IFCE para homologação.

17.4. Os resultados serão homologados até às **17h do dia 14 de dezembro de 2018**.

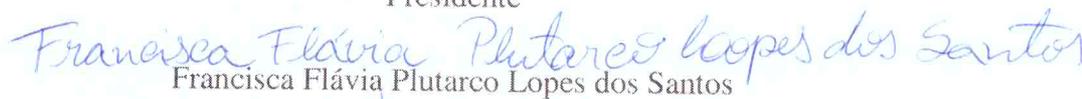
18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Coordenadora Eleitoral.

Fortaleza, 24 de outubro de 2018.


Maria do Socorro de Assis Braun

Presidente


Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos

Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos

Membro



Vinícius Carlos Sampaio Mota

Membro

Orgão Reitoria Data de 08/10/2018

Reitoria

PCDP 003011/18

Nome do JANAINA PESSANHA BOMILCAR
CPF do 992.485.223-00 Cargo ou ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Vistoria CEABI dos Campi Camocim, Tianguá, Ubajara e Sobral.

Fortaleza (04/10/2018)	→	Camocim (04/10/2018)
Camocim (04/10/2018)	→	Tianguá (04/10/2018)
Tianguá (04/10/2018)	→	Sobral (05/10/2018)
Sobral (05/10/2018)	→	Fortaleza (05/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003150/18

Nome do DIEGO ROCHA DE ABREU
CPF do 600.042.093-54 Cargo ou TECNICO EM EDIFICACOES
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Execução das atividades da CEABI, conforme portaria Nº 12/PROAP/reitoria, de 01 de fevereiro de 2018.

Fortaleza (04/10/2018)	→	Camocim (04/10/2018)
Camocim (04/10/2018)	→	Tianguá (04/10/2018)
Tianguá (04/10/2018)	→	Ubajara (05/10/2018)
Ubajara (05/10/2018)	→	Sobral (05/10/2018)
Sobral (05/10/2018)	→	Fortaleza (05/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003152/18

Nome do DIEGO ROCHA DE ABREU
CPF do 600.042.093-54 Cargo ou TECNICO EM EDIFICACOES
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Execução das atividades da CEABI, conforme portaria Nº 12/PROAP/reitoria, de 01 de fevereiro de 2018.

Fortaleza (10/10/2018)	→	Umirim (10/10/2018)
Umirim (10/10/2018)	→	Itapipoca (10/10/2018)
Itapipoca (10/10/2018)	→	Acaraú (11/10/2018)
Acaraú (11/10/2018)	→	Fortaleza (11/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003183/18

Nome do LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS
CPF do 082.213.014-93 Cargo ou ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Execução das atividades da CEABI, conforme portaria Nº 12/PROAP/reitoria, de 01 de fevereiro de 2018.

Fortaleza (10/10/2018)	—————>	Umirim (10/10/2018)
Umirim (10/10/2018)	—————>	Itapipoca (10/10/2018)
Itapipoca (10/10/2018)	—————>	Acará (11/10/2018)
Acará (11/10/2018)	—————>	Fortaleza (11/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003349/18

Nome do HELBA ARAUJO DE QUEIROZ PALACIO
 CPF do 232.435.973-15 Cargo ou PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Nacional - Convocação
 Descrição Participar reunião da Comissão responsável pela atualização de resoluções que regulamentam os programas institucionais de bolsas de iniciação científica.

Iguatu (25/09/2018)	—————>	Fortaleza (26/09/2018)
Fortaleza (26/09/2018)	—————>	Iguatu (27/09/2018)
Valor das Diárias:		563.54

Reitoria

PCDP 003386/18

Nome do CESAR AUGUSTO BARROSO DE ANDRADE
 CPF do 041.984.063-08 Cargo ou PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
 Motivo da Nacional - A Serviço
 Descrição Treinamento e participação como treinador das equipes de vôlei de praia dos JIF's - etapa Natal.

Umirim (01/09/2018)	—————>	Fortaleza (03/09/2018)
Fortaleza (03/09/2018)	—————>	Natal (08/09/2018)
Natal (08/09/2018)	—————>	Umirim (08/09/2018)
Valor das Diárias:		1,528.10

PCDP 003522/18

Nome do MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO
 CPF do 358.944.153-49 Cargo ou PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Nacional - A Serviço
 Descrição Participar da abertura do XVII Congresso de História da Educação do Ceará tem por objetivo apresentar a produção acadêmica de pesquisadores que incidam sobre a temática geral proposta: Histórias da Tecnologia Educacional – Educação a Distância e Inclusão Digital. O IFCE está como parceiro do evento e o servidor em questão, representará o IF.

Fortaleza (20/09/2018)	—————>	Sobral (21/09/2018)
Sobral (21/09/2018)	—————>	Fortaleza (21/09/2018)
Valor das Diárias:		370.61

PCDP 003530/18

Nome do BRUNO SILVA NUNES
 CPF do 979.965.133-68 Cargo ou ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Nacional - A Serviço

Descrição

Realizar vistoria para a CEABI nos campi visitados.

Publicado no B.S. nº 361, de 08/10/2018.

Fortaleza (04/10/2018)	—————>	Camocim (04/10/2018)
Camocim (04/10/2018)	—————>	Tianguá (04/10/2018)
Tianguá (04/10/2018)	—————>	Ubajara (04/10/2018)
Ubajara (04/10/2018)	—————>	Sobral (05/10/2018)
Sobral (05/10/2018)	—————>	Fortaleza (05/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003542/18

Nome do JOAO PAULO OLIVEIRA
 CPF do 603.625.833-07 Cargo ou TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
 Motivo da Nacional - A Serviço
 Descrição Capacitação sobre o firewall PfSense com o objetivo de obter conhecimentos quanto à instalação e configuração para possibilitar a implantação do firewall no campus Acopiara, conforme a política padrão do IFCE.

Acopiara (23/09/2018)	—————>	Fortaleza (27/09/2018)
Fortaleza (27/09/2018)	—————>	Acopiara (28/09/2018)
Valor das Diárias:		1,159.10

PCDP 003574/18

Nome do MAFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO
 CPF do 645.625.813-87 Cargo ou ADMINISTRADOR
 Motivo da Nacional - A Serviço
 Descrição Participação como membro da Comissão Especial de Licitações da Tomada de Preços nº 001/2018 (23255.001833/2018-39) que visa a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de salas de aula e espaço de vivência no campus Jaguaribe.

Fortaleza (01/10/2018)	—————>	Juaribe (02/10/2018)
Juaribe (02/10/2018)	—————>	Fortaleza (02/10/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 003576/18

Nome do FERNANDO MICHAEL PEREIRA NOBRE
 CPF do 007.315.333-80 Cargo ou PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Nacional - A Serviço
 Descrição Preparação da delegação feminina de Basquetebol do IFCE para participação nos Jogos dos Institutos Federais - JIFs, Etapa Nacional.

Tauá (22/09/2018)	—————>	Fortaleza (23/09/2018)
Fortaleza (23/09/2018)	—————>	Tauá (23/09/2018)
Valor das Diárias:		318.60

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003599/18

Nome do ARINILSON MOREIRA CHAVES LIMA
 CPF do 560.672.593-20 Cargo ou ODONTOLOGO
 Motivo da Nacional - A Serviço
 Descrição Participação em reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal do Ceará - IFCE

Limoeiro do Norte (01/10/2018)	→	Publicado no B.S. nº 361, de 08/10/2018
Fortaleza (01/10/2018)	→	Limoeiro do Norte (01/10/2018)
Valor das Diárias:		85.38

Reitoria

PCDP 003609/18

Nome do JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO
 CPF do 845.366.673-34 Cargo ou PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Realização do Workshop Regional sobre Indicadores de Qualidade do Ensino, a ser realizado no dia 02/10/2018, no campus Limoeiro do Norte.

Fortaleza (02/10/2018)	→	Limoeiro do Norte (02/10/2018)
Limoeiro do Norte (02/10/2018)	→	Fortaleza (02/10/2018)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 003620/18

Nome do HOBSON ALMEIDA CRUZ
 CPF do 527.849.243-00 Cargo ou PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Internacional - Encontro/Seminário
 Descrição Participar do "Foro Internacional de Experiencias Universitarias" e "Estudios Sectoriales sobre la Educacion Superior Universitaria en el Mercosul", em Córdoba, Argentina.

Fortaleza (01/09/2018)	→	Cordoba (09/09/2018)
Cordoba (09/09/2018)	→	Fortaleza (09/09/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 003624/18

Nome do ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
 CPF do 477.826.683-87 Cargo ou PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Internacional - Encontro/Seminário
 Descrição Participar do "Foro Internacional de Experiencias Universitarias" e "Estudios Sectoriales sobre la Educacion Superior Universitaria en el Mercosul", em Córdoba, Argentina.

Fortaleza (01/09/2018)	→	Cordoba (09/09/2018)
Cordoba (09/09/2018)	→	Fortaleza (09/09/2018)
Valor das Diárias:		0.00

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 23/10/2018

Reitoria**PCDP 003076/18**

Nome do Proposto: LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 082.213.014-93

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Execução das atividades da CEABI, conforme portaria Nº 12/PROAP/reitoria, de 01 de fevereiro de 2018.

Fortaleza (22/10/2018)	→	Guaramiranga (22/10/2018)
Guaramiranga (22/10/2018)	→	Baturité (22/10/2018)
Baturité (22/10/2018)	→	Fortaleza (22/10/2018)
		Valor das Diárias: 67.68

PCDP 003076/18-1C

Nome do Proposto: LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 082.213.014-93

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Execução das atividades da CEABI, conforme portaria Nº 12/PROAP/reitoria, de 01 de fevereiro de 2018.

Fortaleza (26/11/2018)	→	Guaramiranga (26/11/2018)
Guaramiranga (26/11/2018)	→	Baturité (26/11/2018)
Baturité (26/11/2018)	→	Fortaleza (26/11/2018)
		Valor das Diárias: 67.68

PCDP 003087/18

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES

CPF do Proposto: 979.965.133-68

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar vistoria para a CEABI nos campi visitados.

Fortaleza (22/10/2018)	→	Guaramiranga (22/10/2018)
Guaramiranga (22/10/2018)	→	Baturité (22/10/2018)
Baturité (22/10/2018)	→	Fortaleza (22/10/2018)
		Valor das Diárias: 67.68

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES

CPF do Proposto: 979.965.133-68

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar vistoria para a CEABI nos campi visitados.

Fortaleza (26/11/2018)	→	Guaramiranga (26/11/2018)
Guaramiranga (26/11/2018)	→	Baturité (26/11/2018)
Baturité (26/11/2018)	→	Fortaleza (26/11/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 003150/18-1C

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU

CPF do Proposto: 600.042.093-54

Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Execução das atividades da CEABI, conforme portaria Nº 12/PROAP/reitoria, de 01 de fevereiro de 2018.

Fortaleza (30/10/2018)	→	Camocim (30/10/2018)
Camocim (30/10/2018)	→	Tianguá (30/10/2018)
Tianguá (30/10/2018)	→	Ubajara (30/10/2018)
Ubajara (30/10/2018)	→	Sobral (31/10/2018)
Sobral (31/10/2018)	→	Fortaleza (31/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003152/18-1C

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU

CPF do Proposto: 600.042.093-54

Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Execução das atividades da CEABI, conforme portaria Nº 12/PROAP/reitoria, de 01 de fevereiro de 2018.

Fortaleza (22/11/2018)	→	Umirim (22/11/2018)
Umirim (22/11/2018)	→	Itapipoca (22/11/2018)
Itapipoca (22/11/2018)	→	Acaraú (23/11/2018)
Acaraú (23/11/2018)	→	Fortaleza (23/11/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003183/18-1C

Nome do Proposto: LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 082.213.014-93

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Publicado no B.S. nº 361, de 24/10/2018.

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Execução das atividades da CEABI, conforme portaria Nº 12/PROAP/reitoria, de 01 de fevereiro de 2018.

Fortaleza (22/11/2018)	→	Umirim (22/11/2018)
Umirim (22/11/2018)	→	Itapipoca (22/11/2018)
Itapipoca (22/11/2018)	→	Acaraú (23/11/2018)
Acaraú (23/11/2018)	→	Fortaleza (23/11/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003231/18-1C

Nome do Proposto: EMERSON DE MELO FREITAS

CPF do Proposto: 965.967.243-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Convocado pelo Departamento de Educação Física e Esportes – DEFE/PROEN para atuação como técnico da modalidade de atletismo nos treinamentos em preparação para os Jogos das Instituições Federais - JIF Nordeste.

Sobral (18/08/2018)	→	Fortaleza (19/08/2018)
Fortaleza (19/08/2018)	→	Sobral (19/08/2018)
Valor das Diárias:		318.60

PCDP 003491/18

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Presidir a solenidade de abertura do VII Fórum de administração do IFCE no campus avançado Guaramiranga.

Fortaleza (18/09/2018)	→	Guaramiranga (18/09/2018)
Guaramiranga (18/09/2018)	→	Fortaleza (18/09/2018)
Valor das Diárias:		105.93

PCDP 003530/18-1C

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES

CPF do Proposto: 979.965.133-68

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar vistoria para a CEABI nos campi visitados.

Fortaleza (30/10/2018)	—————>	Publicado no B.S. nº 361 de 24/10/2018
Camocim (30/10/2018)	—————>	Tianguá (30/10/2018)
Tianguá (30/10/2018)	—————>	Ubajara (30/10/2018)
Ubajara (30/10/2018)	—————>	Sobral (31/10/2018)
Sobral (31/10/2018)	—————>	Fortaleza (31/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003611/18

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE

CPF do Proposto: 260.811.303-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: ORGANIZAÇÃO DO WORKSHOP REGIONAL SOBRE INDICADORES DE QUALIDADE DO ENSINO (REGIONAL LIMOEIRO DO NORTE) NO CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE DO IFCE.

Fortaleza (02/10/2018)	—————>	Limoeiro do Norte (02/10/2018)
Limoeiro do Norte (02/10/2018)	—————>	Fortaleza (02/10/2018)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 003633/18

Nome do Proposto: FRANCISCA ISLANDIA DE OLIVEIRA CORREIA

CPF do Proposto: 517.947.803-00 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação em curso de Redação Oficial, ministrado pela ESAF.

Acopiara (07/10/2018)	—————>	Fortaleza (10/10/2018)
Fortaleza (10/10/2018)	—————>	Acopiara (10/10/2018)
Valor das Diárias:		680.94

PCDP 003636/18

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES

CPF do Proposto: 749.488.303-72 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção dos serviços de Manutenção do Campus Jaguaruana.

Fortaleza (08/10/2018)	—————>	Jaguaruana (08/10/2018)
Jaguaruana (08/10/2018)	—————>	Fortaleza (08/10/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 003640/18

Nome do Proposto: PAULINO PINHEIRO GAIA

CPF do Proposto: 626.405.003-25

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Publicado no B.S. n° 361, de 24/10/2018.

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no 1º Ciclo de Treinamentos para o JIFS Etapa Nacional.

Quixadá (22/09/2018)	→	Fortaleza (23/09/2018)
Fortaleza (23/09/2018)	→	Quixadá (23/09/2018)
Valor das Diárias:		413.60

PCDP 003641/18

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ

CPF do Proposto: 203.474.303-25

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Reunião Extraordinária do FORPROEXT.

Fortaleza (02/10/2018)	→	Guarulhos (04/10/2018)
Guarulhos (04/10/2018)	→	Fortaleza (05/10/2018)
Valor das Diárias:		751.97

PCDP 003712/18

Nome do Proposto: MILENA MENDES DA COSTA

CPF do Proposto: 989.584.373-91

Cargo ou Função: AUDITOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar ação de auditoria conforme PAINT 2018, Ação Nº 11 - Reserva Técnica.

Fortaleza (08/10/2018)	→	Ubajara (09/10/2018)
Ubajara (09/10/2018)	→	Fortaleza (09/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003713/18

Nome do Proposto: ANTONIA KARINA BARROSO GOUVEIA CUNHA

CPF do Proposto: 024.921.513-60

Cargo ou Função: AUDITOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar ação de auditoria conforme PAINT 2018, Ação Nº 11 - Reserva Técnica.

Fortaleza (08/10/2018)	→	Ubajara (09/10/2018)
Ubajara (09/10/2018)	→	Fortaleza (09/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

Nome do Proposto: GUILHERME JULIO DA SILVA

CPF do Proposto: 015.371.693-27

Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar a interpretação da Libras para Língua Portuguesa e vice-versa no campus de Camocim.

Fortaleza (30/09/2018)	→	Camocim (03/10/2018)
Camocim (03/10/2018)	→	Fortaleza (04/10/2018)
Valor das Diárias:		95.00

PCDP 003723/18

Nome do Proposto: MARIA DENISE NUNES RODRIGUES

CPF do Proposto: 897.103.393-20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da organização da I Semana de Negócios do IFCE, conforme cronograma anexo.

Fortaleza (03/10/2018)	→	Iguatu (04/10/2018)
Iguatu (04/10/2018)	→	Fortaleza (04/10/2018)
Valor das Diárias:		223.86

Reitoria

PCDP 003726/18

Nome do Proposto: CESAR WAGNER GONCALVES SIQUEIRA

CPF do Proposto: 351.565.058-05

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião na Proen sobre o ensino médio integrado no IFCE e os novos rumos.

Boa Viagem (05/10/2018)	→	Fortaleza (06/10/2018)
Fortaleza (06/10/2018)	→	Boa Viagem (06/10/2018)
Valor das Diárias:		297.78

PCDP 003748/18

Nome do Proposto: ANTONIA RAIANE SANTOS ARAUJO CRUZ

CPF do Proposto: 046.142.383-94

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhará os alunos do curso Técnico em Redes de Computadores que participarão do 4ª ByteGirl 2018.

Boa Viagem (06/10/2018)	→	Publicado no B.S. nº 361, de 24/10/2018
Fortaleza (06/10/2018)	→	Boa Viagem (06/10/2018)
		Valor das Diárias: 106.20

PCDP 003749/18

Nome do Proposto: DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES

CPF do Proposto: 006.393.673-99 Cargo ou Função: AUDITOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar ação de auditoria conforme PAINT 2018, Ação Nº 11 - Reserva Técnica.

Fortaleza (08/10/2018)	→	Ubajara (09/10/2018)
Ubajara (09/10/2018)	→	Fortaleza (09/10/2018)
		Valor das Diárias: 223.86

PCDP 003750/18

Nome do Proposto: FRANCISCA GILDERLANE RIBEIRO

CPF do Proposto: 495.712.303-91 Cargo ou Função: AUDITOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar ação de auditoria conforme PAINT 2018, Ação Nº 11 - Reserva Técnica.

Fortaleza (08/10/2018)	→	Ubajara (09/10/2018)
Ubajara (09/10/2018)	→	Fortaleza (09/10/2018)
		Valor das Diárias: 223.86

PCDP 003761/18

Nome do Proposto: RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA

CPF do Proposto: 245.213.023-00 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Workshop sobre o tema Indicadores de Qualidade do Ensino.

Acopiara (09/10/2018)	→	Juazeiro do Norte (09/10/2018)
Juazeiro do Norte (09/10/2018)	→	Acopiara (09/10/2018)
		Valor das Diárias: 84.93

PCDP 003762/18

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA

CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: 8º Workshop Unidades EMBRAPIL.

Motivo:

Publicado no B.S. nº 361, de 24/10/2018.

Fortaleza (11/10/2018)	→	Quixeré (11/10/2018)
Quixeré (11/10/2018)	→	Fortaleza (11/10/2018)
		Valor das Diárias: 84.93

PCDP 003780/18

Nome do Proposto: ANTONIO INDALECIO FEITOSA

CPF do Proposto: 211.585.923-53 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Reunião, em Fortaleza dia 05/10/18, sobre Ensino Médio Integrado.

Acopiara (04/10/2018)	→	Fortaleza (06/10/2018)
Fortaleza (06/10/2018)	→	Acopiara (06/10/2018)
		Valor das Diárias: 706.21

PCDP 003791/18

Nome do Proposto: HEVELINE CRISTINA ALVES DE VASCONCELOS FLORAMBEL

CPF do Proposto: 029.838.723-94 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR COMO CONVIDADO - REPRESENTANDO A EQUIPE DO POLO DE INOVAÇÃO FORTALEZA NA SEMANA DE EVENTOS DO CMDI 2018 EM MANAUS PARA APRESENTAR O POLO DE INOVAÇÃO PARA O PUBLICO PARTICIPANTE.

Fortaleza (15/10/2018)	→	Manaus (18/10/2018)
Manaus (18/10/2018)	→	Fortaleza (18/10/2018)
		Valor das Diárias: 796.42

PCDP 003792/18

Nome do Proposto: LUCAS QUEIROZ WAGNER

CPF do Proposto: 001.746.313-08 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: A capacitação em Gestão da inovação, sera realizada conforme curso da Innovation Management Professional (IMP) oferecido pela Steinbeis University Berlin- School of International Business and Entrepreneurship (STEINBEIS-SIBE do Brasil).

Fortaleza (07/10/2018)	→	Brasília (10/10/2018)
Brasília (10/10/2018)	→	Fortaleza (10/10/2018)
		Valor das Diárias: 480.94

PCDP 003794/18

Nome do Proposto: ANDERSON DE CASTRO LIMA

CPF do Proposto: 801.152.333-34

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Publicado no B.S. nº 361, de 24/10/2018.

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação do programa Innovation Management Professional, uma capacitação do MEC via o edital 01/2017 para capacitação em Gestão da Inovação.

Fortaleza (07/10/2018)	→	Brasília (10/10/2018)
Brasília (10/10/2018)	→	Fortaleza (10/10/2018)
Valor das Diárias:		480.94

PCDP 003796/18

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE

CPF do Proposto: 260.811.303-63

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ORGANIZAÇÃO DO WORKSHOP RENO DIA 09/10/2018, NO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE.

Fortaleza (08/10/2018)	→	Juazeiro do Norte (09/10/2018)
Juazeiro do Norte (09/10/2018)	→	Fortaleza (09/10/2018)
Valor das Diárias:		370.61

PCDP 003797/18

Nome do Proposto: JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

CPF do Proposto: 845.366.673-34

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de Workshop Regional sobre Indicadores de Qualidade do Ensino, a ser realizado no dia 09/10/2018, no campus de Juazeiro do Norte.

Fortaleza (08/10/2018)	→	Juazeiro do Norte (09/10/2018)
Juazeiro do Norte (09/10/2018)	→	Fortaleza (09/10/2018)
Valor das Diárias:		370.61

PCDP 003798/18

Nome do Proposto: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO

CPF do Proposto: 140.588.393-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no curso para novos gestores que será realizado na reitoria do IFCE - Fortaleza.

Iguatu (08/10/2018)	→	Fortaleza (10/10/2018)
Fortaleza (10/10/2018)	→	Iguatu (11/10/2018)
Valor das Diárias:		900.02

PCDP 003813/18

Nome do Proposto: HENRIQUE GOMES

Publicado no B.S. nº 361, de 24/10/2018.

CPF do Proposto: 352.584.168-01

Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no II Fórum de Comunicadores do IFCE.

Guaramiranga (20/09/2018)	—————>	Fortaleza (21/09/2018)
Fortaleza (21/09/2018)	—————>	Guaramiranga (21/09/2018)
Valor das Diárias:		276.96

PCDP 003815/18

Nome do Proposto: JULIANA SILVA LIBERATO

CPF do Proposto: 884.294.233-20

Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da Primeira Reunião Ordinária da CIS Central de 2018.

Sobral (10/10/2018)	—————>	Fortaleza (11/10/2018)
Fortaleza (11/10/2018)	—————>	Sobral (11/10/2018)
Valor das Diárias:		371.96

PCDP 003833/18

Nome do Proposto: KATIANE SAMPAIO DE SOUSA

CPF do Proposto: 017.609.873-95

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: 1ª Reunião Ordinária da CIS Central de 2018.

Canindé (11/10/2018)	—————>	Fortaleza (11/10/2018)
Fortaleza (11/10/2018)	—————>	Canindé (11/10/2018)
Valor das Diárias:		180.38

PCDP 003836/18

Nome do Proposto: GINA EUGENIA GIRAO

CPF do Proposto: 418.948.983-20

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião ordinária da CIS/PCCTAE Central, em Fortaleza-CE.

Morada Nova (10/10/2018)	—————>	Fortaleza (12/10/2018)
Fortaleza (12/10/2018)	—————>	Morada Nova (12/10/2018)
Valor das Diárias:		584.36

PCDP 003870/18

Nome do Proposto: LIDIANE OLIVEIRA DE ARAUJO

CPF do Proposto: 633.211.903-97

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em XII Encontro Anual do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e Encontro Anual dos Núcleos de Inovação Tecnológica

Fortaleza (14/10/2018)



Rio de Janeiro (19/10/2018)

Rio de Janeiro (19/10/2018)



Fortaleza (19/10/2018)

Valor das Diárias: 1,134.00

Reitoria

PCDP 003898/18

Nome do Proposto: DEIVISON RODRIGUES DE ALMADA

CPF do Proposto: 003.759.443-54

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no VIII Encontro Nacional de Procuradores Educacionais Institucionais.

Fortaleza (17/10/2018)



Maceió (19/10/2018)

Maceió (19/10/2018)



Fortaleza (20/10/2018)

Valor das Diárias: 713.79

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 003902/18

Nome do Proposto: AMANDA CONRADO PEREIRA

CPF do Proposto: 034.838.093-33

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação em XII Encontro Anual do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) e Encontro Anual dos Núcleos de Inovação Tecnológica

Fortaleza (14/10/2018)



Rio de Janeiro (19/10/2018)

Rio de Janeiro (19/10/2018)



Fortaleza (19/10/2018)

Valor das Diárias: 1,224.00

Reitoria

PCDP 003940/18

Nome do Proposto: ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA RODRIGUES

CPF do Proposto: 517.856.333-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Publicado no B.S. nº 361, de 24/10/2018.

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: 7a REUNIAO DE TRABALHO COM OS REPRESENTANTES DE INICIACA1O CIENTIF6 ICA E COORDENADORES DO PIBIC, PIBIC-Af e PIBITI e PIBIC-EM.

Fortaleza (22/10/2018)	→	Brasília (23/10/2018)
Brasília (23/10/2018)	→	Fortaleza (24/10/2018)
Valor das Diárias:		702.29

PCDP 003969/18

Nome do Proposto: JOAO PAULO ARCELINO DO REGO

CPF do Proposto: 913.531.223-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na cerimônia de abertura dos Jogos dos Institutos Federais e inauguração do campus Horizonte.

Boa Viagem (16/10/2018)	→	Fortaleza (17/10/2018)
Fortaleza (17/10/2018)	→	Boa Viagem (17/10/2018)
Valor das Diárias:		339.06

PCDP 003970/18

Nome do Proposto: RAFAEL VIEIRA MENEZES CARNEIRO

CPF do Proposto: 226.668.528-73

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Apresentação de trabalho "Nietzsche e Bernays: os fundamentos filológicos da crítica à moralização da arte presentes na construção da metafísica do artista nietzscheana" no Encontro Nacional da Associação Nacional Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF).

Fortaleza (22/10/2018)	→	Vitória (27/10/2018)
Vitória (27/10/2018)	→	Fortaleza (27/10/2018)
Valor das Diárias:		1,094.20

PCDP 003971/18

Nome do Proposto: JOSE ADEILSON BEZERRA CRUZ

CPF do Proposto: 023.758.573-13

Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Solicitação de convocação da Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os eventos constantes do Processo nº 23255.006839/2018-01.

Boa Viagem (01/10/2018)	→	Fortaleza (02/10/2018)
Fortaleza (02/10/2018)	→	Boa Viagem (02/10/2018)

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 30/10/2018

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 003721/18-1C

Nome do Proposto: GUILHERME JULIO DA SILVA

CPF do Proposto: 015.371.693-27

Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar a interpretação da Libras para Língua Portuguesa e vice-versa no campus de Camocim.

Fortaleza (30/09/2018)



Camocim (03/10/2018)

Camocim (03/10/2018)



Fortaleza (04/10/2018)

Valor das Diárias: 0.00

Reitoria

PCDP 003781/18

Nome do Proposto: MARCOS AMAURI BEZERRA MENDONCA

CPF do Proposto: 024.088.793-02

Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de visita técnica com discentes visando proporcionar aos alunos uma vivência prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula, como também viabilizar oportunidades de percepção de mercados para nossos alunos.

Boa Viagem (25/10/2018)



Iguatu (26/10/2018)

Iguatu (26/10/2018)



Boa Viagem (26/10/2018)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 003783/18

Nome do Proposto: ALEX HOLANDA DOURADO

CPF do Proposto: 112.917.613-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Preparação das equipes de handebol para os Jogos dos Institutos Federais, etapa nacional, através de participação em campeonato realizado pela Federação Cearense de Handebol na cidade de Crateús.

Fortaleza (21/09/2018)



Crateús (23/09/2018)

Crateús (23/09/2018)



Fortaleza (23/09/2018)

Valor das Diárias: 421.68

Nome do Proposto: MARCELO ALENCAR LEITE

CPF do Proposto: 018.108.953-08 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Viagem para o período de treinamento e participação nos Jogos dos Institutos Federais - JIF'S - Etapa Nacional, que serão realizados no Centro de Formação Olímpica do Nordeste.

Limoeiro do Norte (13/10/2018)	→	Fortaleza (21/10/2018)
Fortaleza (21/10/2018)	→	Limoeiro do Norte (21/10/2018)
Valor das Diárias:		1,701.30

PCDP 003933/18

Nome do Proposto: NAYARA SOUSA DE MESQUITA

CPF do Proposto: 018.586.683-28 **Cargo ou Função:** ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Convocação para exercício de atividades laborais nos Jogos dos Institutos Federais –JIF.

Canindé (16/10/2018)	→	Fortaleza (21/10/2018)
Fortaleza (21/10/2018)	→	Canindé (21/10/2018)
Valor das Diárias:		1,084.92

PCDP 003938/18

Nome do Proposto: MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA

CPF do Proposto: 019.041.445-60 **Cargo ou Função:** ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação nos jogos dos institutos federais para compor a equipe de saúde, através da convocação feita pelo memorando 08/2018 GABR/Reitoria.

Boa Viagem (19/10/2018)	→	Fortaleza (21/10/2018)
Fortaleza (21/10/2018)	→	Boa Viagem (21/10/2018)
Valor das Diárias:		605.18

PCDP 003964/18

Nome do Proposto: RODRIGO ALENCAR BRASIL

CPF do Proposto: 022.447.613-04 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Cobertura dos Jogos dos Institutos Federais - JIF's etapa nacional.

Jaguaribe (16/10/2018)	→	Fortaleza (21/10/2018)
------------------------	---	------------------------

Fortaleza (21/10/2018)

Publicado no B.S. nº 361/OUTUBRO de 2018

Valor das Diárias: 1,179.92

PCDP 003965/18

Nome do Proposto: DENISE TOMAZ AGUIAR

CPF do Proposto: 003.257.893-80

Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Desenvolver as atividades laborais nos Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional, que será no Centro de Formação Olímpica – CFO, na cidade de Fortaleza - CE.

Quixadá (16/10/2018)

Fortaleza (21/10/2018)

Fortaleza (21/10/2018)

Quixadá (21/10/2018)

Valor das Diárias: 1,179.92

PCDP 003973/18

Nome do Proposto: PAULO CESAR TELES CORREIA JUNIOR

CPF do Proposto: 035.891.773-57

Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Exercício de atividades laborais nos Jogos dos Institutos Federais – JIF, etapa nacional, conforme Memorando nº 82/2018 GABR/REITORIA.

Crateús (16/10/2018)

Fortaleza (20/10/2018)

Fortaleza (20/10/2018)

Crateús (20/10/2018)

Valor das Diárias: 967.52

PCDP 004012/18

Nome do Proposto: JORDANA TORRES COSTA

CPF do Proposto: 000.676.383-92

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no curso de Licitações e Contratos promovido pela Progep.

Boa Viagem (24/10/2018)

Fortaleza (26/10/2018)

Fortaleza (26/10/2018)

Boa Viagem (26/10/2018)

Valor das Diárias: 572.04

PCDP 004013/18

Nome do Proposto: FERNANDO MICHAEL PEREIRA NOBRE

CPF do Proposto: 007.315.333-80

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Preparação da delegação feminina de Basquetebol do IFCE para participação

Motivo: nos Jogos dos Institutos Federais - JIFs, Etapa Nordeste. Publicado no B.S. nº 361, de 31/10/2018.

Tauá (18/08/2018)	—————>	Fortaleza (19/08/2018)
Fortaleza (19/08/2018)	—————>	Tauá (19/08/2018)
Valor das Diárias:		318.60

PCDP 004014/18

Nome do Proposto: TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE

CPF do Proposto: 013.752.213-45 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: 8º Workshop Unidades EMBRAPPII.

Fortaleza (11/10/2018)	—————>	Quixeré (11/10/2018)
Quixeré (11/10/2018)	—————>	Fortaleza (11/10/2018)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 004015/18

Nome do Proposto: JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

CPF do Proposto: 845.366.673-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o Workshop indicadores de qualidade do ensino no campus de Canindé com a participação de representantes dos campi Crateús, Boa Viagem, Tauá, Itapipoca.

Fortaleza (23/10/2018)	—————>	Canindé (23/10/2018)
Canindé (23/10/2018)	—————>	Fortaleza (23/10/2018)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 004016/18

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA

CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o magnífico reitor do IFCE na solenidade de Colação de Grau do IFCE campus TIANGUÁ.

Fortaleza (26/10/2018)	—————>	Tianguá (27/10/2018)
Tianguá (27/10/2018)	—————>	Fortaleza (27/10/2018)
Valor das Diárias:		296.43

PCDP 004032/18

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE

CPF do Proposto: 260.811.303-63 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Viagem:

Publicado no B.S. nº 361, de 31/10/2018.

Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DO WORKSHOP REGIONAL SOBRE INDICADORES DE QUALIDADE DE ENSINO DO IFCE CAMPUS DE CANINDÉ. CAMPUS PARTICIPANTES:BOA VIAGEM, CANINDÉ, CRATEÚS, GUARAMIRANGA E TAUÁ.

Fortaleza (23/10/2018)	→	Canindé (23/10/2018)
Canindé (23/10/2018)	→	Fortaleza (23/10/2018)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 004043/18

Nome do Proposto: KALINE RIBEIRO DE FREITAS

CPF do Proposto: 915.646.204-25

Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: CONVOCAÇÃO PARA FAZER PARTE DA EQUIPE DE SAÚDE NOS JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS EM FORTALEZA.

Morada Nova (16/10/2018)	→	Fortaleza (21/10/2018)
Fortaleza (21/10/2018)	→	Morada Nova (21/10/2018)
Valor das Diárias:		1,179.92

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004044/18

Nome do Proposto: PATRICIA FERNANDES DE FREITAS

CPF do Proposto: 855.136.283-68

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar assessoria regional para implantação de Napnes e Neabi no campus de Baturité, recebendo os campi de Guaramiranga e Canindé.

Fortaleza (30/10/2018)	→	Baturité (30/10/2018)
Baturité (30/10/2018)	→	Fortaleza (30/10/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Reitoria

PCDP 004055/18

Nome do Proposto: LUCIANA GOMES SANTOS

CPF do Proposto: 618.972.053-68

Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar atividades de seleção, arquivamento e edição de imagens realizadas na etapa nacional dos Jogos dos Institutos Federais no Departamento de Comunicação Social da Reitoria.

Boa Viagem (24/10/2018)	→	Fortaleza (26/10/2018)
Fortaleza (26/10/2018)	→	Boa Viagem (26/10/2018)
Valor das Diárias:		468.54

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Presidir a Solenidade de Certificação e Colação de Grau do IFCE campus Canindé.

Fortaleza (25/10/2018)	→	Canindé (26/10/2018)
Canindé (26/10/2018)	→	Fortaleza (26/10/2018)
Valor das Diárias:		338.61

PCDP 004063/18

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES

CPF do Proposto: 749.488.303-72

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção dos serviços de Manutenção do Campus Guaramiranga.

Fortaleza (29/10/2018)	→	Guaramiranga (29/10/2018)
Guaramiranga (29/10/2018)	→	Fortaleza (29/10/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 004063/18-1C

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES

CPF do Proposto: 749.488.303-72

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção dos serviços de Manutenção do Campus Guaramiranga.

Fortaleza (12/11/2018)	→	Guaramiranga (12/11/2018)
Guaramiranga (12/11/2018)	→	Fortaleza (12/11/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 004066/18

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Presidir a solenidade de colação de grau do IFCE campus Tianguá.

Fortaleza (26/10/2018)	→	Tianguá (27/10/2018)
------------------------	---	----------------------

Tianguá (27/10/2018)

Publicado no B.S. nº 361, de 31/10/2018

Valor das Diárias: 359.43

PCDP 004067/18

Nome do Proposto: JARBANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

CPF do Proposto: 845.366.673-34

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o Workshop indicadores de qualidade de ensino no campus Tianguá com a participação de representantes dos campi Sobral, Ubajara, Acaraú, Camocim.

Fortaleza (29/10/2018)

Tianguá (30/10/2018)

Tianguá (30/10/2018)

Fortaleza (30/10/2018)

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 004068/18

Nome do Proposto: JOAO PAULO ARCELINO DO REGO

CPF do Proposto: 913.531.223-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no Curso de Capacitação de Gestores do IFCE.

Boa Viagem (23/10/2018)

Fortaleza (25/10/2018)

Fortaleza (25/10/2018)

Boa Viagem (25/10/2018)

Valor das Diárias: 572.04

PCDP 004072/18

Nome do Proposto: ANA CAROLINE CABRAL CRISTINO

CPF do Proposto: 999.942.833-91

Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do I Fórum de Assistência Estudantil IFCE - IGUATU.

Fortaleza (23/10/2018)

Iguatu (24/10/2018)

Iguatu (24/10/2018)

Fortaleza (24/10/2018)

Valor das Diárias: 370.61

PCDP 004073/18

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE

CPF do Proposto: 260.811.303-63

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DO WORKSHOP REGIONAL SOBRE INDICADORES DE QUALIDADE DE ENSINO DO IFCE, NO DIA 30/10/2018, DAS 8 ÀS 17H, NO CAMPUS DE TIANGUÁ. CAMPUS PARTICIPANTES: ACARAÚ,

Fortaleza (29/10/2018)	→	Tianguá (30/10/2018)
Tianguá (30/10/2018)	→	Fortaleza (30/10/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 004074/18

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA

CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção das obras nos campus Boa viagem e Acopiara. Visita ao terreno de implantação do campus Lavras da Mangabeira.

Fortaleza (22/10/2018)	→	Boa Viagem (22/10/2018)
Boa Viagem (22/10/2018)	→	Acopiara (22/10/2018)
Acopiara (22/10/2018)	→	Iguatu (23/10/2018)
Iguatu (23/10/2018)	→	Lavras da Mangabeira
Lavras da Mangabeira (23/10/2018)	→	Fortaleza (23/10/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 004078/18

Nome do Proposto: CESAR WAGNER GONCALVES SIQUEIRA

CPF do Proposto: 351.565.058-05 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar do Workshop promovido pela Proen sobre os indicadores educacionais do IFCE.

Boa Viagem (23/10/2018)	→	Canindé (23/10/2018)
Canindé (23/10/2018)	→	Boa Viagem (23/10/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 004079/18

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA

CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o magnífico reitor do IFCE, Virgílio Araripe na solenidade de Certificação e Colação de Grau do IFCE campus Canindé.

Fortaleza (25/10/2018)	→	Canindé (26/10/2018)
Canindé (26/10/2018)	→	Fortaleza (26/10/2018)
Valor das Diárias:		275.61

Nome do Proposto: ALLYSON KLEY FERREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: 014.321.744-52

Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Medição de agente físico em ambiente para fins de insalubridade.

Fortaleza (30/10/2018)



Limoeiro do Norte (31/10/2018)

Limoeiro do Norte (31/10/2018)



Fortaleza (31/10/2018)

Valor das Diárias: 223.86

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 004108/18

Nome do Proposto: HELLENVIVIAN DE ALCANTARA BARROS

CPF do Proposto: 845.713.573-20

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Prestar assessoria ao campus de Tabuleiro do Norte visando o fortalecimento e/ou implantação dos núcleos do Napne e neabis em Tabuleiro do Norte, Quixadá e Limoeiro do Norte.

Fortaleza (23/10/2018)



Tabuleiro do Norte (23/10/2018)

Tabuleiro do Norte (23/10/2018)



Fortaleza (23/10/2018)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 004110/18

Nome do Proposto: KELMA DE FREITAS FELIPE

CPF do Proposto: 891.319.323-04

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Prestar assessoria ao campus de Tabuleiro do Norte visando o fortalecimento e/ou implantação dos núcleos do Napne e neabis em Tabuleiro do Norte, Quixadá e Limoeiro do Norte.

Fortaleza (23/10/2018)



Tabuleiro do Norte (23/10/2018)

Tabuleiro do Norte (23/10/2018)



Fortaleza (23/10/2018)

Valor das Diárias: 67.68

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 004142/18

Nome do Proposto: DANIEL DIEGO LACERDA CIRILO

CPF do Proposto: 069.826.054-69

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo:

Apresentação de projetos e concorrer a final da maratona samsung e unicef.

Publicado no B.S. nº 361, de 31/10/2018.

Fortaleza (30/10/2018)	—————▶	São Paulo (31/10/2018)
São Paulo (31/10/2018)	—————▶	Fortaleza (01/11/2018)
Valor das Diárias:		563.54

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 05/11/2018

Reitoria

PCDP 003150/18-2C

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU

CPF do Proposto: 600.042.093-54

Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Execução das atividades da CEABI, conforme portaria Nº 12/PROAP/reitoria, de 01 de fevereiro de 2018.

Fortaleza (04/12/2018)	→	Camocim (04/12/2018)
Camocim (04/12/2018)	→	Tianguá (04/12/2018)
Tianguá (04/12/2018)	→	Ubajara (05/12/2018)
Ubajara (05/12/2018)	→	Sobral (05/12/2018)
Sobral (05/12/2018)	→	Fortaleza (05/12/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003530/18-2C

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES

CPF do Proposto: 979.965.133-68

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar vistoria para a CEABI nos campi visitados.

Fortaleza (04/12/2018)	→	Camocim (04/12/2018)
Camocim (04/12/2018)	→	Tianguá (04/12/2018)
Tianguá (04/12/2018)	→	Ubajara (05/12/2018)
Ubajara (05/12/2018)	→	Sobral (05/12/2018)
Sobral (05/12/2018)	→	Fortaleza (05/12/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 003625/18

Nome do Proposto: LUCAS DA SILVA

CPF do Proposto: 035.179.604-54

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Conferência da Terra 2018 e apresentar o trabalho aprovado: "Uso do Software Sisbhi-CE como Ferramenta Geradora de Índices de Sustentabilidade dos Municípios das Bacias Hidrográficas do Ceará".

Quixadá (05/11/2018)	→	João Pessoa (11/11/2018)
João Pessoa (11/11/2018)	→	Quixadá (11/11/2018)
Valor das Diárias:		1,199.80

PCDP 003856/18

Nome do Proposto: TARCISIO ALVES ANDRE JUNIOR

CPF do Proposto: 096.629.224-31 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Colaborar com o Departamento de Comunicação Social na cobertura dos JIFs 2018 Etapa Nacional - Fortaleza/CE.

Acopiara (15/10/2018)	→	Fortaleza (21/10/2018)
Fortaleza (21/10/2018)	→	Acopiara (21/10/2018)
Valor das Diárias:		1,371.50

PCDP 003899/18

Nome do Proposto: DIANA GUIMARAES AZIN

CPF do Proposto: 510.996.243-04 Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participará, do Curso sobre Propriedade Intelectual, ofertado aos Procuradores Federais pela OMPI. Bem como, participará de reunião conjunta dos Fóruns da Educação e da CT&I.

Fortaleza (21/10/2018)	→	Rio de Janeiro (27/10/2018)
Rio de Janeiro (27/10/2018)	→	Fortaleza (27/10/2018)
Valor das Diárias:		1,732.25

PCDP 003968/18

Nome do Proposto: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA

CPF do Proposto: 750.367.383-49 Cargo ou Função: TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participação no curso Licitações e Contratos Administrativos

Acopiara (23/10/2018)	→	Fortaleza (26/10/2018)
Fortaleza (26/10/2018)	→	Acopiara (27/10/2018)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 003976/18

Nome do Proposto: FRANCISCO JESSE CARNEIRO LIMA

CPF do Proposto: 947.884.993-04 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Viagem:

Publicado no B.S. nº 361, de 05/11/2018.

Descrição Motivo: Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos.

Iguatu (23/10/2018)	→	Fortaleza (26/10/2018)
Fortaleza (26/10/2018)	→	Iguatu (27/10/2018)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 004018/18

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação de reunião na SETEC, juntamente com o Magnífico Reitor.

Fortaleza (24/10/2018)	→	Brasília (24/10/2018)
Brasília (24/10/2018)	→	Fortaleza (24/10/2018)
Valor das Diárias:		208.13

PCDP 004062/18

Nome do Proposto: DIANA GUIMARAES AZIN

CPF do Proposto: 510.996.243-04 Cargo ou Função: PROCURADOR FEDERAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará de reunião administrativa com os gestores do IFCE campus Ubajara, para esclarecimento de dúvidas, e, posteriormente, realizará uma palestra com os servidores sobre Assédio Moral e Assédio Sexual.

Fortaleza (30/10/2018)	→	Ubajara (01/11/2018)
Ubajara (01/11/2018)	→	Fortaleza (01/11/2018)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 004156/18

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião do FORPLAN - Fórum de Planejamento e Administração do CONIF

Fortaleza (06/11/2018)	→	Brasília (08/11/2018)
Brasília (08/11/2018)	→	Fortaleza (08/11/2018)
Valor das Diárias:		702.29

PCDP 004168/18

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS

CPF do Proposto: 023.345.673-29

Cargo ou Função: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Publicado no B.S. nº 361, de 05/11/2018.

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Medição para fins de insalubridade.

Fortaleza (30/10/2018)	→	Limoeiro do Norte (31/10/2018)
Limoeiro do Norte (31/10/2018)	→	Fortaleza (31/10/2018)
		Valor das Diárias: 223.86

PCDP 004170/18

Nome do Proposto: PATRICIA FERNANDES DE FREITAS

CPF do Proposto: 855.136.283-68

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar assessoria regional para implantação de Napnes e Neabi no campus de Baturité, recebendo os campi de Guaramiranga e Canindé.

Fortaleza (30/10/2018)	→	Baturité (30/10/2018)
Baturité (30/10/2018)	→	Fortaleza (30/10/2018)
		Valor das Diárias: 67.68

PCDP 004172/18

Nome do Proposto: LIA FONTENELE ARRAES

CPF do Proposto: 424.931.373-53

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentação de trabalho no XXI Seminários em Administração na USP - São Paulo.

Fortaleza (06/11/2018)	→	São Paulo (09/11/2018)
São Paulo (09/11/2018)	→	Fortaleza (09/11/2018)
		Valor das Diárias: 755.12

PCDP 004175/18

Nome do Proposto: RAFAELA CELI DE LIMA FIGUEREDO

CPF do Proposto: 068.190.304-01

Cargo ou Função: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar do workshop regional sobre indicadores de qualidade do ensino, promovido pela proen.

Boa Viagem (23/10/2018)	→	Canindé (23/10/2018)
Canindé (23/10/2018)	→	Boa Viagem (23/10/2018)
		Valor das Diárias: 162.68



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 136/PROAP/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O Pró-reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	11/2018
PROCESSO Nº	23255.005080/2018-31
CONTRATADA:	ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (08.065.700/0001-76)
OBJETO:	Contratação de livraria e/ou distribuidor para o fornecimento de material bibliográfico publicado por editoras nacionais, quais sejam, livros, DVD, CD-ROM, e/ou audiovisuais, em diferentes áreas de conhecimento, para atender às necessidades do sistema de bibliotecas, programas de pós-graduação e áreas administrativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria.
DATA DE ASSINATURA	10/07/2018
VIGÊNCIA	11/07/2018 à 28/11/2018

1) GESTOR TITULAR: **Luana de Castro Oliveira**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2228248**

RAMAL: **3401-2207**

E-MAIL: luana.oliveira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Iris Sergio Charry de Magalhaes**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2165380**

RAMAL: **3401-2207**

E-MAIL: sergio.magalhaes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: **Haulison Rener de Souza Lima**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **1895257**
RAMAL: **3401-2207**
E-MAIL: haulison@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Maria Eliani Holanda Coelho**
MATRÍCULA SIAPE Nº: **0053719**
RAMAL: **3401-2217**
E-MAIL: eliani@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 01/10/2018, às 10:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220694** e o código CRC **5F6C26F7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 137/PROAP/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GR, de 28 de agosto de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão responsável pela Chamada Pública IFCE Reitoria nº 001/2018 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE):

Servidor	SIAPE	Função
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Presidente
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	Membro
Luana de Castro Oliveira	2228248	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 01/10/2018, às 10:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220758** e o código CRC **77FF9178**.

Referência: Processo nº 23255.007515/2018-81

SEI nº 0220758



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 138/PROAP/REITORIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar os processos licitatórios da Reitoria, na modalidade **Pregão Eletrônico**:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Pregoeira
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Equipe de Apoio
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 02/10/2018, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223558** e o código CRC **9499920B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 139/PROAP/REITORIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar os processos licitatórios da Reitoria, na modalidade **Pregão Eletrônico**:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Pregoeira
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Equipe de Apoio
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria terá sua vigência até 30/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 02/10/2018, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223563** e o código CRC **09F12CE8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 140/PROAP/REITORIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Comissão de Conformidade de Registro de Gestão, com o objetivo de definir e elaborar os regramentos do modelo de conformidade de gestão a serem adotados pelo IFCE:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Flávio de Oliveira Vieira	1812358	Presidente
Celestina Ferreira da Rocha	1812223	Membro
João Narclécio Fernandes de Oliveira	1939027	Membro
Francisco Renato Alves de Sousa	2164844	Membro
José Valder da Costa	53282	Membro
Daniel Santo Padilla Garcia	2166417	Membro
Vanessa Silva Medeiros	2164859	Membro
Pergentina Irene Fernandes Vasconcelos	2955236	Membro
Reginaldo de Araújo Marques	2231239	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 11/10/2018, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0226162** e o código CRC **4D1B79E6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 141/PROAP/REITORIA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do ACORDO DE PARCERIA celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e o partícipe a seguir enunciado:

ACORDO DE PARCERIA
23255.005379/2018-95

PROCESSO Nº

PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; IPADE - INSTITUTO EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 04.102.843/0001-50; SOFTBUILDER INFORMATICA LTDA CNPJ 02.165.859/0001-86; FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, CNPJ: 05.330.436/0001-62.

OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto intitulado “Aplicações Móveis para Apoio ao Ensino em Saúde”, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Parceria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente: pelo prazo de vigência 15 (quinze) meses, sendo este o prazo estabelecido pelos PARCEIROS para a execução de todo o Plano de trabalho; ou até a execução da totalidade do Plano de trabalho, em caso de execução integral em prazo inferior ao prazo de vigência de 15 (quinze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2018.

FISCAL TITULAR: Lucas Queiróz Wagner

MATRÍCULA: 2167502

TELEFONE: (85) 3307-4000

E-MAIL: lucasqueiroz@polodeinovacao.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: **Francisco Jose Pontes Cavalcante**

MATRÍCULA: **0047332**

TELEFONE: **(85) 3307-4000**

E-MAIL: franze@ifce.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE
CUMPRA-SE.**

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 08/10/2018, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232516** e o código CRC **857A38F3**.

Referência: Processo nº 23255.005379/2018-95

SEI nº 0232516



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 142/PROAP/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do ACORDO DE PARCERIA celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e o partícipe a seguir enunciado:

ESPÉCIE: **ACORDO DE PARCERIA**
23255.008645/2018-21

PROCESSO Nº

PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, CNPJ 07.885.809/0001-97.

OBJETO: Estabelecimento de um regime de mútua Cooperação acadêmica, técnica e científica para desenvolvimento da pesquisa, desenvolvimento, inovação, extensão e pós-graduação no IFCE e na UECE conforme plano de trabalho.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e será vigente pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2018.

FISCAL TITULAR: Adriane Farias Carlos
MATRÍCULA: 1099003
TELEFONE: (85) 3307-3610
E-MAIL: adriane@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Maria do Socorro da Silva Ribeiro
MATRÍCULA: 41758
TELEFONE: (85) 3307-3610
E-MAIL: msocorro@ifce.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 143/PROAP/REITORIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O Pró-reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	19/2018
PROCESSO Nº	23255.008038/2018-71
CONTRATADA:	SR TERCEIRIZAÇÕES EIRELI ME. (10.732.146/0001-85)
OBJETO:	Contratação de serviços de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE - Campus Maranguape.
DATA DE ASSINATURA	09/10/2018
VIGÊNCIA	de 15/10/2018 a 15/10/2019

1) GESTOR TITULAR; **Luana de Castro Oliveira**
 MATRÍCULA SIAPE Nº: **2228248**
 EMAIL: luana.oliveira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Manoel Bezerra de Barros Junior**
 MATRÍCULA SIAPE Nº: **2230004**
 EMAIL: manoel.barros@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO/PELO USUÁRIO TITULAR: **Iris Sergio Charry de Magalhaes**
 MATRÍCULA SIAPE Nº: **2165380**
 EMAIL: sergio.magalhaes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseções I, II e IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO/PELO USUÁRIO SUBSTITUTO: **Jose Orlando Medeiros da Silva**
 MATRÍCULA SIAPE Nº: **269516**
 EMAIL: jorlando@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseções I, II e IV da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 18/10/2018, às 11:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0252188** e o código CRC **A17E79D2**.

Referência: Processo nº 23255.008038/2018-71

SEI nº 0252188



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 144/PROAP/REITORIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	24/2018
PROCESSO Nº	23255.008256/2018-14
CONTRATADA:	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA (01.017.250/0001-05)
OBJETO:	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos.
DATA DE ASSINATURA	10/10/2018
VIGÊNCIA	de 11/10/2018 até 11/10/2019

1) GESTOR TITULAR: **Josiele Brilhante Silva**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1892699**

RAMAL: **(85) 3401.2357**

EMAIL: josiele@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Roxane Lara Farias
Fonseca**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1514788**

RAMAL: **(85) 3401.2303**

EMAIL: lara@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

3) FISCAL TITULAR: **Francisco Alberto da Silva Oliveira**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2105529**

RAMAL: **(85) 3401.2301**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 361/OUTUBRO de 2018/Página_218

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1794605**

RAMAL: **(85) 3401.2381**

EMAIL: jordanna@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 26/10/2018, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0273812** e o código CRC **B95706BA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 145/PROAP/REITORIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	23/2018
PROCESSO Nº	23255.008037/2018-27
CONTRATADA:	MAIS SERVIÇOS LTDA. (15.183.424/0001-06)
OBJETO:	Contratação de serviços de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE - <i>Campus Acopiara</i>.
DATA DE ASSINATURA	17/10/2018
VIGÊNCIA	de 17/10/2018 a 17/10/2019

1) GESTOR TITULAR: **Maria Eliani Holanda Coelho**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **0053719**

RAMAL: **(85) 3401.2436**

EMAIL: eliani@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.**

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Raimundo Eudes de Souza Bandeira**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2100801**

RAMAL: **(85) 3401.2437**

EMAIL: eudesbandeira@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: **Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

3) FISCAL TITULAR: **Rivelino Alexandre de Sousa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1044748**

RAMAL: **(85) 3401.2217**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 361/OUTUBRO de 2018/Página_220

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Tarcísio Alves André Júnior**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2418855**

RAMAL: **(85) 3401.2217**

EMAIL: tarcisio.junior@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia

Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Garcia, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 29/10/2018, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281108** e o código CRC **34675A07**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 146/PROAP/REITORIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 ;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do CONVÊNIO celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

CONVÊNIO S/N **PROCESSO Nº 23255.005571/2018-81**

PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45; CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 06.981.180/0001-16; FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE, CNPJ: 09.628.053/0001-26.

OBJETO: Desenvolvimento Tecnológico “D0620 – DroneSCAN – Detecção de anomalias no sistema de Transmissão e Distribuição com uso de VANTs, câmeras, termocâmeras e processamento inteligente de imagens”.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018..

FISCAL TITULAR: Janaina de Vasconcelos Cruz

MATRÍCULA: 1357006

TELEFONE: (85) 3307-3607

E-MAIL: janaina@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Rogério Guerra Diógenes Filho

MATRÍCULA: 3008891

TELEFONE: (85) 3401-2235

E-MAIL: rogerio.diogenes@ifce.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Garcia, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 29/10/2018, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0281688** e o código CRC **475DEED9**.

Referência: Processo nº 23255.005571/2018-81

SEI nº 0281688



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 147/PROAP/REITORIA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	26/2018
PROCESSO Nº	23255.008545/2018-13
CONTRATADA:	VIDARE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME (17.579.869/0001-35)
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis personalizados (balcões, estantes, prateleiras etc.), para atender à demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria.
DATA DE ASSINATURA	25/10/2018
VIGÊNCIA	de 29/10/2018 até 29/10/2019

1) GESTOR TITULAR: **Marcos André Damasceno Cavalcante**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2547504**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: marcosandre@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018.

2) GESTOR SUBSTITUTO: **Francisco Hilário da Silva Neto**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **0269590**

RAMAL: **(85) 3401.2316**

EMAIL: hilario@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

3) FISCAL TITULAR: **Manuela de Castro Lima**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2140780**

EMAIL: manuela.lima@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

4) FISCAL SUBSTITUTO: **Clarissa Marinho Alencar**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2153976**

RAMAL: (85) 3401.2343

EMAIL: manuela.lima@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia

Pró-Reitora de Administração e Planejamento do IFCE em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Garcia, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 30/10/2018, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0283074** e o código CRC **07A2EF29**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 148/PROAP/REITORIA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#) ;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **Contratação de execução de obra de engenharia para construção do campus Avançado de Mombaça**, conforme Memorando 180 (0285404) e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa Nº 05/MPDG, de 26/05/2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Presidente
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Membro
Marcos Andre Damasceno Cavalcante	2547504	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Garcia, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 31/10/2018, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0286713** e o código CRC **094EEB9A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 19/PROEN/REITORIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Avaliação do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável**, submetido pelo *campus* de Juazeiro do Norte, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior, conforme a Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. José Renato de Brito Sousa - Docente: Siape nº 1001593.

II. Cláudio Marques de Sá Medeiros - Docente: Siape nº 269933.

IV. Ariane Sales Costa - Pedagoga: Siape nº 2173508.

III. Jorgivânia Lopes Brito - Pedagoga: Siape nº 1068330.

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 02/10/2018, às 14:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0224523** e o código CRC **D3B4C629**.

Referência: Processo nº 23261.010459/2018-83

SEI nº 0224523



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20/PROEN/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para avaliar o curso superior de Licenciatura em Matemática, apresentado pelo campus de Caucaia, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Diego Eloi Misquita Gomes - Siape: 2903442 (Docente)
- II. Genilson Gomes da Silva - Siape: 2134999 (Docente)
- III. Joanna Aretha Silveira - Siape: 1677733 (Pedagoga)
- IV. Jorge Macedo Lopes - Siape: 1476985
(Bibliotecário/documentalista)

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para emitir o parecer final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRASE.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 11/10/2018, às 08:49, com fundamento no art. 6º § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), publicado no Diário Oficial da União em 11/10/2018, sob o nº 361/OUTUBRO de 2018/Página_229



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0245164** e o código CRC **3998A831**.

Referência: Processo nº 23486.011754/2018-12

SEI nº 0245164



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 21/PROEN/REITORIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 19/PROEN/REITORIA, de 02 de outubro de 2018.

Art. 2º Criar a Comissão de Avaliação do processo de criação do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, submetido pelo *campus* de Juazeiro do Norte, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior, conforme a Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Nome	Siape	Cargo
José Renato de Brito Sousa	1001593	Docente
Cláudio Marques de Sá Medeiros	269933	Docente
Ariane Sales Costa	2173508	Pedagoga
Jorgivânia Lopes Brito	1068330	Bibliotecária-documentalista

§ 2º Estabelecer que a comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 18/10/2018, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0247704** e o código CRC **63DB0CD9**.

Referência: Processo nº 23261.010459/2018-83

SEI nº 0247704

portarias emitidas

4 mensagens

proen IFCE <proen@ifce.edu.br>
Para: boletim IFCE <boletim@ifce.edu.br>

22 de outubro de 2018 10:19

Olá, bom dia.

Seguem as portarias emitidas até o momento (3 primeiras semanas de outubro) por esta Pró-reitoria de Ensino. Esclarecemos que, por necessidade de alteração, **a Portaria N° 22 foi desconsiderada.**

Atenciosamente,

Pró-reitoria de Ensino do IFCE

Rua Jorge Dumar, 1703 - Jardim América - Fortaleza-CE
(85) 3401-2334
(85) 3401-2335
(85) 3401-2336

4 anexos

 **Portaria ° 19.pdf**
68K

 **Portaria N° 20.pdf**
58K

 **Portaria N° 21.pdf**
73K

 **Portaria N° 23.pdf**
79K

boletim IFCE <boletim@ifce.edu.br>
Para: proen IFCE <proen@ifce.edu.br>

23 de outubro de 2018 13:32

Bom dia!

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

proen IFCE <proen@ifce.edu.br>
Para: boletim IFCE <boletim@ifce.edu.br>

23 de outubro de 2018 13:34



Atenciosamente,

Pró-reitoria de Ensino do IFCE

[Rua Jorge Dumar, 1703 - Jardim América - Fortaleza-CE](#)
(85) 3401-2334
(85) 3401-2335
(85) 3401-2336

[Texto das mensagens anteriores oculto]

boletim IFCE <boletim@ifce.edu.br>

23 de outubro de 2018 13:34

Rascunho para: proen IFCE <proen@ifce.edu.br>

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 361/OUTUBRO de 2018/Página_233



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 23/PROEN/REITORIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para avaliar o processo de criação do curso superior de Licenciatura em Física, apresentado pelo *campus* de Maranguape, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Siape	Cargo
Felipe Moreira Barboza	1794386	Docente
Hamilton Victor da Silva Júnior	2273891	Docente
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678	Pedagogo
Jorge Macedo Lopes	1476985	Bibliotecário/documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para emitir o parecer final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do PPC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



Publicado no B.S. nº 361, de 24/10/2018.
Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pro-Reitor de Ensino**, em 17/10/2018, às 09:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250674** e o código CRC **D7AFED48**.

Referência: Processo nº 23255.004967/2018-10

SEI nº 0250674

Publicado no B.S. nº 361, de 06/11/2018.



boletim IFCE <boletim@ifce.edu.br>

atos do mês de outubro

proen IFCE <proen@ifce.edu.br>
Para: boletim IFCE <boletim@ifce.edu.br>

5 de novembro de 2018 16:44

Olá,
Informo que a Portaria Nº 24 foi cancelada.
Atenciosamente,

Pró-reitoria de Ensino do IFCE

[Rua Jorge Dumar, 1703 - Jardim América - Fortaleza-CE](#)

(85) 3401-2334

(85) 3401-2335

(85) 3401-2336

[Texto das mensagens anteriores oculto]



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25/PROEN/REITORIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, e tendo por base o que consta no processo nº 23255.008224/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão para a análise do processo de revalidação do diploma de curso de nível técnico, expedido no exterior, em conformidade com a Resolução nº 004/2012/CONSUP (Art. 5º, Parágrafo único), de 1º de fevereiro de 2012.

§1º A comissão será composta pelos seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro:

Servidor docente	Siape
Roger Cajazeiras Silveira	1347463
Ênio Costa	2723695
Francisco Almeida Cavalcante	1342691

§2º A comissão terá o prazo de até 120 dias, contados a a partir da data desta portaria, para apresentar o resultados dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 25/10/2018, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275028** e o código CRC **A4A683BE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 10/2018 PROEN/REITORIA-IFCE

As Pró-reitorias de Ensino (PROEN) e de Extensão (PROEXT), no uso de suas atribuições, e considerando o processo nº 23255.008880/2018-11, tornam público o processo seletivo para cumprimento de estágio de estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) em cursos técnicos e de graduação, cujo estágio obrigatório se configure como único pré-requisito necessário à conclusão de seu curso.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. Oportunizar aos estudantes do IFCE a atuação como estagiário em empresas ou instituições públicas, a fim de consolidar conhecimentos acadêmicos por meio da vivência como estagiário no mundo do trabalho.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I - Oportunizar a prática de estágio remunerado aos estudantes que estão com pendência neste componente curricular;

II - Proporcionar ao estudante estagiário a vivência, em ambiente profissional, dos conhecimentos adquiridos no meio acadêmico;

III - Fortalecer a relação teoria-prática na trajetória acadêmica dos estudantes;

IV - Diminuir o índice de retenção estudantil por motivo de pendência quanto à conclusão do componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O presente Edital destina-se a selecionar 44 (quarenta e quatro) estudantes para cumprir estágio de forma remunerada em empresas ou instituições públicas.

3.2. Esse edital destina-se a estudantes regularmente matriculados, em cursos técnicos e de graduação.

3.3. No âmbito desse processo seletivo, para fins de concessão de bolsa, o IFCE não deve ser considerado instituição concedente de estágio.

3.4. As inscrições e demais etapas do processo seletivo devem ser realizadas no sistema Q-Seleção, cujo link para acesso é qselecao.ifce.edu.br.

3.5. Os estudantes contemplados com o estágio estarão assegurados pelo IFCE, com seguro de vida que contempla risco de morte, invalidez e despesas hospitalares.

3.6. O estudante deverá receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada acumulação desta com a de outras ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuando-se os auxílios fomentados pela assistência estudantil.

3.7. Cabe ao estudante estagiário cumprir suas atribuições estabelecidas no Manual de Estágio, aprovado pela Resolução CONSUP Nº28 de 08 de agosto de 2014.

3.8. Cabe ao responsável pelo estágio no campus, ou coordenador de curso e a gestão máxima de ensino do campus a responsabilidade quanto à realização do trâmite necessário para a formalização do estágio do estudante classificado e convocado, de acordo com o estabelecido no Manual de Estágio do IFCE mencionado no item 3.7, deste edital.

4. DOS PRÉ - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Para fins de deferimento das inscrições, o candidato deve:
- I - Preencher o formulário de inscrição no Q-seleção;
 - II - Está com a situação de matrícula em cursos técnicos ou de graduação, “Matriculado”.
 - III - Está para efeito de conclusão de curso, devendo o componente curricular Estágio Supervisionado Obrigatório e até o limite de cinco disciplinas, a exceto do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições ocorrerão, exclusivamente via internet, no sistema Q-Seleção, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 5.2. Os estudantes interessados em participar do processo seletivo deverão fazer sua inscrição no Q-Seleção obedecendo aos requisitos estabelecidos nos subitens do item 4 deste certame, devendo preencher todos os espaços do formulário de inscrição.
- 5.3. A realização das inscrições deve ser feita dentro do prazo. Recomenda-se, entretanto, evitar o último dia, uma vez que a comissão avaliadora não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamento.
- 5.4. Não serão avaliados formulários de inscrição no Q-Seleção, que ficarem com espaços vazios.
- 5.5. O candidato que tiver alguma dúvida relacionada ao processo seletivo e à realização da inscrição, poderá dirigir-se ao setor responsável pelo estágio no campus, à Direção de Ensino ou à coordenação de curso.
- 5.6. O resultado das inscrições, assim como as demais etapas desse processo seletivo, serão divulgadas nos prazos determinados no cronograma deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. As inscrições deferidas serão avaliadas pela comissão avaliadora.
- 6.2. O critério de classificação adotado é a idade do estudante, dando preferência para ordenamento da classificação a idade mais elevada. Para efeito de cálculo, serão considerados o dia, mês e ano de nascimento.
- 6.3. Para efeito de desempate, serão considerados os seguinte critérios:
- I - maior tempo no IFCE como cursista no curso objeto de inscrição;
 - II - pendências em menor número de disciplinas;
 - III - maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
 - IV - menor tempo de trancamento de matrícula.
- 6.4. A divulgação da classificação será feita no local e prazo estabelecidos no cronograma deste edital.

7. DAS VAGAS, DA CONVOCAÇÃO, DOS CLASSIFICÁVEIS E DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

- 7.1. Para esse processo seletivo serão disponibilizadas 44 (quarenta e quatro) vagas.
- 7.2. A relação dos candidatos classificados será divulgada no local e prazo estabelecidos no cronograma.
- 7.3. Uma vez sendo formalizada parceria de oferta de estágio com as empresas ou instituições públicas, os candidatos classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação até o limite das vagas disponibilizadas.
- 7.4. A convocação mencionada no item anterior, será feita pelo campus de matrícula do estudante.
- 7.5. Cabe ao estudante buscar apoio do campus para efetivação do processo de formalização do contrato de estágio junto a empresa ofertante da vaga.

- 7.6. Candidatos classificados e não convocados ficarão na condição de classificáveis, podendo ser convocados, caso haja vaga remanescente.
- 7.7. O IFCE tem a prerrogativa de não convocar estudante classificado, caso não seja identificada empresa parceira para a oferta de vagas de estágio.
- 7.8. O estagiário bolsista deverá cumprir as competências que lhe cabe, conforme estabelecido no art. 8º do Manual de Estágio da instituição.
- 7.9. Cumprir as horas de estágio determinadas pela empresa, que será de no mínimo 04 (quatro) horas e no máximo 06 (seis) horas diárias, a depender das especificidades de cada empresa responsável pela contratação do estudante.
- 7.10. O estagiário bolsista, sob acompanhamento do seu orientador, deverá cumprir as exigências especificadas no Manual de Estágio do IFCE, sob pena de ter sua bolsa cancelada.
- 7.11. O estudante estagiário só receberá o último pagamento de bolsa após entregar o relatório de estágio ao responsável pelo acompanhamento de estágio no campus.
- 7.12. O estagiário bolsista deverá estar ciente de que o estágio não caracteriza vínculo empregatício.
- 7.13. O estagiário que se ausentar das suas atividades de estágio deverá ter imediatamente seu contrato e respectiva bolsa cancelados.
- 7.14. O estudante convocado deve prezar pela moral, respeito, honestidade, transparência, responsabilidade e comprometimento no desempenho e na aplicabilidade de suas responsabilidades no IFCE e no estágio, sob pena de apuração, conforme estabelecido nos termos do Título VI e no capítulo IV do Regulamento de Organização Didática do IFCE (ROD).

8. DA DESCENTRALIZAÇÃO DO RECURSO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 8.1. O estudante convocado para estágio cuja carga horária diária seja de 04 (quatro) horas receberá, durante 04 (quatro) meses, a contar da data da convocação, bolsa mensal no valor de R\$ 400,00.
- 8.2. O estudante convocado para estágio cuja carga horária diária seja de 06 (seis) horas receberá, durante 03 (três) meses, a contar da data da convocação, bolsa mensal no valor de R\$ 533,33.
- 8.3. Uma vez o recurso sendo descentralizado para o campus, este fará o procedimento devido para a efetuação do pagamento dos estagiários bolsistas.
- 8.4. Uma vez o recurso descentralizado, será de responsabilidade do campus planejar, acompanhar e avaliar o cumprimento do estágio pelo estudante convocado, conforme estabelecido no Manual do estágio do IFCE, assim como efetuar o seu pagamento mensal pelo cumprimento da atividade de estágio.
- 8.5. Uma vez convocado, o estudante deverá apresentar seus dados bancários, referentes à conta corrente, para fins de recebimento de sua bolsa.
- 8.6. Uma vez convocado, é obrigatória a apresentação, no campus, de um documento bancário, para a comprovação do número de conta (saldo, extrato ou termo de abertura de conta).
- 8.7. O estudante não poderá receber pagamentos através de conta- poupança.
- 8.8. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.
- 8.9. O bolsista devolverá ao IFCE, via Guia de Recolhimento da União (GRU), a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso:

- I - Não tenha cumprido os requisitos estabelecidos neste edital e no Manual do Estágio;
- II - Não conclua o estágio em prazo determinado pelo contrato, por motivos próprios, não ocasionados pelo IFCE ou pela empresa ofertante do estágio.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 9.1. Caberá pedido de interposição de recurso sobre todas as etapas divulgadas desde que:

- I - Sejam observados os prazos estabelecidos no cronograma deste edital;

- II - Haja a devida fundamentação no argumento feito pelo candidato.

- 9.2. Não serão apreciados os pedidos intempestivos ou sem fundamentação.
- 9.3. Os pedidos de interposição de recurso podem ser enviados para o Q-Seleção (qselecao.ifce.edu.br), identificando o assunto como “RECURSO ESTÁGIO REMUNERADO IFCE 2018”.
- 9.4. A comissão avaliadora não se responsabiliza por pedidos de interposição de recurso não recebidos via Internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao candidato se certificar com a PROEN por meio do endereço eletrônico: proen@ifce.edu.br sobre o recebimento do seu pedido de interposição de recurso. No assunto do e-mail, deverá registrar “DÚVIDA EDITAL BOLSA DE ESTÁGIO 2018”.

10. DO CRONOGRAMA

- 10.1. 10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no seguinte cronograma:

Atividades	Prazo	Local	Responsável
Período de Impugnação do Edital	2/11	qselecao.ifce.edu.br	Candidato
Período de Inscrição	3 a 7/11	qselecao.ifce.edu.br	Candidato
Publicação da lista dos deferidos e indeferidos com respectivos motivos dos possíveis indeferimentos	8/11	qselecao.ifce.edu.br	Comissão avaliadora
Período de recursos contra inscrições indeferidas	9/11	qselecao.ifce.edu.br	Comissão avaliadora
Divulgação do resultado parcial	10/11	qselecao.ifce.edu.br	Comissão avaliadora
Período de recursos contra o resultado parcial	11/11	qselecao.ifce.edu.br	Candidato
Divulgação do resultado final	12/11	qselecao.ifce.edu.br	Comissão avaliadora
Formalização do Estágio	13/11	Empresa	Estudante

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 11.1. Após o processo de convocação, o campus notificará o estudante para realização do início das atividades.

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 12.1. Cabe ao docente orientador de estágio acompanhar o desenvolvimento da atividade de estágio realizada por seus orientandos.
- 12.2. Os orientadores e bolsistas devem cumprir as atividades acadêmicas previstas no Manual de Estágio.
- 12.3. O estudante estagiário só receberá o último pagamento de bolsa após entregar o relatório de estágio ao responsável pelo acompanhamento de estágio no campus.
- 12.4. Estudantes de cursos de graduação contemplados com o estágio oriundo desse processo seletivo, terá a emissão de seu diploma de conclusão de curso, de forma automática seu diploma, dispensando solicitação via requerimento após a conclusão do estágio.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer em até 24 horas antes do período de inscrição.
- 13.2. Ademais, não terá efeito de recurso à impugnação feita por aquele que, em o tendo sido aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições. O pedido de impugnação deverá ser feito no sistema Q-Seleção.
- 13.3. O julgamento da solicitação de impugnação será feito pela comissão avaliadora.

14. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

- 14.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da PROEXT e/ou PROEN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 15.1. A bolsa ficará automaticamente cancelada por solicitação do orientador de estágio, por desistência ou por desempenho não satisfatório do bolsista.
- 15.2. O IFCE não se responsabiliza por danos materiais causados pelo bolsista durante o desenvolvimento do estágio.
- 15.3. Caso haja impedimento por motivo de força maior, por desistência do orientador, por descumprimento do edital ou a critério da PROEXT e/ou PROEN, o estágio poderá ser cancelado, cabendo ao orientador prestar contas através de relatório, das atividades executadas até a data de cancelamento.
- 15.4. Os casos omissos serão resolvidos de forma conjunta pela PROEXT e PROEN.

Reuber Sariaiva de Santiago

Pró-reitor de Ensino

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

Pró-reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 01/11/2018, às 19:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Pró-Reitora de Extensão**, em 01/11/2018, às 19:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293382** e o código CRC **297E4BF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2703/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010980.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JERRY GLEISON SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800286**, SIAPECAD nº **01576589**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 4 de setembro de 2016 a 3 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2704/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010060.2018-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ANTONIO GUEDES CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2748606**, SIAPECAD nº **01591631**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2705/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019187.2018-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DAVI TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1739672**, SIAPECAD nº **01511870**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2016 a 1 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2706/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23035.001421.2018-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MASLANDIA NOGUEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1309106**, SIAPECAD nº **02067558**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 3 de maio de 2016 a 2 de maio de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2707/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010128.2018-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JOSE GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4497701**, SIAPECAD nº **01790574**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2708/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010213.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **EDILSON MINEIRO SA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1641760**, SIAPECAD nº **01406546**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2016 a 28 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2709/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010059.2018-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **IRANITA MARIA DE ALMEIDA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325770**, SIAPECAD nº **02085668**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 22 de julho de 2016 a 21 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2710/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.012911.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **PABLO ALFREDO SAIP BAIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1342757**, SIAPECAD nº **01761719**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2016 a 1 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2711/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23293.011416.2018-48**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ELINALDO JOSE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2165429**, SIAPECAD nº **01945645**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Aracati*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2712/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006921.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1662519**, SIAPECAD nº **01428204**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 08/10/2018 a 05/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2713/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010299.2018-32**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ANTONIO LOURIVAL AZEVEDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1749359**, SIAPECAD nº **01522123**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2714/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.012257.2018-15**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **FRANCISCO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2635531**, SIAPECAD nº **01620782**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **24 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2715/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.012737.2018-47**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **PEDRO LEANDRO DANTAS PEREIRA**, SIAPE nº **1252102**, SIAPECAD nº **02019684**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **15 de agosto de 2018 a 21 de dezembro de 2018**, conforme especificado na tabela abaixo:

Terças, Quartas, Quintas e Sextas: Das 07:15 às 18:15

Intervalo: Das 12:15 às 13:15

Horas Diárias Trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2716/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010568.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **NEIDIMAR LOPES MATIAS DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746655**, SIAPECAD nº **01520243**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2016 a 14 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2717/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.010470.2018-01**,

RESOLVE

Declarar Concedido Prorrogação de afastamento Integral ao servidor **LUIZ GOMES TAVARES**, SIAPE nº **1746778**, SIAPECAD nº **01520403**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado em Educação Agrícola, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em Seropédica-RJ, pelo período de 03 (três) meses, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme Resolução nº 003/2018. Início em **27 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2718/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008011.2018-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **AUGUSTO FLAVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1676784**, SIAPECAD nº **01444454**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, de acordo com o [Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** em 28/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2719/PROGEP/IFCE, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.011329.2018-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **FRANCISCA NIMARA INACIO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325484**, SIAPECAD nº **02085371**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2720/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **13 PROGEP-IFCE/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23265.010311.2018-17**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **VALDO SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1133435**, SIAPECAD nº **02195842**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Crato* para o(a) *Campus Acaraú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2721/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.012989.2018-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **DEBORA KARINA DE ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1660430**, SIAPECAD nº **02085497**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2722/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.012681.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **SEFURA MARIA ASSIS MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1754861**, SIAPECAD nº **01527662**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2016 a 1 de agosto de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2723/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.013002.2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **NAYARA CORIOLANO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325456**, SIAPECAD nº **02085330**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2724/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.011161.2018-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LAURO INACIO DE MOURA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325687**, SIAPECAD nº **02085569**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2725/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.011075.2018-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ALEX SANDER BARROS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325616**, SIAPECAD nº **02085501**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2726/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.007025.2018-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **WIRON DE ARAUJO HOLANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2898571**, SIAPECAD nº **01681986**, lotado(a) no(a) , relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2727/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.009635.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **MARCIO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757928**, SIAPECAD nº **01532207**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 26 de julho de 2016 a 25 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2728/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011641.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JOSE GERARDO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812062**, SIAPECAD nº **01590684**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2016 a 1 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2729/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011688.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JUAREZ COELHO BARROSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1987231**, SIAPECAD nº **01773221**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2016 a 7 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2730/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019114.2018-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **SIMONE OLIVEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1675242**, SIAPECAD nº **01443136**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2015 a 2 de junho de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2731/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011270.2018-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **FABIANA MORAIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2327130**, SIAPECAD nº **02087307**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2732/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.015336.2018-16**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Jornada de Trabalho de 40h para Dedicção Exclusiva do servidor **JOSÉ RAMALHO TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1063539**, SIAPECAD nº **00095550**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, conforme o previsto nos artigos 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir da publicação da portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2733/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.011282.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **DEBORA REGINA GARCIA PINTO PASSOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1505543**, SIAPECAD nº **01433355**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 12 de dezembro de 2015 a 11 de dezembro de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2734/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010122.2018-35**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **LEILIANE TELES CESAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784623**, SIAPECAD nº **01560428**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Alimentos, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis-SC, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **05 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2735/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.009638.2018-55**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **26/09/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **JORGEANA DE ALMEIDA JORGE BENEVIDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958146**, SIAPECAD nº **01741194**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **26/09/2018**, a Portaria nº 161/PROGEP/IFCE, de 02 de dezembro de 2014. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC II**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2736/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.011249.2018-06**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **30/08/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **SANDRO REGIO DE ARAUJO NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811310**, SIAPECAD nº **01589838**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **30/08/2018**, a Portaria nº 662/PROGEP/IFCE, de 21 de agosto de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2737/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.011177.2018-90**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **09/08/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **FRANCISCA RAQUEL DE VASCONCELOS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856845**, SIAPECAD nº **01635225**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **09/08/2018**, a Portaria nº 161/PROGEP/IFCE, de 02 de dezembro de 2014. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2738/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019020.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **REJANE CAVALCANTE SA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1841067**, SIAPECAD nº **01619720**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2016 a 1 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2739/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011299.2018-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1448072**, SIAPECAD nº **01532036**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2016 a 26 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2740/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010289.2018-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FABIANO ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1944687**, SIAPECAD nº **02029805**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 4 de novembro de 2015 a 3 de novembro de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2741/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.010999.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **MARINA MONTEIRO ANDRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1954840**, SIAPECAD nº **01737609**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como MESÁRIO, no treinamento das ELEIÇÕES 2018, por 2 (**dois dias**) no período de 10/10/2018 a 11/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2742/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011870.2018-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **EMANOEL AVELAR MUNIZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2281018**, SIAPECAD nº **02050310**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 23/09/2018 a 27/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2743/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.011463.2018-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **HUGO VICTOR SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2075552**, SIAPECAD nº **01862051**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o [Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 14/09/2018 a 21/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2744/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.013474.2018-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **NATANAEL SANTIAGO PEREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1582445**, SIAPECAD nº **01590165**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 27/09/2018 a 01/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2745/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.011697.2018-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **THAYRONE PORTELA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1841044**, SIAPECAD nº **01619704**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE, no treinamento das ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 05/10/2018 a 05/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2746/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.013475.2018-38**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **NATANAEL SANTIAGO PEREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1582445**, SIAPECAD nº **01590165**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 02/10/2018 a 16/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2747/PROGEP/IFCE, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, considerando a decisão judicial da ação nº 0507178-12.2017.4.05.8102 da 17ª Vara Federal de Juazeiro do Norte-CE, e o que consta no Processo nº **00650.017886.2017-22**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 81/2017, de 31 de maio de 2017, da DG-Crato/IFCE, que trata da concessão de Incentivo a Qualificação de servidores IFCE lotados no campus de Crato, para alterar a data da vigência referente a servidora CLAUDIA LUIZA PAES BARRETO VILLAÇA, de modo que:

Onde se lê:

Data da vigência: 11/05/2017

Leia-se:

Data da Vigência: 23/12/2016

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2748/PROGEP/IFCE, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.010826.2018-94**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **DEMETRIUS DE SOUZA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230375**, SIAPECAD nº **02000734**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2749/PROGEP/IFCE, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011127.2018-96**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, à servidora **JANAINA MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2230030**, SIAPECAD nº **02000386**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2750/PROGEP/IFCE, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.010871.2018-49**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **ALAN RERISSON LUCENA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230348**, SIAPECAD nº **02000691**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2751/PROGEP/IFCE, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23823.008435.2018-51**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 40% da jornada semanal, ao servidor **IGOR ROBERTO CARNEIRO**, SIAPE nº **2237124**, SIAPECAD nº **02006772**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, para realização de curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, no IFCE campus Fortaleza, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 03/2018; Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir de 16/10/2018**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2752/PROGEP/IFCE, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, considerando, ainda, o teor do Edital Nº 24/2018 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE, e o que consta no Processo nº **23255.008128.2018-62**,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Coordenadora do processo seletivo de remoção de servidores técnico administrativos deste Instituto, conforme estabelece edital Nº 24/2018 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE.

COMISSÃO COORDENADORA

Adriana Sampaio Lima SIAPE: 1961566

Domingos Juvenal Nogueira Diógenes SIAPE: 1833139

Jucelia Ferreira da Silva Costa SIAPE: 2228176

Samir Coutinho Costa SIAPE: 2994749

Walter Sousa da Costa Araujo SIAPE: 1190815

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2753/PROGEP/IFCE, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018575.2018-10**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **IVANDIR DA SILVA BARROSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0269595**, SIAPECAD nº **00095197**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2754/PROGEP/IFCE, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011602.2018-24**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3022840**, SIAPECAD nº **02210595**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2755/PROGEP/IFCE, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019353.2018-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **LISYANE RAQUEL MENESES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Relações Públicas, SIAPE nº **2327093**, SIAPECAD nº **02087257**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2756/PROGEP/IFCE, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.010901.2018-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **MARCIA CAMPOS DE MOURA FE**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1924608**, SIAPECAD nº **02199937**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2757/PROGEP/IFCE, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

, e o que consta no Processo nº **23261.010194.2018-13**,

RESOLVE

Conceder Prorrogação de Afastamento Integral à servidora **MONICA MARIA SIQUEIRA DAMASCENO**, SIAPE nº **2739319**, SIAPECAD nº **01572690**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, **com ônus Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento, pela Universidade do Vale do Taquari - Univates, em Lajeado-RS, pelo período de **01/04/2019 a 10/11/2019**, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme Resolução nº 003/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2758/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2015**; o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**, e o que consta no Processo nº **23293.011422.2018-03**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, SIAPE nº **1891316**, SIAPECAD nº **01673695**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotada no *campus* **Crateús** para o *campus* **Acopiara**.

Art. 2º - A servidora deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2759/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.011226.2018-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, à servidora **VERA MONICA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1843032**, SIAPECAD nº **01620996**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2014 a 19 de julho de 2015, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2015**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2760/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.011228.2018-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **VERA MONICA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1843032**, SIAPECAD nº **01620996**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2015 a 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2761/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010212.2018-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **SONIA MARIA AGUIAR DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2107818**, SIAPECAD nº **01890592**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2762/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.010717.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **DANIEL RODRIGUES NERE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2106166**, SIAPECAD nº **01889063**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2763/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010719.2018-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **YASMIM DA SILVA DALL OLIO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1067380**, SIAPECAD nº **02117564**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2017 a 19 de julho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2764/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.011601.2018-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **FRANCISCO HERLI BARROS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1166355**, SIAPECAD nº **02021973**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 17 de março de 2017 a 16 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2765/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010283.2018-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA BUENO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1068775**, SIAPECAD nº **01890742**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 20 de março de 2017 a 19 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2766/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.011336.2018-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **FLAVIA REGIA HOLANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1954433**, SIAPECAD nº **01737206**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 4 de janeiro de 2017 a 3 de julho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2767/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010257.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **KARINE DISRAELLY PAULO MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2108076**, SIAPECAD nº **01890804**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2768/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.010900.2018-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C103** para **C104**, ao servidor **AUDYMARIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2105535**, SIAPECAD nº **01888567**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2769/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.012825.2018-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **DEBORA NATAZIA MOREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2105491**, SIAPECAD nº **01888384**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2770/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.010869.2018-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOSIMAR VIANA TORRES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2251427**, SIAPECAD nº **02020513**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 17 de março de 2017 a 16 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2771/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.011700.2018-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **CICERO FABIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2254066**, SIAPECAD nº **02021948**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 17 de março de 2017 a 16 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2772/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010169.2018-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **DIEGO HYGO LIMA LINHARES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2251396**, SIAPECAD nº **02020487**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 8 de março de 2017 a 7 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2773/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002950.2018-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **CICERO DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1199306**, SIAPECAD nº **02020608**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 17 de março de 2017 a 16 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2774/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011694.2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **ROBERTO LEOPOLDO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Mestre de Embarcações de Pequeno Porte , SIAPE nº **1957738**, SIAPECAD nº **01740650**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 4 de janeiro de 2017 a 3 de julho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2775/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.011230.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **VERA MONICA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1843032**, SIAPECAD nº **01620996**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2017 a 19 de julho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2776/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010122.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **JADNA MONY GREGORIO FREITAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2107224**, SIAPECAD nº **01890082**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 20 de março de 2017 a 19 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2777/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010143.2018-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2106893**, SIAPECAD nº **01889713**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2778/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010156.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **SARAH KALLEY DE OLIVEIRA COSTA MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2110945**, SIAPECAD nº **01892838**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2779/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.010899.2018-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C104** para **C204**, ao servidor **AUDYMARIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2105535**, SIAPECAD nº **01888567**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2780/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.010660.2018-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **DANIEL RODRIGUES NERE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2106166**, SIAPECAD nº **01889063**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2781/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.010868.2018-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JOSIMAR VIANA TORRES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2251427**, SIAPECAD nº **02020513**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2782/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.010277.2018-72**,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Jornada de Trabalho de 40h para 30h semanais da servidora **EMÍLIA SUITBERTA DE OLIVEIRA TRIGUEIRO**, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, SIAPE nº **1749400**, SIAPECAD nº **01521863**, lotada no **campus Crato**, conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2783/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010714.2018-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO HEBER DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2552750**, SIAPECAD nº **01341158**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 25/09/2018 a 29/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2784/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019724.2018-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **DANILSON SOARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1961480**, SIAPECAD nº **01740280**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por **8 (oito dias)** no período de 21/09/2018 a 28/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2785/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008161.2018-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **WALTER OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2297291**, SIAPECAD nº **02057795**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o [Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) em 03/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2786/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008174.2018-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **ANTONIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1586391**, SIAPECAD nº **01351128**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o [Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) em 05/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2787/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.011488.2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ANNE EMANUELLE DA SILVA PEREIRA NOBRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1889136**, SIAPECAD nº **01670982**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 27/09/2018 a 24/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2788/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.015336.2018-16**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 2732/PROGEP/IFCE, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018, de alteração de jornada de trabalho do docente **JOSÉ RAMALHO TORRES**, lotado no campus de Fortaleza:

Onde se lê: 40 horas

Leia-se: 20 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2789/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.011902.2018-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **BRUNO EMANUEL DE LIMA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229945**, SIAPECAD nº **02000282**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 28/09/2018 a 05/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2790/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.011491.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ANNE EMANUELLE DA SILVA PEREIRA NOBRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1889136**, SIAPECAD nº **01670982**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 25/01/2018 a 25/03/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2791/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010715.2018-92**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO HEBER DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2552750**, SIAPECAD nº **01341158**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 30/09/2018 a 14/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2792/PROGEP/IFCE, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.009570.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **VALDINEIA SOARES FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895725**, SIAPECAD nº **01678975**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 78 (**setenta e oito dias**) no período de 09/10/2018 a 25/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2793/PROGEP/IFCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o Laudo Médico Pericial nº 0.178.733/2018, e o que consta no Processo nº **23488.010635.2018-22**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Removido o servidor **ALAN RERISSON LUCENA DOS SANTOS**, SIAPE nº **2230348**, SIAPECAD nº **02000691**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, por motivo de saúde de dependente, de acordo com a alínea "b", Inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, do *campus Morada Nova* para o *campus Crato* a partir de **20 de setembro de 2018**.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **19 de setembro de 2023**, conforme o laudo supracitado.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2794/PROGEP/IFCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23822.009755.2018-39**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **MARCELO DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2419014**, SIAPECAD nº **02172128**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Paracuru*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2795/PROGEP/IFCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010136.2018-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2106893**, SIAPECAD nº **01889713**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2796/PROGEP/IFCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010155.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **SARAH KALLEY DE OLIVEIRA COSTA MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2110945**, SIAPECAD nº **01892838**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2797/PROGEP/IFCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010360.2018-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **ZOSIMO MOTA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1749340**, SIAPECAD nº **01522600**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o [Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 03/10/2018 a 10/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2798/PROGEP/IFCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010151.2018-05**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **NORLIA NABUCO PARENTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1755433**, SIAPECAD nº **01530253**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **10 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2799/PROGEP/IFCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010747.2018-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **GLAUBER CARVALHO NOBRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996591**, SIAPECAD nº **01783182**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 27/09/2018 a 01/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2800/PROGEP/IFCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010748.2018-32**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **GLAUBER CARVALHO NOBRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996591**, SIAPECAD nº **01783182**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 02/10/2018 a 16/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2801/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.011834.2018-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **THOMAS DE OLIVEIRA PRAXEDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1981108**, SIAPECAD nº **01766457**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2802/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010755.2018-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ALICE NAYARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2327033**, SIAPECAD nº **02087174**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2803/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.008524.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **MARIA MADALENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746718**, SIAPECAD nº **01520327**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2016 a 12 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2804/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011917.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **RAFAELA CAMARGO MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757806**, SIAPECAD nº **01532028**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2016 a 29 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2805/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010212.2018-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JONES CLECIO OTAVIANO DIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1889201**, SIAPECAD nº **01671060**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2016 a 14 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2806/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010239.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ERLENS EDER SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756294**, SIAPECAD nº **01530845**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2016 a 28 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2807/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.009646.2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **JORGEANA DE ALMEIDA JORGE BENEVIDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958146**, SIAPECAD nº **01741194**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 16 de janeiro de 2016 a 15 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2808/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011703.2018-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARLY DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2784861**, SIAPECAD nº **02087689**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2809/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011710.2018-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **WESLEN MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2976792**, SIAPECAD nº **02087314**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2810/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011589.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ELIZABETH DE ARAUJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1824740**, SIAPECAD nº **01603912**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 2 de dezembro de 2015 a 1 de dezembro de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de dezembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2811/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010289.2018-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DAVID WESLEY AMADO DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793447**, SIAPECAD nº **01570608**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2016 a 1 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2812/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010278.2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **GUILHERME ALVARO RODRIGUES MAIA ESMERALDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2632922**, SIAPECAD nº **01529750**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 30 de julho de 2016 a 29 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2813/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.010795.2018-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **JESSICA THAIS LOIOLA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277673**, SIAPECAD nº **02046400**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2814/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.011973.2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JOSE MAURICIO LIMA SABOIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1676501**, SIAPECAD nº **01444273**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA (1º TURNO), nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 21/09/2018 a 21/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2815/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.011973.2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JOSE MAURICIO LIMA SABOIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1676501**, SIAPECAD nº **01444273**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA (1º TURNO), nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 24/09/2018 a 24/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2816/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010805.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **LUIZ CARLOS MELO GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2327107**, SIAPECAD nº **02087153**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA (1º TURNO), nas ELEIÇÕES 2018, por 2 (**dois dias**) no período de 16/10/2018 a 17/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2817/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.011782.2018-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **ANDRESSA ELIAS TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1842408**, SIAPECAD nº **01620594**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º MESÁRIO (1º TURINO), nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 08/10/2018 a 08/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2818/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.011842.2018-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **SARAH PINTO DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Prof de Ensino Básico Técnico e Tecnológico Subst., SIAPE nº **3061899**, SIAPECAD nº **02242962**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o [Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 18/09/2018 a 25/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2819/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008218.2018-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **WALTER OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2297291**, SIAPECAD nº **02057795**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA (1 ° TURNO) nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 11/10/2018 a 11/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2820/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.012537.2018-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1757146**, SIAPECAD nº **01531513**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2016 a 10 de agosto de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2821/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.012326.2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1676089**, SIAPECAD nº **01443949**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 10 de agosto de 2015 a 9 de agosto de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2822/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.017284.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **PATRICIA RIBEIRO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1755287**, SIAPECAD nº **01530058**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2016 a 4 de agosto de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2823/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010967.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **CLAUTHENYS LARA PRATA MACHADO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2179741**, SIAPECAD nº **01956400**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA (1º TURNO), nas ELEIÇÕES 2018, por 2 (**dois dias**) no período de 18/10/2018 a 19/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2824/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010305.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **DEMETRIUS OLIVEIRA TAHIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1285305**, SIAPECAD nº **01530346**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2016 a 1 de agosto de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2825/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010967.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **CLAUTHENYS LARA PRATA MACHADO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2179741**, SIAPECAD nº **01956400**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA (1º TURNO), nas ELEIÇÕES 2018, por 2 (**dois dias**) no período de 25/10/2018 a 26/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2826/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010967.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **CLAUTHENYS LARA PRATA MACHADO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2179741**, SIAPECAD nº **01956400**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA (1º TURNO), nas ELEIÇÕES 2018, por 2 (**dois dias**) no período de 29/10/2018 a 30/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2827/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.007801.2018-47**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **MARIA MEIRE LUCIO MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134504**, SIAPECAD nº **01914505**, lotado(a) no(a) , relativo ao interstício de 10 de junho de 2016 a 9 de junho de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2828/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011734.2018-56**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **RIAMBURGO GOMES DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1966139**, SIAPECAD nº **02020719**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2829/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010043.2018-65**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **JOAMIRA PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1575150**, SIAPECAD nº **01443123**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação Física, pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa-PB, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **13 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2830/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010870.2018-55**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **CASSIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1837126**, SIAPECAD nº **01987310**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2831/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.013331.2018-81**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 2276/PROGEP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 que concede Progressão Funcional à servidora **GYSELLE VIANA AGUIAR**, SIAPE nº **1609517**, SIAPECAD nº **01772969**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de modo que:

Onde se lê:

"(...) relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 22 de setembro de 2016 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2016.**"

Leia-se:

"(...) relativo ao interstício de 02 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2016 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2016.**"

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **GYSELLE VIANA AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1609517**, SIAPECAD nº **01772969**,

lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 2 de setembro de 2016 a 1 de setembro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2832/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010801.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **MARIA MICHELINE TEIXEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3029139**, SIAPECAD nº **02212838**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º SECRETÁRIO (1º TURNO), nas ELEIÇÕES 2018, por 4 (**quatro dias**) no período de 16/10/2018 a 19/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2833/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.013063.2018-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JOAO HERMINIO DA ROSA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1276550**, SIAPECAD nº **01562769**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA (2º TURNO), nas ELEIÇÕES 2012, por 4 (**quatro dias**) no período de 16/10/2018 a 19/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2834/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.011001.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **YASMIN PINHEIRO VIDAL**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2417943**, SIAPECAD nº **02171060**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º SECRETÁRIO (1º TURNO), nas ELEIÇÕES 2018, por 2 (**dois dias**) no período de 16/10/2018 a 17/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2835/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010667.2018-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1017040**, SIAPECAD nº **01800114**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DA MESA RECEPTORA (1º TURNO), nas ELEIÇÕES 2018, por 2 (**dois dias**) no período de 22/11/2018 a 23/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2836/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010667.2018-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1017040**, SIAPECAD nº **01800114**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DA MESA RECEPTORA (1º TURNO), nas ELEIÇÕES 2018, por 4 (**quatro dias**) no período de 26/11/2018 a 29/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2837/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.012078.2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **DAVID BARDAWIL ROLIM**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2419232**, SIAPECAD nº **02172233**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o [Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90](#), por 1 **(um dia)** em 08/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2838/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.012232.2018-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **20%** para **25%**, à servidora **TEREZINHA DE FATIMA SEVERIANO CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230726**, SIAPECAD nº **02001112**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2839/PROGEP/IFCE, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010125.2018-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **JADNA MONY GREGORIO FREITAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2107224**, SIAPECAD nº **01890082**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2840/PROGEP/IFCE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018325.2018-80**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **ALLANA JOYCE SOARES GOMES SCOPEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1675263**, SIAPECAD nº **01443147**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação Física, pela Universidade Estadual de Maringá, em Maringá-PR, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **18 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2841/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o Laudo Médico Pericial nº 0.192.753/2018, e o que consta no Processo nº **23255.008003.2018-32**,

RESOLVE

Declarar Removido o servidor **BRUNO NOGUEIRA RIOS**, SIAPE nº **2279748**, SIAPECAD nº **02049010**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, por motivo de saúde de dependente, de acordo com a alínea “b”, Inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, do *campus* **Tianguá** para **PROGEP/REITORIA**, pelo prazo de 6 (seis) meses a partir de **17 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2842/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.011552.2018-95**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **DAVI SILVINO MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2262772**, SIAPECAD nº **02029816**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Maracanaú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2843/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23293.011563.2018-18**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **VANESSA COSTA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2312858**, SIAPECAD nº **02071846**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Sobral*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2844/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.011016.2018-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **ANTONIO NEILTON PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229895**, SIAPECAD nº **02000240**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o [Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) em 28/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2845/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008231.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1073393**, SIAPECAD nº **01859695**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º SECRETÁRIO (1º turno), nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 18/10/2018 a 18/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2846/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010729.2018-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **RAIRTON HELDER FACANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3012209**, SIAPECAD nº **02200459**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º SECRETÁRIO (1º TURNO), nas ELEIÇÕES 2018, por 4 (**quatro dias**) no período de 08/10/2018 a 11/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2847/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008402.2018-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **JOSIMARY HORTA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1838512**, SIAPECAD nº **01617954**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como CONVOCAÇÃO ELEITORAL, nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 24/10/2018 a 24/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2848/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020973.2018-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **ERIKA FABIOLA DE ARAUJO RIBEIRO E ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1675535**, SIAPECAD nº **01443390**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como TREINAMENTO DE MESÁRIOS, nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 26/10/2018 a 26/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2849/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020973.2018-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **ERIKA FABIOLA DE ARAUJO RIBEIRO E ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1675535**, SIAPECAD nº **01443390**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como TREINAMENTO DE MESÁRIOS, nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 19/10/2018 a 19/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2850/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.013092.2018-07**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2231581**, SIAPECAD nº **02000286**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 11/10/2018 a 15/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2851/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010364.2018-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ROBERTO LIMA DA COSTA CISNE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010545**, SIAPECAD nº **02198657**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 12/10/2018 a 16/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2852/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011592.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1893394**, SIAPECAD nº **01676212**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 19/10/2018 a 17/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2853/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010364.2018-50**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **ROBERTO LIMA DA COSTA CISNE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010545**, SIAPECAD nº **02198657**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 17/10/2018 a 31/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2854/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.013092.2018-07**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2231581**, SIAPECAD nº **02000286**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 **(quinze dias)** no período de 16/10/2018 a 30/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2855/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.007343.2018-46**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **LAERCIO FERNANDES DAMASCENO**, SIAPE nº **2955087**, SIAPECAD nº **01736602**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) , de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **6 de agosto de 2018 a 6 de dezembro de 2018**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas, Terças, Quartas, Quintas e Sextas: Das 08:00 às 17:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas Diárias Trabalhadas: 8 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2856/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.010473.2018-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **IZAMARO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811913**, SIAPECAD nº **01590532**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 60 (**sessenta dias**) no período de 23/10/2018 a 21/12/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2857/PROGEP/IFCE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010673.2018-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1017040**, SIAPECAD nº **01800114**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 23/10/2018 a 21/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2858/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23492.010662.2018-36**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **MARIA MICHELINE TEIXEIRA LOPES**, SIAPE nº **3029139**, SIAPECAD nº **02212838**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **22 de outubro de 2018 a 17 de dezembro de 2018**, conforme especificado na tabela abaixo:

Terças, Quartas, Quintas e Sextas: Das 07:30 às 18:30

Intervalo: Das 12:30 às 13:30

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2859/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.013699.2018-40**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **ISABELLE AZEVEDO DE LIMA**, SIAPE nº **2115767**, SIAPECAD nº **02223355**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **15 de outubro de 2018 a 26 de março de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas: Das 13:00 às 18:00

Horas diárias trabalhadas: 5 horas

Terças, Quartas e Quintas: Das 08:00 às 18:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 9 horas

Sextas: Das 08:00 às 17:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 8 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2860/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010669.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **RAFAELLA MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1941571**, SIAPECAD nº **01743615**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 25 de janeiro de 2016 a 24 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2861/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.011575.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **CICERO FABIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2254066**, SIAPECAD nº **02021948**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2862/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.011557.2018-61**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **SUELEN PEREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408332**, SIAPECAD nº **02160801**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **08 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2863/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.010331.2018-80**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **SUSYANE RIBEIRO BESERRA**, SIAPE nº **1604953**, SIAPECAD nº **01849925**, ocupante do cargo de Medico-area, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, no período de 05/11/2018 a 02/02/2019, nos termos do art. 87 da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2864/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010244.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **FRANCISCO ELIEL RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2231515**, SIAPECAD nº **02001971**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2865/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.011064.2018-53**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **DANILO RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2419999**, SIAPECAD nº **02172768**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2866/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.012650.2018-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **THAIS LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228197**, SIAPECAD nº **01998481**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2867/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.018344.2018-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **WILLIAN DE OLIVEIRA QUINDERE**, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, SIAPE nº **1106532**, SIAPECAD nº **00095595**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2868/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010761.2018-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, ao servidor **JOSE KAERIO FRANCA LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1961014**, SIAPECAD nº **01744177**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2869/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.011577.2018-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **FRANCISCO HERLI BARROS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1166355**, SIAPECAD nº **02021973**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2870/PROGEP/IFCE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010345.2018-33**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **MIRA RAYA PAULA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1977673**, SIAPECAD nº **01762638**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Química Biológica, pela Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **19 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2871/PROGEP/IFCE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.009729.2018-91**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **24/10/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **LUCIANA ANTONIA ARAUJO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1684505**, SIAPECAD nº **01451634**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercício no(a) *Campus Paracuru*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **24/10/2018**, a Portaria nº 471/PROGEP/IFCE, de 30 de junho de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2872/PROGEP/IFCE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.011996.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **PAULO CICERO SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890958**, SIAPECAD nº **01673216**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE, NAS ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 19/10/2018 a 19/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2873/PROGEP/IFCE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.012151.2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **DAVID AURELIO LIMA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274672**, SIAPECAD nº **02043535**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES 2018, por 4 (**quatro dias**) no período de 22/10/2018 a 25/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2874/PROGEP/IFCE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.013055.2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JULIO MARIO PINHEIRO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **2229734**, SIAPECAD nº **02000114**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES 2018, por 2 (**dois dias**) no período de 18/10/2018 a 19/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2875/PROGEP/IFCE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.013055.2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JULIO MARIO PINHEIRO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **2229734**, SIAPECAD nº **02000114**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 26/10/2018 a 26/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2876/PROGEP/IFCE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.013055.2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **JULIO MARIO PINHEIRO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **2229734**, SIAPECAD nº **02000114**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 29/10/2018 a 29/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2877/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011346.2018-75**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **SUZANA ZEHETMEYER TREICHEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1114692**, SIAPECAD nº **02160830**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercício no(a) *Campus Itapipoca*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2878/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.021202.2018-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **RICARDO DA SILVA PEDROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1954483**, SIAPECAD nº **01737250**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 20/10/2018 a 27/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2879/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.011120.2018-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **DANILO RODRIGUES VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2419999**, SIAPECAD nº **02172768**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o [Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) em 15/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2880/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.012008.2018-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **FELLIPE SILVA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2164791**, SIAPECAD nº **01945169**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 16/10/2018 a 16/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2881/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.008547.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **RAMON DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2281499**, SIAPECAD nº **02050612**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE, NAS ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 23/10/2018 a 23/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2882/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010439.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **FRANCISCO PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1119324**, SIAPECAD nº **02002436**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, NAS ELEIÇÕES 2018, por 2 (**dois dias**) no período de 16/10/2018 a 17/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2883/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010225.2018-26**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **27/09/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **ROBERTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812883**, SIAPECAD nº **01591721**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **27/09/2018**, a Portaria nº 246/PROGEP/IFCE, de 08 de abril de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2884/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.011395.2018-16**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 50% da jornada semanal de trabalho, à servidora **ELIDIANE FERREIRA SERPA**, SIAPE nº **1929918**, SIAPECAD nº **02001236**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, para realização da escrita da dissertação do curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, da Universidade Federal do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art.96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 03/2018; Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir de 29/10/2018**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2885/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020359.2018-34**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **04/10/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794911**, SIAPECAD nº **01571991**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **04/10/2018**, a Portaria nº 225/PROGEP/IFCE, de 23 de dezembro de 2014. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC II**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2886/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.010084.2018-21**,

RESOLVE

Alterar a Portaria nº 1326/PROGEP/IFCE, referente à concessão de Afastamento Parcial à servidora **MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA**, SIAPE nº **2107885**, SIAPECAD nº **01890468**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de 40% para 50% da jornada semanal, tendo em vista que referida servidora está matriculada no Componente Curricular "Qualificação". De acordo com o disposto na Resolução nº 003/2018, Art. 58º, §3º. **Início da alteração a partir de 29/10/2018.**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2887/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.012303.2018-86**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **LUIZ CARLOS SILVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1675435**, SIAPECAD nº **01443307**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **29 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2888/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.019932.2018-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ANTONIO SERGIO RIBEIRO PINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2103958**, SIAPECAD nº **01590347**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 6 de outubro de 2016 a 5 de outubro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2889/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.021433.2018-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **PAULO WILLYAM SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2579828**, SIAPECAD nº **01572674**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 15/10/2018 a 19/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2890/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2015**;

Considerando o que consta no Processo nº **23257.010413.2018-23**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JOSE NILSON SALES MORAES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1957847**, SIAPECAD nº **01740793**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Sobral*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2891/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.021449.2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **PAULO WILLYAM SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2579828**, SIAPECAD nº **01572674**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 20/10/2018 a 03/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2892/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010324.2018-88**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **27/09/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE LOPES VIANA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1841689**, SIAPECAD nº **01620049**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **27/09/2018**, a Portaria nº 580/PROGEP/IFCE, de 28 de julho de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2893/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23489.010676.2018-17**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **JONATHAN FARIAS E SILVA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2165399**, SIAPECAD nº **01945611**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2894/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.008444.2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **MUCIO COSTA CAMPOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0269973**, SIAPECAD nº **01520439**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2016 a 12 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2895/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.011838.2018-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE LIMA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812404**, SIAPECAD nº **01591169**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 9 de setembro de 2015 a 8 de setembro de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de setembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2896/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011806.2018-65**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1617462**, SIAPECAD nº **01498965**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2014 a 13 de setembro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2016**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2897/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.010952.2018-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **SHERLEY ROMEIRO FREIRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1789544**, SIAPECAD nº **01636325**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 19 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2898/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.013165.2018-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325455**, SIAPECAD nº **02085335**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2899/PROGEP/IFCE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.002590.2018-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **JOSE ROBERVAL CANDIDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1938576**, SIAPECAD nº **01743078**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 25 de janeiro de 2016 a 24 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2900/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010163.2018-38**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **LEONARDO ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1142155**, SIAPECAD nº **02160493**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2901/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.010602.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **EMANOELA VIEIRA MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2416692**, SIAPECAD nº **02169645**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2902/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.011197.2018-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **FRANCISCO EDSON GAMA COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2165950**, SIAPECAD nº **01945821**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de julho de 2016**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2903/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.017170.2018-64**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ENSON DE LIMA PORTELA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813385**, SIAPECAD nº **01592253**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **1 de março de 2013**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2904/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010364.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **EDUARDO DE OLIVINDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3012194**, SIAPECAD nº **02200431**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **2 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2905/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010316.2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **ANTONIO FLORENCIO DE BRITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134833**, SIAPECAD nº **01914819**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2906/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.009856.2018-68**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-I)** ao servidor **JOSE WELLINGTON BORGES ARAUJO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407762**, SIAPECAD nº **02160168**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2907/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.007433.2018-68**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **JOSE PAULO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3009946**, SIAPECAD nº **02197972**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2908/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.010542.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **DJALMA SANTOS MELO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1371214**, SIAPECAD nº **02196737**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2909/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010544.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **FRANCISCO DELFABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408462**, SIAPECAD nº **02160965**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2910/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.017705.2018-05**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **CARLOS ALBERTO BEZERRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2116064**, SIAPECAD nº **01590179**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2911/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011851.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARIA ELISANGELA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959154**, SIAPECAD nº **01742392**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2912/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.012511.2018-46**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **RAIMUNDO NONATO MOURA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756103**, SIAPECAD nº **01859855**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **9 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2913/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.010599.2018-28**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **MATEUS ALVES VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1980919**, SIAPECAD nº **01765637**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2914/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.010293.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **FERNANDA MONIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2324971**, SIAPECAD nº **02084863**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2915/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.011198.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **VALDIANE RODRIGUES CANUTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273879**, SIAPECAD nº **02042565**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2916/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.014104.2018-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **MARCELO LUCAS ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1168051**, SIAPECAD nº **02000263**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º SECRETÁRIO, nas ELEIÇÕES 2018 (1º TURNO), por 1 (**um dia**) no período de 24/10/2018 a 24/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2917/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.014104.2018-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **MARCELO LUCAS ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1168051**, SIAPECAD nº **02000263**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º SECRETÁRIO, nas ELEIÇÕES (1º TURNO), por 3 (**tres dias**) no período de 02/01/2019 a 04/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2918/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010783.2018-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **ELIANA RIBEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3011002**, SIAPECAD nº **02199254**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2018 (1º TURNO), por 1 (**um dia**) no período de 29/10/2018 a 29/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2919/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010783.2018-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **ELIANA RIBEIRO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3011002**, SIAPECAD nº **02199254**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2018 (1º TURNO), por 3 (**tres dias**) no período de 12/11/2018 a 14/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2920/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010888.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, à servidora **JULIANA KELLY FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1749537**, SIAPECAD nº **01887994**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 21 de março de 2017 a 20 de setembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2921/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008657.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1732441**, SIAPECAD nº **01503721**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 16/11/2018 a 16/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2922/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008657.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1732441**, SIAPECAD nº **01503721**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 28/01/2019 a 28/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2923/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.010739.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **RENATA NAGELA LIMA BARROS GUEDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417583**, SIAPECAD nº **02170625**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2018 (1º TURNO), por 4 (**quatro dias**) no período de 08/10/2018 a 11/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2924/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.012134.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **ANTONIO LEANDRO MARTINS CANDIDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2164412**, SIAPECAD nº **01944895**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE, nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 01/11/2018 a 01/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2925/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.012134.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **ANTONIO LEANDRO MARTINS CANDIDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2164412**, SIAPECAD nº **01944895**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE, nas ELEIÇÕES 2018, por 5 (**cinco dias**) no período de 05/11/2018 a 09/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2926/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010793.2018-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **RAIRTON HELDER FACANHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3012209**, SIAPECAD nº **02200459**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 1º SECRETÁRIO, nas ELEIÇÕES 2018, por 4 (**quatro dias**) no período de 08/10/2018 a 11/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2927/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.011166.2018-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **TARNYELLY SAMARA MOREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2279697**, SIAPECAD nº **02048921**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como INSTRUTOR, nas ELEIÇÕES 2018, por 4 (**quatro dias**) no período de 29/10/2018 a 01/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2928/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.011165.2018-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **TARNYELLY SAMARA MOREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2279697**, SIAPECAD nº **02048921**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como INSTRUTOR, nas ELEIÇÕES 2018, por 4 (**quatro dias**) no período de 10/09/2018 a 13/09/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2929/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.021292.2018-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **EVA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1577906**, SIAPECAD nº **01341303**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como 2º MESÁRIO, nas ELEIÇÕES 2018, por 1 (**um dia**) no período de 29/10/2018 a 29/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2930/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010834.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **MARIA ELISANGELA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **1957574**, SIAPECAD nº **01740426**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE, nas ELEIÇÕES 2018, por 5 **(cinco dias)** no período de 05/11/2018 a 09/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2931/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010834.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **MARIA ELISANGELA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **1957574**, SIAPECAD nº **01740426**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE, nas ELEIÇÕES 2018, por 3 **(tres dias)** no período de 12/11/2018 a 14/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2932/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010834.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **MARIA ELISANGELA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **1957574**, SIAPECAD nº **01740426**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE, nas ELEIÇÕES 2018, por 1 **(um dia)** no período de 16/11/2018 a 16/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2933/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010834.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** à servidora **MARIA ELISANGELA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **1957574**, SIAPECAD nº **01740426**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE, nas ELEIÇÕES 2018, por 1 **(um dia)** no período de 19/11/2018 a 19/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2934/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.011700.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **ARMANDO ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229937**, SIAPECAD nº **02000273**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE, nas ELEIÇÕES 2018 (2º turno), por 4 (**quatro dias**) no período de 05/11/2018 a 08/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2935/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.015214.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **GILGUELLER MELO LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, SIAPE nº **1476318**, SIAPECAD nº **01234914**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e [Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90](#), por 8 (**oito dias**) no período de 22/06/2018 a 29/06/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2936/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010522.2018-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ERIKA TACIANA SANTANA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1891441**, SIAPECAD nº **01673864**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 25/10/2018 a 21/02/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2937/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010541.2018-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **KLEBER CESAR ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667648**, SIAPECAD nº **01434204**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 25/10/2018 a 29/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2938/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.011837.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **HENRIQUE DO NASCIMENTO CAMELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1617462**, SIAPECAD nº **01498965**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2016 a 13 de setembro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2939/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.010973.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ANDERSON IBSEN LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2638443**, SIAPECAD nº **01529653**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2016 a 28 de julho de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2940/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008315.2018-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **CARLOS DE ABREU ROGERIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793969**, SIAPECAD nº **01571030**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, relativo ao interstício de 15 de outubro de 2016 a 14 de outubro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2941/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.020948.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **SABRINA LINHARES GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959183**, SIAPECAD nº **01742429**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 25 de abril de 2016 a 24 de abril de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2942/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.010363.2018-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ROBERTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812883**, SIAPECAD nº **01591721**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de outubro de 2016 a 9 de outubro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2943/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.011810.2018-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2583597**, SIAPECAD nº **01491992**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 1 de maio de 2016 a 30 de abril de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2944/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.010407.2018-77**,

RESOLVE

Localizar o exercício à servidora **VERIONI RIBEIRO BASTOS**, SIAPE nº **1474733**, SIAPECAD nº **00000000**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *no campus Crato na Coordenadoria de Pesquisa*, a partir de 01/04/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2945/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o Laudo Médico Pericial nº 0.140.726/2018, e o que consta no Processo nº **23266.010396.2018-15**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar removida a servidora **SANDRA BEZERRA COSTA VIANA**, SIAPE nº **1892646**, SIAPECAD nº **01675254**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, por motivo de saúde de dependente, de acordo com a alínea "b", Inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, do *campus Acopiara* para o *campus Iguatu* a partir de **04 de outubro de 2018**.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **03 de outubro de 2023**, conforme o laudo supracitado.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2946/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.011167.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **JANAINA BEZERRA LEANDRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229743**, SIAPECAD nº **02000124**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 29/10/2018 a 25/02/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2947/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.013371.2018-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1473370**, SIAPECAD nº **01311943**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 26/10/2018 a 30/10/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2948/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.011165.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **DEMETRIUS DE SOUZA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230375**, SIAPECAD nº **02000734**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 29/10/2018 a 02/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2949/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.011842.2018-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ROMULO RIBEIRO FRANCO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1962315**, SIAPECAD nº **01740845**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 28/10/2018 a 01/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2950/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.012986.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **JOSE EVANDRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Edificacoes, SIAPE nº **2255839**, SIAPECAD nº **02023236**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 6 de abril de 2017 a 5 de outubro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2951/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008385.2018-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOAO ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691624**, SIAPECAD nº **01459154**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 29/10/2018 a 26/01/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2952/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.011925.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **FRANCISCA LIVIA COSTA PIRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1849717**, SIAPECAD nº **01627503**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 13/02/2019 a 13/04/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2953/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.011843.2018-26**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **ROMULO RIBEIRO FRANCO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1962315**, SIAPECAD nº **01740845**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 02/11/2018 a 16/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2954/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.013371.2018-62**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1473370**, SIAPECAD nº **01311943**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 31/10/2018 a 14/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2955/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.011166.2018-69**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **DEMETRIUS DE SOUZA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230375**, SIAPECAD nº **02000734**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 03/11/2018 a 17/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2956/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.011168.2018-58**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **JANAINA BEZERRA LEANDRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229743**, SIAPECAD nº **02000124**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 26/02/2019 a 26/04/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2957/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.010542.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **KLEBER CESAR ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667648**, SIAPECAD nº **01434204**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 30/10/2018 a 13/11/2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2958/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.010530.2018-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **ERNNY COELHO REGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2107039**, SIAPECAD nº **01889853**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2959/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.010484.2018-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D115** para **D215**, ao servidor **JOAO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1101065**, SIAPECAD nº **00287805**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2960/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23263.011491.2018-66**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2790/PROGEP/IFCE, de 09/10/2018, que concede Prorrogação da Licença à Gestante à servidora **ANNE EMANUELLE DA SILVA PEREIRA NOBRE**, SIAPE nº **1889136**, SIAPECAD nº **01670982**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*

Onde se lê:

"(...) por 60 dias no período de 25/01/2018 a 25/03/2018."

Leia-se:

"(...) por 60 dias no período de 25/01/2019 a 25/03/2019."

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2961/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010912.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANNY KARINY FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2866365**, SIAPECAD nº **01743578**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **DOCTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2962/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.005587.2018-94**,

RESOLVE

Conceder, a partir de 01/03/2013, a **MIRNA LÚCIA DE SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 269913, aposentada no cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 02, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza, conforme Portaria nº 1.092, de 05/11/2013 (DOU de 08/11/2013), **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências -RSC II**, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014, com a Nota nº 103/2015/CGAA/CONJUR-MEC/CGU/AGU e com a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2963/PROGEP/IFCE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.011659.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **JOSIAS VALENTIM SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1858732**, SIAPECAD nº **01741264**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Física, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal-RN, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **03 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 24/2018 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

(EDITAL DE REMOÇÃO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo de remoção destinado aos servidores técnico-administrativos do Instituto Federal do Ceará (IFCE), ocupantes do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital rege o processo seletivo de remoção de servidores técnico-administrativos para as vagas constantes no Anexo I, em conformidade com o art. 36, III, “c” da Lei nº 8.112/90 e com as regras estabelecidas na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado **por meio eletrônico**, com a utilização do Sistema Informatizado de Remoção (SiRem), disponível [na página do IFCE](#) e no sítio do SiRem (<http://sirem.ifce.edu.br/index/login>).

1.3. O Processo Seletivo será realizado em duas fases, sendo a primeira a inscrição e classificação e a segunda a convocação para as vagas ofertadas nos “ciclos de remoção”.

1.4. Para fins de realização do presente processo, o SiRem utilizará as informações cadastrais extraídas do sistema SIAPE no dia correspondente à data deste Edital.

1.5. Os resultados dos ciclos, bem como o resultado final do presente Processo Seletivo, serão divulgados [na página do IFCE](#).

1.6. A responsabilidade pela execução das atividades deste Edital ficará a cargo da Comissão Coordenadora designada pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Poderá participar do presente Processo Seletivo o servidor técnico-administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal do IFCE, desde que seja ocupante do cargo constante no **Anexo I** deste Edital.

2.2. Fica vedada a participação do servidor que, na data de expedição deste Edital, esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou das licenças previstas nos incisos II a VII do art. 81 da Lei nº 8.112/1990.

3. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Cabe ao servidor acompanhar o andamento do presente Processo Seletivo, por meio da [página do IFCE](#) ou do [sítio do SiRem](#), bem como acessar os *e-mails* cadastrados no sistema SiRem, por meio dos quais receberá notificações e informações sobre o seu *status* neste processo de seleção.

3.2. As informações prestadas pelo servidor no ato de inscrição são de sua inteira responsabilidade.

3.3. O IFCE não se responsabilizará por requerimento de inscrição não recebido via *internet* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A inscrição no presente Processo Seletivo, **implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016**, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

3.5. DA INSCRIÇÃO

3.5.1. Os servidores interessados deverão, primeiramente, realizar seu cadastro no SiRem, **no período de 08/10 à 09/10/2018**, para, em seguida, efetuar sua inscrição no presente Processo Seletivo, conforme as disposições deste Edital.

3.5.2. Por ocasião do cadastro no SiRem o candidato deverá, obrigatoriamente, **informar e-mail institucional, e-mail alternativo e dois telefones de contato**, para realizar o primeiro acesso ao sistema SiRE

3.5.3. Os servidores que já fizeram seu cadastro no SiRem, em Processo Seletivo anterior, estão dispensados de realizá-lo neste certame, **devendo, no entanto, promover a verificação e a atualização dos seus dados cadastrais.**

3.5.3.1. Caso não consiga realizar a respectiva atualização, o servidor deverá solicitá-la pelo *e-mail* sirem@ifce.edu.br, durante o período de inscrição.

3.5.3.2. A qualquer tempo, caso constate alguma inconsistência nos dados cadastrais dos servidores, a administração poderá, de ofício ou motivada por terceiro interessado, atualizar os referidos dados, podendo, essa atualização, acarretar mudanças na classificação dos candidatos.

3.5.3.3. Caso seja constatado, após encerrada a fase de recursos administrativos, prevista no item 4 deste Edital, que o servidor, por dolo ou culpa, foi beneficiado por alguma informação pessoal cadastrada incorretamente, dentre as informações publicizadas durante o presente processo seletivo, considerando o disposto no subitem 3.5.3, poderá o servidor ser responsabilizado nos termos do subitem 6.18 do presente Edital.

3.5.4. **A partir das 00:01h do dia 08/10/2018 até às 16:00h do dia 09/10/2018**, os servidores cadastrados no sistema SiRem e que atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital, poderão realizar, no [sítio do SiRem](http://sirem.ifce.edu.br/index/login) (<http://sirem.ifce.edu.br/index/login>), **sua inscrição para concorrer às vagas constantes do Anexo I.**

3.5.5. Somente será admitida uma única inscrição por servidor que deverá indicar quaisquer dos campi do IFCE como campus de interesse, sem ordem de preferência, conforme dispõe a norma do art. 17 da Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016.

3.5.6. Durante o período de inscrições, estabelecido no subitem 3.5.4 deste Edital, o candidato poderá alterar as opções de *campus* de interesse, acessando o [sítio do SiRem](#).

3.5.7. Após o término do período de inscrições, não será permitido ao servidor realizar qualquer modificação nas informações prestadas ou nas opções de *campi* de interesse.

3.5.8. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

3.5.9. Terá sua inscrição indeferida, o servidor que:

a) não proceder conforme os subitens 3.5.1 a 3.5.5 deste Edital;

b) estiver, na data de expedição deste Edital, em gozo de quaisquer dos afastamentos ou licenças previstas no subitem 2.2, conforme quadro abaixo:

TIPO	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL
	por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro	Art. 81, inciso II, da Lei nº 8.112/90

Licença	para o serviço militar	Art. 81, inciso III, da Lei nº 8.112/90
	para atividade política	Art. 81, inciso IV, da Lei nº 8.112/90
	para capacitação	Art. 81, inciso V, da Lei nº 8.112/90
	para tratar de interesses particulares	Art. 81, inciso VI, da Lei nº 8.112/90
	para desempenho de mandato classista	Art. 81, inciso VII, da Lei nº 8.112/90
Afastamento	em virtude de cessão	Art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90
	em virtude de requisição	Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90
	para exercício de Mandato Eletivo	Art. 94, da Lei nº 8.112/90
	para estudo ou Missão no Exterior	Art. 95, da Lei nº 8.112/90
	para servir em organismo internacional	Art. 96, da Lei nº 8.112/90
	para participação em Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> no País	Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90
	prestar colaboração a outra instituição federal de ensino/pesquisa e ao MEC	Art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005
para cursar pós-doutorado ou especialização; ou para estágio	Art. 9º, Parágrafo único, incisos III e IV do Decreto nº 5.707/2006	

3.5.10. O SiRem processará a classificação dos técnico-administrativos, observadas as opções de *campus* realizadas nos termos do subitem 3.5.5.

3.5.11. A classificação de que trata o subitem anterior será divulgada por *campus*, em ordem decrescente de classificação dos técnico-administrativos, observados os seguintes critérios de desempate, por ordem de precedência:

- maior tempo de serviço, como servidor efetivo do IFCE, no cargo em que concorre no processo seletivo de remoção;
- maior idade;
- maior nota obtida no concurso público para ingresso em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo que concorre no processo seletivo de remoção.

3.5.12. **No dia 09/10/2018**, será divulgado [na página do IFCE](#) o resultado das inscrições e da classificação.

3.5.13. Os servidores poderão interpor recurso quanto ao resultado das inscrições e da classificação, nos termos do item 4 deste Edital.

3.5.14. Após a análise dos recursos interpostos, o SiRem reprocessará a classificação dos técnico-administrativos e publicará a relação dos servidores aptos a participarem da segunda fase deste processo.

3.5.15. A ordem de escolha dos *campi* de interesse, informada pelo candidato no ato de inscrição, não será considerada para efeito de classificação e/ou desempate.

3.6. DA CONVOCAÇÃO

3.6.1. A convocação dos técnico-administrativos classificados será realizada por meio do **envio de notificação para os e-mails cadastrados pelo servidor no SiRem, a fim de se manifestarem acerca** das vagas ofertadas no presente processo seletivo, observado o disposto nos subitens 2.1 e 3.5.5.

3.6.2. A movimentação das vagas entre os *campi* ocorrerá por meio do sistema SiRem e será processada em vários ciclos, até que não haja nenhum servidor interessado na vaga disponibilizada.

3.6.3. Por ocasião da **disponibilização de vagas, em cada ciclo, será publicada uma listagem** contendo as vagas ofertadas por *campus*/cargo e a relação dos servidores convocados nos termos do subitem 3.6.1.

3.6.4. No dia **11/10/2018**, a Progep divulgará, **na página do IFCE**, a listagem **dos servidores convocados para o primeiro ciclo**.

3.6.5. O IFCE não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de *e-mail* do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6.6. Compete ao servidor acessar os *e-mails* cadastrados no ato de inscrição, restando garantido o envio da convocação de que trata o subitem 3.6.1 apenas para os *e-mails* institucionais (@ifce.edu.br), ressalvado o disposto no subitem anterior.

3.6.7. Após a notificação de que trata o subitem 3.6.1 deste Edital, os servidores convocados terão **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação da listagem de que trata o subitem 3.6.3, para acessar o SiRem, **que estará disponível das 08:00h do primeiro dia de acesso até às 16:00h do segundo dia de acesso**, e **manifestar expressamente sua aceitação ou recusa das vagas ofertadas por *campus*, e, ainda, estabelecer a ordem de prioridade de interesse das vagas** para as quais manifestou aceitação, observadas as opções de *campus* informadas no ato de inscrição.

3.6.8. São consideradas modalidades de manifestação do servidor:

a) manifestação expressa, compreendida como o aceite (SIM) ou desistência (NÃO), informada pelo servidor para cada vaga que lhe venha a ser ofertada no processo de remoção;

b) recusa, compreendida como a ausência de manifestação expressa acerca da vaga que lhe venha a ser ofertada no processo de remoção.

3.6.9. O servidor que manifestar sua aceitação para a vaga ofertada nos termos do subitem 3.6.7, mas que não restar classificado, permanecerá concorrendo para a opção de *campus* de lotação da respectiva vaga.

3.6.10. A **recusa** ou **desistência** do servidor para a vaga ofertada em *campus* de sua opção implicará na automática exclusão do servidor da classificação no respectivo *campus*.

3.6.11. O candidato classificado na vaga ofertada para a qual tenha manifestado seu aceite terá as demais opções de *campus* desconsideradas, com a respectiva exclusão do processo seletivo nos ciclos subsequentes.

3.6.12. O **aceite**, a **desistência** e a **recusa** da vaga ofertada **não poderão ser objeto de reconsideração ou declínio**.

3.6.13. Não será convocado para esta fase o servidor inscrito neste Edital que não atenda aos requisitos estabelecidos no subitem 2.1 deste Edital.

3.6.14. Na realização dos ciclos, o cargo será considerado vago quando não houver nenhum servidor, inscrito neste Edital, interessado nas vagas ofertadas.

3.6.15. Constatada a ausência de servidores interessados nas vagas ofertadas neste Edital, será processado o resultado final.

3.6.16. O cargo vago será destinado ao *campus* de lotação do último servidor a ser removido e deverá ser provido em conformidade com o disposto na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016.

4. DOS RECURSOS

4.1. Facultar-se-á ao servidor interpor recurso administrativo quanto ao resultado das inscrições e da classificação para a segunda fase, de acordo com as datas estabelecidas no **cronograma constante no Anexo II** deste Edital.

4.2. O **recurso** versado no subitem anterior deverá **ser interposto no dia 10/10/2018, no horário de 08:00h às 16:00h.**

4.3. O recurso de que trata o subitem 4.1 **só poderá ser encaminhado por meio do sistema SiRem** (<http://sirem.ifce.edu.br/index/login>), com o preenchimento de formulário próprio, ao qual poderão ser anexadas informações e documentos, **em formato PDF**, necessários à demonstração do direito do interessado, podendo versar sobre situação pessoal do servidor ou de quaisquer dos outros servidores inscritos no processo seletivo.

4.4. Não serão admitidos recursos interpostos em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital.

5. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado final, de que trata o subitem 3.6.15, será homologado por meio de Portaria da Progep e publicado **[na página do IFCE.](#)**

5.2. Na divulgação dos resultados, do presente Processo Seletivo, constarão informações dos servidores, referentes aos critérios e/ou requisitos de classificação e desempate estabelecidos neste Edital e na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016, visando garantir a lisura e transparência da remoção.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimentos de eventuais **dúvidas**, acerca do presente Edital, o candidato deverá acessar as informações disponíveis no *link* www.sirem.ifce.edu.br/duvidas, podendo ainda enviar e-mail para o endereço sirem@ifce.edu.br.

6.2. A movimentação do servidor classificado no resultado final deste processo seletivo de remoção, **depende da prévia expedição de Portaria** pelo IFCE e da entrada em exercício de servidor que irá ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido no seu *campus* de origem, conforme previsto na Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, alterada pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67, de 25 de novembro de 2016.

6.3. O servidor deverá continuar desempenhando suas atribuições no seu *campus* de origem até a publicação da Portaria de remoção.

6.4. O servidor classificado no resultado final de concursos de remoção anteriores e que opte por se inscrever no presente processo seletivo de remoção, permanecerá igualmente vinculado, para todos os fins, aos concursos anteriores, mesmo que reste classificado no resultado final deste processo de remoção.

6.5. A regra prevista no subitem 6.4 implica na obrigatoriedade de o servidor ser removido, inicialmente, para o *campus* de destino no qual restou classificado em concurso de remoção anterior, após a chegada do servidor que o substituirá no seu *campus* de origem. A movimentação, em virtude da classificação neste certame, somente ocorrerá após a chegada do servidor que ocupará a vaga reofertada no presente concurso de remoção.

6.6. Para os fins do subitem 6.2, o Diretor-geral do *campus* de origem do servidor deverá enviar memorando à PROGEP, informando a liberação do servidor a ser removido, devendo ser anexados os nada-consta da Biblioteca e do Patrimônio do *campus* de origem do servidor, sob pena de restar sobrestado o respectivo ato de remoção.

6.7. A critério da Administração, o servidor a ser removido poderá permanecer no seu *campus* de origem por um período não superior a 15 (quinze) dias, a partir da entrada em exercício de seu substituto, para transmissão de suas atribuições.

6.8. A regra do subitem 6.2, acerca da entrada em exercício de outro servidor, poderá ser excepcionada, desde que seja devidamente motivada por meio de documento expedido pelo Diretor do *campus* de origem.

6.9. Para a definição da ordem de precedência na efetivação das remoções de servidores ocupantes de um mesmo cargo e/ou vinculados a uma mesma subárea, lotados em um mesmo *campus* e classificados em concurso de remoção, aplicar-se-ão, na impossibilidade de se promover a movimentação simultânea de todos os interessados, os critérios a seguir:

I. classificação em concurso de remoção mais antigo;

II. maior tempo de serviço, como servidor efetivo do IFCE, no cargo em que concorre no processo de remoção, contabilizados nos termos do parágrafo único do art. 19 da Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

III. maior idade;

IV. maior nota obtida no concurso público para ingresso em Instituição Federal de Ensino, no cargo que concorre no processo de remoção.

6.10. O servidor que deva ter exercício em outro município terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de expedição da Portaria de remoção, para se apresentar no *campus* de destino.

6.11. Se, por algum motivo, o servidor a ser removido estiver em exercício no mesmo *campus* de destino de sua remoção, não será concedido o prazo de que trata o subitem anterior.

6.12. Caso o servidor esteja em gozo de férias, licença ou afastamento quando da expedição da Portaria de remoção, o prazo de que trata o subitem 6.10 será contado a partir do dia imediatamente subsequente ao término dos respectivos afastamentos.

6.13. Os períodos de férias não usufruídos, homologados antes do ato de remoção do servidor, poderão ser reprogramados de acordo com a necessidade do *campus* de destino.

6.14. Após a expedição da Portaria de remoção, os servidores ocupantes de cargo de direção ou de funções gratificadas no *campus* de origem deverão solicitar imediata destituição do cargo/função.

6.15. As despesas de deslocamento, decorrentes das remoções versadas no presente Edital, correrão às expensas dos servidores interessados, não gerando qualquer ônus para a Administração.

6.16. O servidor removido está sujeito ao cumprimento da carga horária/regime de trabalho correspondente ao cargo que ocupa, observadas as necessidades e os turnos de funcionamento do *campus* de destino.

6.17. A expedição do ato de remoção, decorrente deste Edital, implica na perda da concessão de jornada flexibilizada, nos termos do Decreto nº 1.590/95, bem como do horário de estudante, com base no art. 98 da Lei nº 8.112/90 e do afastamento parcial disciplinado pela Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP.

6.18. O servidor que descumprir as obrigações estabelecidas no presente Edital poderá ser excluído do certame e ter sua responsabilidade apurada, mediante processo administrativo, que poderá ensejar, além da aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.112 de 1990, a revogação do ato de remoção.

6.19. Por motivos devidamente justificados, havendo necessidade de alterar quaisquer disposições fixadas neste Edital, a Progep expedirá ato de retificação.

6.20. Todas as publicações oficiais referentes ao presente Edital serão disponibilizadas na [página do IFCE](#).

6.21. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Fortaleza/CE, 05 de Outubro de 2018.

Ivam Holanda de Souza

Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2018, às 14:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 361/OUTUBRO de 2018/Página_511



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233772** e o código CRC **F0CBC3E5**.

ANEXO I

EDITAL Nº 24/PROGEP-IFCE/2018

(EDITAL DE REMOÇÃO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS/CAMPUS

CODIGO	CARGO	CLASSE	CAMPUS
0973465	Tradutor e Intérprete de Libras	D	Jaguaruana

ANEXO II

EDITAL Nº 24/PROGEP-IFCE/2018

(EDITAL DE REMOÇÃO - TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
• Realização do cadastro no SIREM por parte dos servidores	08 e 09/10/2018
• Inscrições no Processo Seletivo de Remoção	08 e 09/10/2018
• Divulgação do resultado das inscrições e classificação	09/10/2018
• Interposição de recurso quanto a inscrições e classificação	10/10/2018
• Publicação da listagem contendo as vagas ofertadas por <i>campus/cargo</i> e a relação dos servidores convocados (1º ciclo)	11/10/2018
	11/10/2018

<ul style="list-style-type: none">• Envio dos e-mails (1º ciclo)	
<ul style="list-style-type: none">• 1º ciclo - Acesso ao SiRem pelos servidores convocados para manifestar sua aceitação ou recusa das vagas ofertadas por <i>campus/cargo</i>, e, ainda, estabelecer a ordem de prioridade de interesse das vagas	16 e 17/10/2018
<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado do 1º ciclo	17/10/2018